

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2007

NÚMERO 5.796

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
José Natal Pereira - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1810
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 081ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 04/10/2007.....2

Atos da Mesa

Atos da Mesa15

Publicações Diversas

Atas das Comissões
Permanentes15
Audiência Pública.....16
Lei26
Mensagens Governamentais.....
.....26
Ofícios.....37
Projetos de Lei.....37
Portarias39

PLENÁRIO

ATA DA 081ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

As 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Décio Góes - Dirceu Dresch - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professor Grandó - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Manifesta sua opinião quanto à fidelidade partidária.
DEPUTADO SERAFIM VENZON - Ressalta a importância da incorporação do Besc pelo BB.
DEPUTADO PEDRO UCZAI (aparte) - Crítica o leilão das contas-salário do Besc.
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Fala do encontro com o ministro Fernando Haddad para tratar da universidade pública federal para a fronteira do Mercosul; parabeniza Guaraciaba pelo aniversário.
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Elogia a atuação do deputado Pedro Baldissera quando prefeito de Guaraciaba.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH (aparte) - Parabeniza o deputado Pedro Baldissera pelo aniversário de Guaraciaba.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Destaca a importância da visita do presidente Lula ao estado.

Partidos Políticos

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Questiona números do PPA 2008/2011.
DEPUTADO SILVIO DREVECK (aparte) - Parabeniza o deputado Pedro Baldissera pelos cálculos referentes ao PPA.
DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Apresenta dados sobre fidelidade partidária.
DEPUTADO RENO CARAMORI - Pede reintegração de posse da estação experimental da Epagri de Caçador.
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (aparte) - Apóia a moção do deputado Reno Caramori referente à invasão da estação experimental da Epagri.
DEPUTADO MOACIR SOPELSA (pela ordem) - Pede ao deputado Reno Caramori permissão para subscrever a moção acerca da estação experimental da Epagri.
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pede ao deputado Reno Caramori para subscrever a moção referente à estação experimental da Epagri; relembra movimento pró-Besc.
DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Agradece a participação do deputado Onofre Santo Agostini na moção de sua autoria.
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (aparte) - Enaltece o deputado Onofre Santo Agostini, quando presidente da Casa.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Mantém posicionamento contra o pedágio no estado.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Cumprimenta o deputado Manoel Mota pela atuação na luta contra o pedágio; registra a presença do prefeito de Canoinhas.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Registra a presença do prefeito e do secretário de Bom Jesus do Oeste.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pede agilidade no rastreamento de animais para exportação à Itália.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Relata suas atividades no final de semana; registra a presença do prefeito e lideranças de Jaraguá do Sul.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ (aparte) - Enfatiza a importância do centro de convenções em Florianópolis.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pede garantia de que policiais militares possam seguir nos estudos; volta a se manifestar contrário à instalação de pedágios no estado.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Menciona o Dia Nacional de Proteção aos Animais e as festas de outubro no estado.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Cobra promessas feitas pelo governador durante a campanha; pede inspeção de comissão da Alesc nas escolas de Tubarão.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Aborda projeto de sua autoria que trata da neutralização do dióxido de carbono de eventos e *shows*.

DEPUTADO RENATO HINNIG - Critica deputados da oposição e diz que nenhum governo consegue honrar todos os compromissos.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Defende o governo de Luiz Henrique da Silveira.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Comunica não ter compromisso com o governo federal nem com o governo estadual e que lutará contra a privatização das rodovias.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Comunica sua participação na abertura do II Encontro Sul-Brasileiro dos Conselhos Comunitários, em Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, a sra. deputada Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, srs. deputados, amigos que nos assistem, imprensa escrita, falada e televisada, muitas pessoas preocupadas estão-me questionando se vou perder o mandato. Elas dizem que me elegeram e que não votaram no meu partido e sim na minha pessoa.

E aí paira uma dúvida. Analisando ontem o *Diário Catarinense*, do qual sou uma assídua leitora, a página do Roberto Azevedo citava o meu nome - e hoje novamente -, assim como o nome dos deputados federais, nossos representantes de diversas agremiações partidárias, que trocaram de sigla.

Ontem a minha assessoria acompanhou o desenrolar, quer dizer, as defesas e as acusações sobre a fidelidade partidária no Supremo, que foi aproximadamente até às 19h. E hoje essa matéria também vem salientando o que acompanhamos ontem, ou seja, os motivos pelos quais o Supremo está julgando. Por que está julgando? Por que essa polêmica toda? Por que essa dúvida se o deputado federal que trocou de sigla perderá o seu o mandato? Por que o Supremo Tribunal Federal está julgando a fidelidade? E assim por diante. Porque sabemos que o PSDB, o Democratas e o PPS entraram com um mandado de segurança contra a decisão do presidente da Câmara Federal, que se recusou a declarar vagos os mandatos de deputados que mudaram de partido após eleitos, depois que o TSE disse que os mandatos pertenciam aos partidos. É claro que o presidente da Câmara Federal não iria expulsá-los, porque existe uma Constituição a ser respeitada. E a nossa Constituição, no seu art.17, no § 1º, diz o seguinte - e vou repetir pela terceira ou quarta vez: "É assegurado aos partidos políticos..."

Srs. deputados, todos podem perguntar por que estou afirmando isso. É porque já presidi, já fui presidente do antigo Partido Liberal, o PL, por sete anos. Presidi e carreguei o partido nas costas. E o estatuto do partido não prevê que o deputado que trocar de sigla poderá ser cassado, deputado Sargento Amauri Soares. Então, posso afirmar que no estatuto do extinto PL, que hoje não existe mais, a sigla já foi extinta, já houve a fusão do Prona, PSL e PL, que resultou no Partido da República, enfim, o estatuto não previa a cassação.

Complementando, srs. deputados, quando o parlamentar não se sente confortável no partido, ele tem liberdade para sair, pois a própria Constituição nos afirma que temos liberdade, livre arbítrio. Como é que vamos ser contra a Lei Maior? Nós temos liberdade! E sinto-me muito tranqüila com relação a isso! E quero informar aos meus amados e queridos eleitores que esta deputada vai continuar aqui, nesta Casa Legislativa, até quando Deus quiser!

Srs. deputados, voltando um pouco, pois abri um parêntese, a nossa Constituição, no art. 17, § 1º, diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 17 [...]"

§ 1º - É assegurado aos Partidos Políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime das suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo os seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária."[sic]

Srs. deputados, isso deveria constar nos estatutos dos seus partidos! Agora, não conheço o estatuto do PPS, do Democratas nem do PSDB, porque nunca integrei essas siglas. Vamos acompanhar hoje o que será decidido, pois alguns eleitores estão preocupadíssimos, porque não votaram na sigla, votaram no seu candidato, deputada Ana Paula Lima. E v.exa. tem as suas bases, os seus eleitores que a admiram, gostam da sua postura e sentiram-se bem em votar em v.exa., já que v.exa. foi a deputada mais votada da coligação PT e PL, da qual eu fazia parte antigamente. Também o deputado Pedro Baldissera tem os eleitores que o admiram e que são o rebanhozinho dele. Eu tenho os meus na instituição da qual faço parte, que gostam da minha postura e assim por diante.

Então, vamos aguardar, porque a Justiça, falando de um modo geral, deveria julgar aqueles casos de compra de votos, aqueles que estão pulando a cerca e cometendo adultérios políticos, violando as leis, a fidelidade, na época da eleição, comprando votos, fazendo coisas ilícitas e assim por diante, mas não pessoas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, sras. deputadas e srs. deputados, começam hoje, em diversas cidades de Santa Catarina, as chamadas festas de outubro. A cidade de Brusque tem uma festa conhecida em todo o Brasil como a Fenarrecó, e em Blumenau começa a Oktoberfest.

Srs. deputados, tanto eu quanto o deputado Dagomar Carneiro temos o nosso maior colégio eleitoral em Brusque e estaremos lá para receber os amigos, não só os deputados, especialmente os deputados da Assembléia Legislativa, mas todos aqueles que irão conhecer o Vale do Itajaí-Mirim, que tem passado por um grande desenvolvimento.

Essa festividade, na verdade, é um momento de confraternização com os amigos que cada um tem fora da cidade de Brusque. E essa festa é um momento de reencontro de amigos, de entidades e de troca de negócios. Enfim, aquela festa é um momento de integração social, econômica e política. E queremos estar à disposição de todos os senhores.

Hoje à noite, o presidente da República chegará a Santa Catarina para selar uma intenção de muito tempo do governo sobre a questão do Besc, que, inicialmente, seria privatizado - e esta palavra sempre repercutiu muito mal entre os catarinenses, então optamos pela palavra federalizado.

O Banco do Brasil tem a sigla BB. E agora, onde funciona o Besc, imagino que passará ser BBB, Banco do Brasil/Besc. E se assim for, teremos o Banco do Brasil atendendo um grande número de cidades em Santa Catarina, capitalizando as oportunidades entre os investidores e entre os empreendedores catarinenses.

Santa Catarina se destaca pela socialização da renda. E essa é mais uma oportunidade para que os catarinenses usem todos os programas sociais que o Banco do Brasil já tem em suas agências. Agora, esses programas estarão lá na ponta, nas agências que eram Besc e que amanhã serão Banco do Brasil/Besc, permitindo todas as operações que oportunizarão a realização na área da agricultura, da indústria, do comércio e dos programas habitacionais. Enfim, todos os programas sociais que o governo tem certamente estarão no Besc, o que facilita e torna mais próximo.

Srs. deputados, mais uma vez, de certa forma, o princípio da descentralização do governador Luiz Henrique da Silveira está acontecendo na área de negócios, o que é muito importante. Santa Catarina é o primeiro estado do Brasil em socialização da renda, é o campeão na pequena propriedade. Somos os campeões na ocupação da economia por todo o estado. Em Santa Catarina, praticamente em todas as cidades, temos uma grande indústria que pulveriza, que aconchega todos os demais investimentos que acontecem naquela cidade. E para isso temos que descentralizar. O princípio da descentralização do governo Luiz Henrique da Silveira passará a ser mais completo agora, com essa operação entre o Besc e o Banco do Brasil.

Essa fusão também resolverá um problema financeiro do banco, que aconteceu há algumas décadas, quando o banco era utilizado como um instrumento político, muitas vezes político-partidário, o que acabou gerando um déficit muito grande. Agora está sendo obrigado a fazer esse ajuste com o Banco do Brasil, com o governo federal. Enfim, auxiliando essa negociação, chegaremos a uma solução. E o governo do estado cumpre aqui um compromisso que tem com a sociedade catarinense de manter o Besc no seu atendimento pulverizado na maioria das cidades, de manter o Besc porque emprega um grande número de funcionários e para continuar próximo à maioria dos nossos empreendedores.

Cumprimentamos o governo do estado e, de forma muito especial, o secretário da Articulação, Ivo Carminati, que conseguiu imprimir velocidade à intenção, que era também do governo federal, de fechar esse acordo. E graças a esse empenho da equipe da Fazenda, da equipe da Articulação do governo, conseguimos concretizar essa operação.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Deputado, acho que esse debate do Besc não precisaria ter sido feito aqui, pois o banco deveria continuar público, estadual, para todos os catarinenses. O processo de federalização, com conseqüente privatização, fez o governo federal assumir um compromisso público de torná-lo público, e foi esse o caminho que se encontrou, junto ao Banco do Brasil.

Agora, surpreende-nos que o governo do estado, ao mesmo tempo em que estava buscando algum caminho com o governo federal, leiloou as contas para o Bradesco, e isso ainda não está resolvido. E leiloar as contas-salário para o Bradesco significa, em grande parte, desmontá-lo, desestruturá-lo e, conseqüentemente, privatizá-lo.

Portanto, acho que quem está salvando o Besc não é o governo do estado, porque o governador estava privatizando-o e vendendo as contas-salário para o Bradesco. E acho que o presidente Lula, que estará aqui anunciando a solução amanhã, é quem fará o possível, diante dessa engenharia que montaram aí para o Besc, para manter esse compromisso do governo federal com os catarinenses.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, deputado.

Na verdade, essa tentativa de vender as contas-salário dos funcionários foi uma oportunidade até para acordar. Era um grande negócio que o banco estaria deixando de aproveitar. Com o Besc passando para o Banco do Brasil, o próprio banco vai fazer a operação com o governo. Então, certamente, essa licitação que o Bradesco ganhou, mas que agora passou para o Banco do Brasil, é interessante, porque, primeiramente, oferece R\$ 40 milhões a mais e, em segundo lugar, porque se o Banco do Brasil é um banco dos brasileiros - e agora o Besc será catarinense e brasileiro - certamente, nós mesmos, o próprio poder público, aproveitará aquilo que pagaria para o Bradesco.

Quero aproveitar a oportunidade para colocar que o Besc, nos últimos sete anos, vem prorrogando o programa de demissão voluntária. Esse programa seria para demitir aqueles que optaram por um determinado valor em dinheiro. Mas como nos primeiros dois anos não aconteceu o que era previsto, esse prazo foi prorrogado por mais dois anos, depois novamente por mais dois anos, e o banco já está prorrogando até 2010.

Ocorre que muitos funcionários, mais ou menos 400, não aderiram ao PDI. Ora, hoje, aqueles que não aderiram estão de certa maneira em prejuízo, se comparados com aqueles que aderiram e que permaneceram no banco. Então, queremos que nessa negociação do Besc haja a oportunidade para que aqueles que não aderiram possam ter os mesmos direitos daqueles que aderiram.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O próximo orador inscrito é o deputado Pedro Baldissera, líder do PT nesta Casa, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, sras. deputadas, gostaria de relatar dois assuntos. O primeiro deles é que nesta semana, na última terça-feira, estivemos em Brasília, com o ministro Fernando Haddad, tratando da universidade pública federal para a fronteira do Mercosul, que reúne os três estados do sul do país, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na oportunidade, deputado Pedro Uczai, presidente do Partido dos Trabalhadores aqui em Santa Catarina, tivemos a satisfação e a alegria de ver o empenho das diferentes lideranças desses três estados e a sinalização positiva, por parte do ministro, com relação à universidade federal para a região da fronteira do Mercosul. O próprio ministro garantiu que no dia 10 terá uma audiência com o presidente Lula, quando definitivamente serão dados os encaminhamentos com relação à instalação da universidade, mais uma no país e agora nessa região da fronteira. E veremos os desdobramentos que isso trará em benefício dessa nossa grande região.

O segundo assunto é que, nesta semana, o município de Guaraciaba completa mais um ano de emancipação político-administrativa. Nesse município fui prefeito por dois mandatos, e hoje o companheiro Ailton Fontana, à frente do Executivo, realiza uma importante feira envolvendo toda aquela região. E eu não poderia deixar de apresentar no dia de hoje, para levar à sociedade catarinense um pouco da cultura, a sua história e a convivência daquelas pessoas.

Eu gostaria, enquanto assistirmos ao audiovisual, de pedir para acompanharmos o hino daquele município do extremo oeste.

(Procede-se à projeção do vídeo.)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Pois não, deputado.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Não é de v.exa. a autoria desse hino, mas uma coisa é certa, Guaraciaba se desenvolveu quando v.exa. foi prefeito por duas vezes. Conhecemos bem aquela região e sabemos de Guaraciaba antes e depois de v.exa. Por isso, meus parabéns para Guaraciaba, mas de modo especial para v.exa., que foi um excepcional prefeito daquela terra. Conhecemos bem a história de lá e queremos cumprimentar v.exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, deputado Onofre Santo Agostini, seus elogios não são certamente para mim, mas para todos aqueles que historicamente têm trabalhado, todos os prefeitos e lideranças.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Pois não.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Parabéns, deputado Pedro Baldissera, pela sua terra, pois é um dos habitantes de Guaraciaba, uma cidade que de fato merece a nossa homenagem pelo seu aniversário, pela sua luta, principalmente baseada na agricultura, mas agora tendo também outras atividades.

Parabéns, deputado, por fazer essa homenagem ao município de Guaraciaba, uma região importante até pelo trabalho que v.exa. fez na região. E com certeza a cidade de Guaraciaba está-se transformando em referência na região extremo oeste, em termos de administração pública também.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Guaraciaba, como o próprio hino coloca, tem o significado de raio de luz. Então, desejamos que realmente esse raio de luz ilumine não só aqueles habitantes, mas toda aquela região.

Em homenagem a v.exa., sr. presidente, vou deixar o CD do hino de Guaraciaba e que ele possa iluminar a sua caminhada também e a sua história.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Pedro Baldissera.

O próximo orador inscrito é o deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Bom-dia, presidente, deputados, deputadas desta Casa, todos que nos visitam.

Quero registrar aqui, com muita satisfação, a presença amanhã em nosso estado, mais uma vez, do nosso presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Antes de ser presidente da República, ele é uma dos brasileiros que mais conhecem o nosso país, que mais viajaram para as regiões, conhecendo as realidades e ouvindo a sociedade brasileira. Ele continua fazendo isso. Talvez seja o único dos presidentes brasileiros que de fato se propôs a ir ao interior dos estados, aos pequenos municípios, conversar com a sociedade, dialogar com o povo brasileiro. Essa é uma marca do presidente Lula nesta sua vida pública. E eu, pessoalmente, em 2001, tive a satisfação de coordenar a caravana da agricultura familiar que começou em Blumenau, percorreu os três estados do sul durante nove dias, apresentando, conhecendo e debatendo as experiências, principalmente ligadas à agricultura familiar. Dali surgiram muitas propostas, muitas idéias, que hoje estão sendo implementadas pelo governo federal, pelos ministérios, principalmente pelo ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo ministério da Agricultura na área da agricultura brasileira.

Então, esse é o grande destaque que tem o nosso presidente da República, de fato, por viajar pelo Brasil, pelo interior dos estados e ter esta relação direta com a sociedade brasileira. E amanhã, com certeza, será um grande dia, um grande momento, muito esperado pelos nossos catarinenses, ou seja, o momento de não ter um dos únicos bancos públicos deste país privatizado.

O ideal seria, e era a nossa proposta histórica, que esse banco voltasse a ser um banco do estado de Santa Catarina. Essa era a nossa proposta original, essa era a luta do nosso partido, da nossa bancada, das nossas lideranças catarinenses e, principalmente, dos funcionários lutadores, de anos e anos.

Lembro que em alguns momentos houve acampamentos, houve, inclusive, um acampamento em frente a esta Casa, além de tantas outras mobilizações que aconteceram, dos trabalhadores desse banco, para que o banco não fosse privatizado, como aconteceu no caminho de outros bancos estaduais, como foi o caso do Paraná, de São Paulo e de outros estados que privatizaram o seu banco.

É estratégico, com certeza, para um estado, para um governo, ter um banco público para fomentar o desenvolvimento e principalmente das pequenas experiências das pessoas que mais precisam de um banco público. Então, com certeza, o dia de amanhã será marcado na história do nosso país e também do nosso estado de Santa Catarina. E teremos aí o grande desafio de estar dialogando permanentemente, tanto com os trabalhadores como também nesta Casa, para que de fato esse banco continue público e continue presente em todos os municípios do nosso estado, como é hoje.

Esse é o grande compromisso do Banco do Brasil e do próprio governo federal, ou seja, de que continue sendo um banco de destaque para os catarinenses. Então, essa é a primeira questão.

A segunda questão da visita do presidente é a assinatura de duas ordens de serviço: uma, da barragem do rio Uruguai, Barragem de Caxambu do Sul, na divisa do Rio Grande do Sul; e a outra, do término da BR-282.

Nesta semana, já foi comentado nesta tribuna a importância do investimento no término da BR-282 também na região de Campos Novos, divisa com São José do Cerrito, Campos Novos, Lages. E para nós, que somos do oeste, com certeza essa é uma obra sonhada há muitos anos. Infelizmente, os governos anteriores não investiram nessa obra estratégica para a economia catarinense, para o transporte dos nossos produtos e das pessoas que viajam neste estado, pois ela corta Santa Catarina de ponta a ponta.

Quanto à ligação com a Argentina, já estivemos com uma comissão discutindo isso com o governo argentino, no sentido de que o trecho do lado de lá, 40 quilômetros, seja asfaltado o mais rapidamente possível também pelo governo argentino. E com certeza, para a região oeste, para o estado de Santa Catarina, esta é uma obra importantíssima.

Então, a presença do presidente da República, amanhã, é, acima de tudo, uma marca de compromisso do governo Lula de investimento de recursos do PAC, investimentos de recursos federais em nosso estado, pois teremos a presença marcante das nossas lideranças, dos nossos deputados federais, mas também destacando a nossa senadora Ideli Salvatti, que tem feito um grande trabalho pelo estado de Santa Catarina. Portanto, é importante para o Partido dos Trabalhadores, para a nossa bancada, ter a presença, mais uma vez, do presidente de República.

Infelizmente, como já me pronunciei na semana passada, não tivemos o empenho suficiente do governo estadual de não fazer o leilão das contas dos funcionários e de manter o banco como um banco oficial do estado de Santa Catarina. Então, após esses momentos difíceis que o banco passou quando federalizado, quando foi para o plano de desestatização, teremos consolidada amanhã, de fato, uma grande conquista para o povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, o primeiro horário está destinado ao PT.

Com a palavra, por até dez minutos, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, deputadas, no horário do Partido dos Trabalhadores, gostaria de dizer que já registrada nesta tribuna, a vinda do presidente Lula ao nosso estado, com a importante missão de assinar a incorporação do Besc ao Banco do Brasil.

Claro que em tese não era isso que se buscava, mas entre todas as situações, a incorporação do Besc ao Banco do Brasil permite que o Besc continue público.

Ao mesmo tempo, o presidente Lula, em sua visita, terá também como ação a assinatura da ordem de serviço de um dos trechos da BR-282, de São Miguel d'Oeste até a divisa com a Argentina, no rio Peperiguaçu, passando pelo município de Paraíso. Um trecho que basicamente está para ser feito há 35 anos, que será concluído neste governo do presidente Lula.

A região toda, não só a do extremo oeste, mas deste grande e importante corredor bioceânico por onde passa toda essa grande e importante produção de riquezas, torna-se estratégica para o desenvolvimento de toda a região sul, de toda Santa Catarina e do nosso país. Portanto, é um momento esperado e importante para o nosso estado.

Além disso tudo, quero aproveitar o horário do Partido dos Trabalhadores para fazer menção ao Plano Plurianual, PPA, que chegou a esta Casa. Fiz uma pequena observação na semana passada com relação às diferenças existentes entre os programas e o somatório da exposição de motivos, aqui justificadas e reconhecidas pelo líder do governo. Mas num olhar mais profundo em torno do PPA, acho que é muito importante colocarmos aqui na Assembléia alguns dados comparativos entre o período 2004/2007 e o período de 2008/2011.

Gostaria de dizer que de 2004 a 2007 o valor total do PPA, que termina neste final de ano, foi de R\$ 53,6 bilhões. Deste total, deputado Silvio Dreveck, R\$ 38,5 bilhões eram provenientes do Orçamento geral do estado e R\$ 15,1 bilhões eram provenientes de outras fontes. Convertendo isso em percentuais, temos 71,84% com recursos próprios e de outras fontes temos 28,16%.

Fazendo um comparativo com o PPA 2008/2001, vamos perceber que a previsão para esse período chega à casa dos R\$ 72,1 bilhões, ou seja, 34,51% a mais do que o PPA anterior. Achamos aqui, talvez, um pouco exagerado o volume de recursos previstos. Deste montante, R\$ 30,6 bilhões são provenientes do Orçamento geral do estado e R\$ 41,4 bilhões de outras fontes. Portanto, em percentuais vamos ter R\$ 42,44% de recursos do Orçamento geral do estado e 57,42% de outras fontes.

Tentei fazer aqui um pequeno estudo, basicamente uma previsão para 2007. E numa estimativa anual ela chega em torno de R\$ 9,5 bilhões ao ano. O realizado fica em torno de R\$ 8,5 bilhões. Portanto, se fôssemos multiplicar, nos quatro anos teríamos em torno de... Nove vezes quatro, se fossem R\$ 10 bilhões, chegaríamos a R\$ 40 bilhões, e a previsão do Orçamento é de R\$ 72 bilhões, mesmo levando em consideração os percentuais maiores que percebemos.

Estou levantando isso, porque vamos começar, a partir desse momento, a nos debruçar sobre o PPA. E acho que temos muitas coisas aqui para discutir, para debater, para que possamos conduzir o PPA da melhor forma possível, porque é uma peça extremamente importante para os próximos quatro anos do governo do estado.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Pois não!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Obrigado, deputado Pedro Baldissera. Quero cumprimentá-lo pela dedicação nessa peça tão importante para o estado de Santa Catarina e para a população catarinense. E é com esse instrumento que o governo do estado vai gerenciar Santa Catarina nos próximos anos.

V.Exa. fez um estudo profundo, técnico, com dedicação, e merece que todos os deputados acompanhem essa peça orçamentária do PPA, porque demonstra realmente certo contra-senso, uma vez que se fizermos o cálculo de R\$ 10 bilhões anuais, chegaremos a R\$ 40 bilhões, mas estamos trabalhando com R\$ 70 bilhões. Então, é aquela coisa de fazer mais do que é possível.

Parabéns a v.exa. pelo estudo!

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Na próxima semana continuarei fazendo alguns comparativos com algumas secretarias e com alguns programas que são importantes colocar aqui, em números, para a sociedade catarinense.

Muito obrigado, sra. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputado do PSDB que queira fazer uso da palavra, o próximo horário pertence ao PPS.

Com a palavra o deputado Professor Grandó, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sra. deputada presidente, srs. deputados, sras. deputadas, deputada Ana Paula Lima, v.exa. sabe quantas mudanças de partidos ocorreram na Câmara dos Deputados de 1988 a 2007? De 1988 a 2007, 1.300 deputados mudaram de partido. Veja a realidade da política brasileira: no Congresso Nacional 1.300 deputados mudaram de partido.

Essa questão está sendo julgada no Supremo Tribunal Federal, que está discutindo se o mandato pertence ao partido ou à pessoa. Pela primeira vez estamos fazendo uma discussão que deveria ser inerente à reforma política, mas que está virando um caso do Poder Judiciário.

Nesse sentido, a judicialização da política brasileira não é boa, porque não houve uma reforma partidária para discutir a quem pertence o mandato. Obviamente que na própria Câmara Federal as comissões são feitas por representações de cada partido. E sabemos que a eleição é a soma de todos os votos do partido. Em todos os sentidos trabalha-se que o mandato pertence ao partido, e conforme o número de parlamentares serão determinadas a sua liderança e as suas composições de trabalho.

Sabemos que tudo isso ocorreu porque o presidente da Câmara Federal se negou a apreciar o assunto; então, é justo e correto que o nosso partido, o PPS, recorra à Justiça. O nosso líder, o companheiro Fernando Coruja, diz que a política não suporta mais a infidelidade.

(Passa a ler.)

"O líder do PPS na Câmara, deputado Fernando Coruja (SC), afirma que a política brasileira não suporta mais o troca-troca partidário, com prejuízos aos eleitores e às legendas. 'O Brasil elege parlamentares para fazerem oposição a determinado governo e, durante o mandato, você vê mudança e quase sempre da oposição para o governo. Certamente não acontece por problemas de natureza política, partidária ou ideológica. Como regra geral, ocorre por benefícios que o governo dá a esses parlamentares', afirmou.

Da tribuna da Câmara, o parlamentar disse estar otimista em relação ao julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que prossegue nesta quinta-feira, dos mandados de segurança do PPS, DEM e PSDB, que pedem a vacância dos mandatos de deputados que trocaram de partido nesta legislatura e a imediata devolução dos mesmos aos partidos pelos quais esses parlamentares foram eleitos. O tribunal já acolheu o pedido para examinar o caso e analisa o mérito da questão a partir das 14 horas desta quinta-feira.

Coruja reconhece que o troca-troca ocorre nos três níveis da federação, mas que uma eventual decisão pró-fidelidade colocaria um freio no 'assédio' governista a políticos de oposição. 'É preciso decidir de uma forma que o mandato seja do partido para começar a coibir essa fúria de mudança que ocorre no Parlamento, seja em que nível for. Senão, vamos ter sempre um processo de cooptação e de fragilização das oposições', disse.

Ele classifica ainda como 'vergonhosa' a cooptação no ambiente político. 'Estamos acreditando que essa decisão seja favorável aos partidos, que nada impede, nada discute, em questão do mandato do deputado, o mandato pertencer ao partido, pois só teremos democracia se tivermos partidos fortes.'[sic]

Então, dessa forma queremos corroborar com a democracia, esperando essa decisão, que não é a correta, porque a política teria que vir através da reforma. Mas o Supremo Tribunal Federal vai decidir hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI

- Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, estou muito preocupado e não vou aguardar até o horário da Ordem do Dia para discutir uma moção que estamos apresentando. Farei a sua leitura e solicito aos nobres pares que a aprovem, sob pena de Santa Catarina ter um prejuízo muito grande.

Hoje temos uma empresa de pesquisa, a Epagri, que mesmo não tendo a atenção devida por quem de direito, está fazendo um trabalho muito importante em Santa Catarina. É um empresa que vem há muitos anos desenvolvendo a pesquisa, o fomento, a orientação na fruticultura, na horticultura e mesmo na agricultura e na pecuária. Está acontecendo um episódio numa das estações mais avançadas e mais bem equipadas de Santa Catarina, que é a Estação Experimental de Caçador, de propriedade da Embrapa, que está sob os cuidados, a orientação e o desenvolvimento das atividades profissionais da Epagri.

Portanto, ao solicitar o apoio dos srs. parlamentares, passarei a ler o conteúdo da nossa moção.

(Passa a ler.)

"O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- em 1937, quando o Presidente Getúlio Vargas criou a Estação Experimental do Trigo no estado de Santa Catarina, o Ministério da Agricultura adquiriu as terras necessárias em Caçador;

- a Estação Experimental de Caçador é uma das mais antigas de Santa Catarina (69 anos), possui laboratórios, galpões de máquinas e de sementes, viveiros, casas de vegetação, tanques de piscicultura e galpões de armazenamento de frutas. Vários trabalhos de pesquisa, em andamento na Estação, são patrocinados pelo CNPQ, Finep e outros órgãos financiadores, em parceria com a Embrapa, Universidade do Contestado, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Pelotas e universidades internacionais, além de possuir banco genético de macieira, pereira e marmelo;

- a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - Epagri, responsável pela área, tem por missão e objetivo preservar a diversidade biológica e a manutenção do ecossistema natural, conservar os recursos genéticos da formação da floresta que não existe em nenhuma outra área da região, proteger as espécies raras ou em perigo de extinção, no que diz respeito à flora e à fauna, e os sítios arqueológicos existentes e que vierem a ser descobertos na área, desenvolver atividades de pesquisa científicas por constituírem elementos básicos dos levantamentos fitossociológicos, faunísticos e arqueológicos e proporcionar educação ambiental e geração de tecnologia visando dar condições dignas de sobrevivência ao agricultor;

- 1.600,21 hectares é a área total da propriedade, 1.157,48 hectares é a área com cobertura florestal e reserva legal, 292,80 hectares é a área imprópria para a agricultura, área de reconversão florestal e parte de floresta remanescente e 150 hectares não contínuos é a área utilizada com experimentos, açudes, edificações e áreas de rotação de cultura;

- 93 experimentos são desenvolvidos na área, destacando melhoramentos genéticos para a fruticultura, fisiologia vegetal para o aumento da qualidade de produção de maçãs, pêras, pêssego, uvas e outras frutas da região, fitotécnica, pós-colheita, nutrição vegetal, fitossanidade e produção orgânica de hortaliças, dando ênfase à produção integrada de tomate, em conformidade com sistemas de produção limpos e ambientalmente corretos, limpeza clonal e produção de sementes básicas de cebola, milho e de variedades de alho, o que tornou essa cultura mais uma fonte de renda e trabalho para milhares de pessoas no Estado de Santa Catarina, e à piscicultura;

- a Epagri de Caçador, em parceria com a Universidade do Contestado, desenvolve um projeto na criação de cobras, ao lado da área invadida, para retirar o veneno para utilização em soros e realização de estudos, atividade que tem uma função social que afeta diretamente a saúde das pessoas; e

- as características dos trabalhadores de pesquisa, a necessidade de área para rotação de atividades e de utilização de metodologias científica e a falta de área agricultável sem cobertura florestal, inviabilizam o desmembramento da área da Estação Experimental de Caçador Epagri/Embrapa para fins da reforma agrária,

Requer o encaminhamento de Moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Inbra, nos seguintes termos:

'A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do deputado Reno Caramori, apela a vossa excelência para que medidas sejam adotadas visando atender ao pedido de reintegração de posse da área ocupada pelo MST na estação experimental de Caçador, em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia -Presidente' "[sic]

Deputado Rogério Mendonça, faço esse apelo porque v.exa., que é da área, conhece bem a importância dessa estação. Temos lá um grupo de profissionais com PhD, um grupo de técnicos, de funcionários que vêm desenvolvendo uma pesquisa de alta tecnologia. E não podemos, sob hipótese alguma, fazer associação do MST na mesma área da pesquisa, porque a área não comporta. Se houvesse uma área condizente, eu seria favorável até ao assentamento dessas pessoas. Mas essa área não serve. O Inbra tem que buscar outras áreas, que até existem em Caçador, para que sejam assentadas essas pessoas que querem produzir na terra. Mas fazer associação do MST na mesma área da pesquisa é humanamente impossível, sob pena de contaminação de transeuntes. Isso não pode acontecer! Pesquisa é uma coisa muito séria, e até os próprios funcionários são examinados. Há um cuidado especial quando eles adentram nas culturas que estão sendo testadas cientificamente, experimentalmente e reproduzidas.

O Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Reno Caramori, quero parabenizar v.exa. pela moção e pedir para subscrevê-la, até porque em duas oportunidades fiz um pronunciamento nesta Casa sobre esse assunto. E ontem, novamente, voltei a abordá-lo. É um absurdo o que estão fazendo lá em Caçador, com a melhor estação experimental que a Epagri tem em Santa Catarina, e pior, sendo estimulado, inclusive, por dirigentes do Inbra.

Portanto, eu o apóio e penso que toda a Casa tem que se mobilizar para que essa invasão cesse imediatamente.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Obrigado, deputado Rogério Mendonça. E apelo a todos os srs. deputados e às sras. deputadas para que possamos realmente resolver esse problema.

Vamos buscar outra solução para os nossos trabalhadores que querem produzir...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Quero apenas consultar o deputado Reno Caramori se posso também subscrever a sua moção, que entendo de muita importância, uma vez que conheço esse centro de treinamento. Realmente, é lamentável aquilo que está acontecendo lá.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sra. presidente e srs. deputados, também quero pedir permissão ao deputado Reno Caramori para subscrever essa moção, porque ontem o deputado Peninha fez um pronunciamento e nós o aparteamos, hipotecando solidariedade a s.exa., porque é um absurdo o que está acontecendo. E o que é mais grave, segundo o deputado Peninha, é que o Inkra está de acordo. E não entendo mais nada! Se for verdadeira a afirmativa de que a invasão tem a concordância do Inkra, então é mais grave do que imaginamos.

Acredito que, sem dúvida, a melhor estação experimental de Santa Catarina é a Epagri de Caçador, que fez um trabalho extraordinário na produção do alho. Lá foi produzida a semente do alho Chonan, que hoje é plantado no Brasil inteiro, e aprendemos outras grandes tecnologias na Epagri de Caçador.

Por isso, estou de acordo com os deputados Reno Caramori e Rogério Mendonça, que conhecem, tanto ou melhor do que eu, a situação desse campo experimental da Epagri de Caçador.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não, deputado!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Agradeço a sua participação nessa moção.

Na estação não há condições, porque a floresta que temos lá é a mais completa em biodiversidade que existe em Santa Catarina. E ela vem sendo conservada e preservada pela estação, cercada com guardas florestais, para que ninguém entre, até para não levar qualquer tipo de contaminação às espécies lá existentes.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - V.Exa. tem toda razão. E essa é uma preocupação de todos nós, da região, e principalmente de v.exa., que tão bem representa o município de Caçador.

Sra. deputada Ana Paula Lima e srs. deputados, amanhã será um dia histórico, pois sua excelência, o presidente da República, virá a Florianópolis assinar o documento - Deus permita que não seja só intenção e que haja efetivamente a assinatura - da incorporação do Besc ao Banco do Brasil.

Deputado Professor Grando, na época nós, juntamente com o deputado Reno Caramori, o deputado Herneus de Nadal, o deputado Ronaldo Benedet e outros deputados, mas sob a batuta da então deputada Ideli Salvatti, hoje senadora, fomos ao Banco Central para uma audiência com o presidente daquele banco. Havia uma preocupação do então governador Esperidião Amin de que haveria a intervenção do Banco Central no Besc, por incompetência financeira do Besc. E na audiência, deputado Professor Grando, foi feita a pergunta taxativa ao então presidente do Banco Central: "Sr. presidente, se não federalizar o banco, o que acontecerá?" Ele nos disse, inclusive à deputada Ideli Salvatti, que era a que mais guerreava contra a federalização: "Pelo que estou entendendo, vocês não sabem ler. Mandei um documento por escrito e assinei, dizendo que em 24 horas vamos interferir e fechar o Besc, porque ele não tem condições de sobreviver. Ele só tem uma chance de sobreviver: com a federalização." E mandou o documento por escrito, que foi entregue ao então governador Esperidião Amin. Sua Excelência tinha o documento na mão, e não havia saída, porque ele afirmou taxativamente, fez por escrito, não foi só verbalmente, conforme sabe o deputado Reno Caramori, e deu uma cópia do documento que encaminhou ao governador Esperidião Amin para nós, deputados.

Voltamos cabisbaixos, evidentemente, porque não queríamos a federalização, mas sim o Besc como um banco público de Santa Catarina. E não tivemos outra saída a não ser votar pela federalização do banco. Entre federalizar e falir, entendemos que seria mais conveniente, com menos prejuízo para Santa Catarina, mas, principalmente, para os catarinenses, a federalização.

Agora, há um movimento. Creio que o deputado Reno Caramori recebeu, assim como eu, várias manifestações da nossa região, entre as quais a da Câmara Municipal de Lebon Régis, fazendo um apelo para não permitirmos que o Besc seja vendido. Há um movimento em nível do estado de Santa Catarina, de Curitiba, Caçador, Videira, enfim, de toda região, para nós, deputados, não concordarmos com a privatização do Besc.

A saída será amanhã, deputado Reno Caramori. Se dependesse de mim, de v.exa. e de muitos outros deputados - e queremos fazer justiça à senadora Ideli Salvatti, ao deputado Ronaldo Benedet, ao deputado Herneus de Nadal, que nos acompanharam naquela audiência -, queremos o Besc público catarinense. Mas não há outra saída a não ser agora a sua incorporação ao Banco do Brasil.

Nobres pares, segundo as informações que chegam a este Parlamento, ele será incorporado ao Banco do Brasil, e serão mantidas todas as agências pioneiras. Assim, lá naqueles municípios do interior, deputado Herneus de Nadal, lá na nossa querida Timbó Grande, deputado Reno Caramori, que não tem outra agência a não ser a do Besc, ele vai ser mantido. Então, para nós isso será uma satisfação, uma alegria. Praticamos um ato de coragem naquela oportunidade e hoje estamos tendo o seu reflexo.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Sr. deputado Onofre Santo Agostini, v.exa. já teve a oportunidade de presidir este Parlamento com grande responsabilidade e tem tratado todos os temas com a devida importância e cuidado que eles merecem. E esse, com certeza, foi um dos assuntos ao qual v.exa. se dedicou, buscou apoio em todo o Parlamento, mas infelizmente não conseguimos alcançar, na época, o objetivo desejado.

Agora v.exa. faz um relato do momento que estamos vivenciando e das alternativas que foram possíveis, que foram viáveis de ser encontradas para o caso concreto que v.exa. está discutindo, com todo o conhecimento de causa.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Agradeço a manifestação de v.exa. e desejo que efetivamente sua excelência, o sr. presidente da República, amanhã, sacramente isso, para que não haja mais prejuízos ao povo de Santa Catarina.

Quero cumprimentar o presidente da República aqui da tribuna e elogiá-lo pela atitude corajosa de efetivamente incorporar o Besc ao Banco do Brasil, com a marca Besc que vai ficar cravada em Santa Catarina e, principalmente, no coração do povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Onofre Santo Agostini.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sra. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e visitantes que prestigiam o Parlamento na manhã de hoje, queremos dizer que temos uma luta constante no Parlamento catarinense em busca de soluções, porque este é o compromisso do parlamentar: buscar alternativas para a região, contemplar os pedidos da população, defender o estado como um todo.

A população elegeu o deputado não apenas para vir aqui fazer críticas infundadas. Ela o elegeu para buscar resultados; ela não olhou se o deputado era novo, velho, feio, bonito, careca, cabeludo; ela elegeu um parlamentar para buscar resultados, caro deputado Onofre Santo Agostini. E quando ele não busca o resultado para a população, é mais um político que a frustrou, como tantos que já frustraram a população neste país. Por isso, existe a responsabilidade de cada um neste Parlamento no sentido de buscar os resultados necessários para a sua região, para a sua população e para aqueles que o elegeram.

Santa Catarina tem dado uma demonstração de luta, trabalho, coerência, ação e lealdade. E penso que o político não pode, em nenhum momento, esquecer da palavra lealdade, porque ele não se elegerá, se não contar com o voto de amigos, de pessoas que acreditam em mudanças, em novos tempos, em melhorias. Então, o político tem que ter lealdade com essas pessoas e com sua região.

Com muito orgulho, vim do interior, deputado Pedro Baldissera. Sou filho de um agricultor sofrido, que trabalhou duramente para que as suas filhas pudessem estudar. Eu e minha irmã mais velha trabalhávamos na agricultura para que os outros irmãos pudessem estudar.

Fui para o volante de um caminhão, do que muito me orgulho, e conheço esses tapetes pretos deste país de ponta a ponta. Trabalhei com chapas de caminhão, com os maiores empresários deste país e vi as diferenças de cada região. Naquele tempo, as estradas tinham pouco asfalto, eram só buracos, e hoje reclamam do asfalto. Os caminhões de agora possuem direção hidráulica, ar-condicionado. Naquele tempo era queixo duro no braço, e o ar-condicionado era o vento quente que entrava na cabine.

Então, conheci os problemas e as dificuldades para poder ter o sentimento da população catarinense e brasileira. Assim sei como defender e o que defender.

Por isso, ontem, ficamos muito felizes. Houve aqui um encaminhamento e entendemos que ele era possível, justo e por uma causa nobre, em defesa da população de Santa Catarina. Para mim, defender o não-pedágio em Santa Catarina é uma causa nobre, porque é defender a população inteira, quem tem veículo e quem não tem, já que a empresa repassa o valor do pedágio para quem compra um quilo de açúcar, uma água mineral. E quem paga? A população inteira, inclusive aqueles que não têm veículo para andar na BR-101. Além disso, pagamos a Cide, um imposto criado para a manutenção das estradas públicas deste Brasil. E não é pouco. É muito dinheiro.

Então, evidentemente, quando pedimos que não fosse realizada a sessão, foi por uma causa nobre. Fizemos todo aquele movimento, mas não tivemos sucesso. Depois, retiramos o pedido, mas o deputado Sargento Amauri Soares o manteve, e votamos por coerência.

Srs. deputados, ontem contamos com deputados de vários partidos: Manoel Mota, do PMDB Professor Grando, do PPS, Serafim Venzon, do PSDB, Sargento Amauri Soares, do PDT, Décio Góes, do PT, Pedro Ucazi, do PT, Dirceu Dresch, do PT, Kennedy Nunes, líder da bancada do PP, que fez uma enquete na televisão, e a população pediu que ele fosse para lá.

Evidentemente que não iríamos fazer nenhum ato que não fosse de responsabilidade. Foi um ato de responsabilidade, uma paralisação bonita e muito respeitada. A população saiu de lá feliz, abandonando a mão, aplaudindo. E uma jornalista da TVAL fez uma enquete com as pessoas que estavam paradas, e todas aplaudiram a ação contra o tal pedágio, que para nós, em Santa Catarina, é um bicho feio!

Então, evidentemente, o dia de ontem ficará marcado na história daqueles que estão juntos na hora em que é preciso para defender a sociedade catarinense. O povo não agüenta mais ser tributado. Este país precisa rever essa questão da tributação. Quem paga a Cide está sendo novamente tributado.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Evidentemente que sim, v.exa. que em todos os momentos foi favorável. Não foi lá, mas assinou e concorda que não deva haver pedágio.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Quero cumprimentar o grande guerreiro, deputado Manoel Mota, que realmente faz a diferença no sul do estado. Parabéns pela sua atuação!

Gostaria de dizer que estamos com v.exa. Somos contra o pedágio, contra mais um imposto para os catarinenses. Já que não existe pedágio em Santa Catarina, vamos pedir ao presidente Lula, que estará aqui amanhã, que não implante o pedágio em nosso estado.

Gostaria também de saudar o nosso prefeito de Canoinhas, Leoberto Weinert, prefeito dinâmico que está acompanhando as tratativas da instalação da Aurora em Santa Catarina. Muito obrigado pela sua presença e sintase à vontade em nossa Casa.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Parabéns ao prefeito e seja bem-vindo a esta Casa.

Quero agradecer o aparte de v.exa. e incorporá-lo ao meu pronunciamento porque já tinha convicção do seu posicionamento.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Vou ouvir o eminente deputado Onofre Santo Agostini, que é contra o pedágio, mas a favor de um pedágio com preço acessível, que não é o que vai acontecer.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sou a favor do pedágio justo, mas não vou entrar no mérito. Só quero fazer, com a permissão de v.exa., o registro da presença do prefeito de Bom Jesus do Oeste, juntamente com seu secretário, que vêm a esta Casa para pedir o apoio deste deputado na sua reivindicação.

Mas quero dizer que respeito a opinião de v.exa., assim como respeito a opinião de todos aqueles que têm opinião conflitante com a minha. Sou a favor do pedágio por muitas razões, mas respeito a opinião de v.exa.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero aqui pedir aos meus nobres pares que elaboremos melhor a moção aprovada aqui e que será entregue ao eminente presidente da República que, com certeza, vai recebê-la e fazer uma análise com profundidade da questão do pedágio em Santa Catarina. Então, amanhã os deputados da frente parlamentar estão todos convidados a assinar, assim como todos os outros que tiverem vontade de fazê-lo. Vamos entregar esse documento com muita responsabilidade em defesa da sociedade pedindo o não-pedagiamento em Santa Catarina.

Ontem ouvi uma denúncia do eminente deputado Joares Ponticelli. Em primeiro lugar, precisamos analisar as questões, não se pode vir aqui e jogar pedra em qualquer vidraça.

(Passa a ler.) "Exclusividade

O Laboratório Didático Móvel, equipamento único do Brasil e único do mundo, é fabricado e distribuído exclusivamente pelo Autolabor Indústria e Comércio Ltda. e está presente em 17 estados e diversos municípios brasileiros, além do México, da África e Venezuela."

E v.exas. sabem de onde é essa empresa? Para nosso orgulho, essa empresa é de São José. Está instalada em 17 estados e vende para todo o Brasil. E aquele que fez a denúncia, o eminente deputado Joares Ponticelli, colocou no Orçamento do seu governo, em 2002, recursos para o governo comprar, em 2003, os laboratórios. Como perderam a eleição, não deu para o seu governo comprar, mas o Luiz Henrique da Silveira comprou.

Evidentemente, o deputado veio levemente fazer a denúncia, sem conhecimento dos fatos, o que lamentamos. É uma empresa genuinamente catarinense e deveríamos tirar o chapéu, agradecer, pois hoje ela vende para o Brasil e para o mundo inteiro.

Na semana que vem quero fazer um pronunciamento para defender essa empresa, que deve ser motivo de orgulho para Santa Catarina. A empresa é genuinamente catarinense e está instalada em São José.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, pelo tempo restante do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sra. presidente e srs. deputados, o deputado Manoel Mota usou um pouco mais da metade do tempo cedido ao PMDB, mas temos um respeito e uma admiração muito grandes pela sua pessoa.

Srs. deputados, na última terça-feira tivemos a visita de uma missão italiana, que veio à Assembléia Legislativa, depois de se reunir, na secretaria de Agricultura, na Cidasc, com o governador do estado, para trazer uma notícia importantíssima para o estado de Santa Catarina. Essa missão da Itália veio com a finalidade de comprar bovinos, bezeros de até oito, nove meses, para levar e fazer a terminação na Itália e consumir como vitelão, que é como eles chamam.

Embora, deputado Rogério Mendonça, e v.exa. que é engenheiro agrônomo sabe, Santa Catarina não seja um grande produtor de bovinos, mas é um grande importador de carne bovina. E isso nos deixa feliz e esperançoso, porque eu acredito que com essa abertura estaremos abrindo um mercado para vender a carne suína, da qual somos o maior produtor do país. Abre-se uma perspectiva de vender para a Itália e, conseqüentemente, para o mundo todo.

Isso tudo graças ao trabalho que Santa Catarina fez e vem fazendo ao longo dos últimos 30 anos, graças aos governos que passaram e assumiram isso como uma bandeira e graças à participação efetiva dos nossos produtores, às vezes se sacrificando, tendo dificuldades, perdendo, inclusive, dinheiro na sua produção, mas mantendo aquilo que nos deu a possibilidade de ser um estado com excelência sanitária dentro do país: o único estado na América do Sul que tem o *status* de livre de febre aftosa sem vacinação. Isso nos permite começar a mandar animais vivos para um país desenvolvido como a Itália.

Temos que conseguir fazer com que a secretaria da Agricultura, a partir da moção aprovada por nós, da comissão de Agricultura, consiga que o governo do estado, que se tem preocupado, que tem investido, que tem a sensibilidade da importância que tem esse negócio, agilize o rastreamento do nosso rebanho bovino, que gira em torno de 3,7 milhões a quatro milhões cabeças. E isso precisa ser feito, no máximo, até janeiro, para que esses animais possam ser adquiridos e embarcados para a Itália até maio do ano que vem. Como estão nascendo por esta época e têm que ter, no máximo, de oito a nove meses, nós temos até janeiro para fazer todo esse trabalho através da Cidasc, ou seja, "brincarmos" todos os animais, todo o rebanho, para termos conhecimento da sua trajetória em Santa Catarina para fazer o seu reconhecimento.

Eu sei que é difícil e que a Cidasc tem dificuldades. Mas vamos contar também com o apoio da iniciativa privada. E aqui quero deixar registrado o nosso reconhecimento ao trabalho do Sindicato da Carne, que tem nos dado apoio e estrutura para podermos viabilizar também essa condição sanitária que o estado de Santa Catarina tem hoje. E mais uma vez a iniciativa privada vai ser parceira na identificação e no rastreamento desses animais, possibilitando que se possa cumprir esse prazo até janeiro do próximo ano, para que essa missão da Itália possa adquirir e embarcar esses animais até maio.

O deputado Sargento Amauri Soares participou da reunião de ontem, na comissão de Agricultura e Política Rural, e viu a missão italiana tão preocupada quanto nós, mas com interesse maior do que o nosso ainda de poder adquirir esses animais, uma vez que eles também têm falta desse produto no seu país. Isso nos deixa feliz, porque acreditamos que este estado pequeno, transformado num grande produtor de alimentos, começa a dar nova esperança ao setor produtivo, pois nos estamos livrando de ter apenas um mercado, correndo o risco de ser novamente sacrificado, como neste último ano fomos pelo mercado da Rússia.

Srs. deputados, esperamos que esses mercados possam se abrir, que o estado de Santa Catarina possa vender os seus animais e que possamos recuperar-nos, dar ao nosso produtor um ganho real; que ele possa realmente cobrir aquelas despesas que teve para podermos chegar ao estado que chegamos hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigado, sr. deputado. Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0618/2007, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0619/2007, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0620/2007, de autoria do deputado Joares Ponticelli e outros; 0622/2007, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Grupo Tuper S/A, de São Bento do Sul, cumprimentando-o pela apresentação de tecnologia para conversão de gases poluentes em produtos limpos no setor automotivo.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Jair José dos Santos, motorista da empresa Gidion, de Joinville, cumprimentando-o pela homenagem como colaborador exemplar por sua atuação no trânsito há 21 anos.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao diretor do jornal *Diário Catarinense*, cumprimentando-o pelo lançamento da campanha "Um Grito de Terra".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina, Feapesc, cumprimentando-o pela passagem do Dia Internacional do Idoso.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro das Relações Exteriores, cumprimentando-o pela aprovação da reforma da Lei Mundial de Patentes, em Genebra.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Clésio Salvaro, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretora do Cefet-SC, pedindo cópia dos projetos apresentados pelas prefeituras que participaram do edital do ministério da Educação para a implantação de escolas técnicas federais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do DNIT-SC, pedindo a construção de rótulas e melhorias na sinalização dos trevos de acesso ao município de Herval Velho, na BR-282.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da liderança do PP, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a inexigibilidade de licitação para aquisição de laboratórios didáticos móveis para o ensino fundamental.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PT, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os recursos financeiros provenientes de "Outras Fontes", para financiamento do Plano Plurianual 2008/2011.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Rogério Mendonça, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sra. presidente e srs. deputados, vou utilizar o meu tempo no horário destinado à Explicação Pessoal, que é exatamente para que o deputado possa dar suas explicações e relatar o seu trabalho na condição de deputado, para fazer alguns esclarecimentos.

Os deputados estaduais e os federais têm sido muito criticados por trabalharem nesta Casa somente dois dias e meio, ou seja, terça e quarta-feira à tarde e quinta-feira pela manhã, como se nos demais dias da semana não trabalhassem. Por isso - e na semana passada já fiz isso - vou fazer um relato da minha programação para este próximo final de semana, até para ficar realmente demonstrado para a sociedade que nos assiste pela TVAL e que nos ouve pela nossa Rádio AleSC Digital que a atividade do deputado, na maioria das vezes, é muito mais intensa no final de semana do que aqui no plenário durante a semana, onde a atividade também é intensa.

As atividades do meu final de semana começam agora à tarde. Hoje, às 15h, estarei na cidade de Gaspar, deputada Ana Paula Lima, onde participarei de uma reunião com produtores de arroz, juntamente com a Fatma, para discutir o termo de ajustamento de conduta que os produtores de arroz foram obrigados a assinar em função do plantio próximo às margens do rio. Aliás, convido a deputada Ana Paula para estar presente, uma vez que é o Sindicato dos Trabalhadores que está promovendo esse encontro. Às 19h vou de Gaspar para Rio do Sul, onde participarei, no Clube Concórdia, de uma reunião da Associação Catarinense dos Engenheiros Florestais para discutir os problemas e todas as dificuldades referentes àquela classe.

Sexta-feira, às 9h, também em Rio do Sul, estarei na Escola Agrotécnica, participando do I Simpósio Florestal Catarinense, discutindo todas os problemas relacionados às questões florestais do nosso estado e do novo Código Ambiental e Florestal, cujo projeto está vindo para a Assembleia Legislativa para ser votado. Às 19h volto a Gaspar, deputada Ana Paula Lima, porque na Câmara de Vereadores teremos uma sessão solene, na qual muitas pessoas serão homenageadas com o título de cidadão gasparense, quer dizer, diversas pessoas que não são de lá serão homenageadas por terem prestado serviços relevantes àquela cidade.

Sábado, começo com uma programação de manhã, às 10h, no município de Lontras, onde, através do programa Microbacias, um dos melhores programas voltados ao pequeno agricultor de Santa Catarina, estará sendo feita a entrega de equipamentos.

Ao meio-dia estarei na Festa da Ovelha, que está sendo promovida no município de Ibirama. Às 14h, também em Ibirama, estaremos participando, junto com o secretário de Desenvolvimento Regional Aldo Schneider, da inauguração da reforma geral da Escola de Educação Básica Gertrude Naisinger. Às 15h, estarei no município de Presidente Getúlio, lá na Serra Vencida, onde o vereador José Miguel se filiara ao PMDB. Às 17h, estarei em Pouso Redondo, deputado Sargento Amauri Soares, em uma reunião do PMDB, fazendo diversas filiações ao partido. Às 19h, irei a Taió, ao aniversário do ex-prefeito da cidade, Ademar Dalfovo, um grande amigo meu, uma pessoa que sempre esteve ao meu lado, em todas as minhas eleições. Ele estará fazendo uma grande festa de aniversário, e estarei lá ao seu lado.

Domingo, ao meio-dia, em Ituporanga, estarei participando da Festa do Seminário, tradicional festa de Ituporanga, e provavelmente o deputado Sargento Amauri Soares conhece bem essa festa, até porque nasceu em Imbuia, morou em Imbuia e conhece bem Ituporanga.

Na segunda-feira já estarei retornando, com alguma atividade no período de manhã, no meu escritório em Ituporanga, atendendo lideranças, pessoas que me procuram, e são muitas pessoas que me procuram, no meu escritório, lá em casa. À tarde retorno para Florianópolis. E na terça-feira estarei novamente aqui, neste plenário, atuando como deputado, como primeiro secretário da Casa.

Então, vejam, srs. deputados, sra. deputada, deputado Julio Garcia, as atividades que temos durante o final de semana. E tenho certeza de que se os deputados Romildo Titon, Pedro Baldissera, Sargento Amauri Soares, Professor Grandó, Silvio Dreveck, deputada Ana Paula Lima, bem como o nosso presidente resolverem por relatar as suas atividades, constataremos uma programação tão intensa ou mais intensa ainda do que a minha. Vejam só v.exas. o que é a atividade de um parlamentar.

Gostaria ainda, no tempo que me resta em Explicação Pessoal, de fazer uma saudação ao prefeito de Jaraguá do Sul, Moacir Bertoldi, a ele e a todo o seu grupo, os quais se filiaram ao PMDB. É uma grande liderança, vai somar para o nosso partido e será candidato à reeleição pelo PMDB. Aliás, em todo o estado, muitas e muitas lideranças se filiaram ao PMDB. O PMDB perdeu algumas, poucas, mas ganhou muito mais lideranças. Cresceu o nosso partido em Santa Catarina.

Daqui a pouco deverá ser votada pelo Supremo a questão da fidelidade. Não acredito que se tome alguma atitude. Eu já disse ontem que o bom seria que fosse moralizado e que essas pessoas que têm um mandato num partido e trocassem... Mas o jogo é esse, e o PMDB, evidentemente, está crescendo, fruto exata e principalmente do bom trabalho que Luiz Henrique, dentro do seu projeto de descentralização, está fazendo em Santa Catarina.

Quero também aproveitar para saudar a abertura de todas as festas de outubro, que estarão acontecendo nesses próximos finais de semana. E já aconteceram algumas em setembro, como a realização da Oktobertanz, em São Pedro de Alcântara.

Em Jaraguá do Sul, o nosso novo filiado, Bertoldi, abre hoje a Schützenfest, que vai até o dia 14. Em Blumenau, deputada Ana Paula, teremos a Oktoberfest, de hoje até o dia 21. Em Brusque, a Fenarrecó, até o dia 14. E estarei lá em Brusque, na próxima quinta-feira, participando.

Em Itajaí teremos a Marejada. Em Joinville, a Festa das Tradições. Em São Bento do Sul, a Music Fest. Também, a partir de amanhã, Rio Negrinho promoverá a Oberlandfest. Itapiranga abre no sábado a sua Oktoberfest, aliás, a primeira festa alemã criada no estado de Santa Catarina.

Teremos a Festa do Imigrante, em Timbó, da qual também estarei participando. Teremos a Tirofest, em Treze Tilias, a Banana Fest, em Corupá, e a Fenaostra, aqui, na Capital.

Aliás, aproveito, inclusive, esse início de temporada de festas, que estimula o turismo de festa em Santa Catarina, para falar também em um outro segmento de turismo muito bem desenvolvido no estado, que é o turismo de negócios.

Florianópolis está realizando a Futurecom. Ontem, fui almoçar com a minha esposa, e todos os restaurantes estavam lotados. Era gente de todo o Brasil, que vem a Florianópolis para visitar a Futurecom, aqui, no nosso centro de eventos, que é uma das maiores feiras de telecomunicações do país, com destaque, inclusive, para as empresas de *software* de Santa Catarina.

O nosso estado também está realizando, ex-prefeito, deputado Professor Grandó, outro importante evento ligado ao turismo ecológico, na Praia do Rosa, Imbituba, onde acontece o quarto congresso mundial das baías mais belas do mundo.

Portanto, todos esses eventos refletem o trabalho profissional do turismo em Santa Catarina, onde temos um órgão profissionalizado, a Santur, que tem um planejamento estratégico de suas atividades, dirigida por um funcionário que conhece a Santur, o sr. Valdir Walendowsky, que está aplicando técnicas para avaliar a demanda turística e prospectar turistas com maior potencial para Santa Catarina.

Meus parabéns à Santur e ao Valdir Walendowsky.

O Sr. Deputado Professor Grandó - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Pois não!

O Sr. Deputado Professor Grandó - A Praia do Rosa é uma das dez baías mais bonitas do mundo, em Imbituba. E quanto à Futurecom, nós que viabilizamos o Centro de Convenções, sentimo-nos muito orgulhosos, porque essa é a maior feira de comunicações da América Latina.

Imaginem se não existisse o Centro de Convenções, em Florianópolis, que está gerando emprego, riqueza e mais, eis que a própria população de Florianópolis participa de convenções realizadas no Centro de Convenções que viabilizamos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Obrigada pelo aparte, deputado Professor Grandó.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado Rogério Mendonça.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sra. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, servidores deste Poder e demais pessoas que nos acompanham na sessão de hoje, eu já deveria ter falado sobre um evento que aconteceu na quinta-feira da semana passada, que foi a formatura de 179 agentes prisionais, os quais vão atuar como servidores públicos concursados no estado de Santa Catarina. Até quero aproveitar para parabenizar os dirigentes do governo estadual por mais esse avanço na Segurança Pública.

Vivemos num tempo de restrição de recursos para fortalecer o serviço público, e o nosso sistema prisional em Santa Catarina tem praticamente dobrado de tamanho e em quantidade de efetivo nos últimos quatro anos. E aproveito para parabenizar por essa formatura o diretor do Deap - Departamento de Administração Penitenciária, o secretário executivo de Justiça e Cidadania, Juciliano Pedrozo, e o deputado secretário da Segurança Pública, Ronaldo Benedet.

Esses 170 agentes prisionais se formaram na primeira turma da escola penitenciária de Santa Catarina, cujo diretor é o sr. Nilson. São agentes prisionais que vão atuar por todo o estado de Santa Catarina. E um deles, deputado Romildo Titon, é filho de um amigo seu, de Zortea, o sargento Lourival, que é também amigo nosso e que se formou agente prisional na última semana, aqui, no estado de Santa Catarina.

Portanto, temos que exaltar esse trabalho que está sendo feito de contratação de servidores públicos. E como dizia naquele evento, deputado Peninha, deputado que preside esta sessão, temos fortalecido a Segurança Pública, apesar de faltar muito ainda. Mas infelizmente estamos enroscados na questão salarial, na Lei n. 0254, e digo aqui, desta tribuna, aquilo que falei naquele evento: Que pena, sr. governador Luiz Henrique da Silveira, que não possamos avançar na discussão da questão salarial dos servidores da Segurança Pública, porque todos temos a perder com essa condição que não pode, repito, passar deste ano.

Mas quero voltar ao principal assunto desta semana: a questão dos pedágios nas rodovias federais de Santa Catarina e as atividades na BR-101 na tarde de ontem.

Tem sido levantada a crítica pelo fechamento da rodovia por meia hora. Mas pergunto: se não tivesse tido essa proposta, se não tivesse ocorrido essa atividade, por acaso esse assunto teria sido um assunto principal do debate político, inclusive, pelos meios de comunicação, aqui, no estado de Santa Catarina? Certamente que não! Certamente que a maioria da população continuaria sem saber que o governo federal pretende, daqui até o ano que vem, instalar sete praças de pedágio em rodovias federais de Santa Catarina, sendo quatro na BR-101, no trecho de Palhoça até Garuva, e as outras três num trecho catarinense da BR-116, na serra.

Um posto de pedágio em Palhoça, outro em Tijucas, outro em Araquari e outro em Garuva dá uma média de 50 quilômetros entre um posto e outro, e em alguns casos nem chega a 50 quilômetros. É o motorista andar meia hora ou menos do que isso e parar novamente para pagar de novo por uma rodovia que ele já pagou, porque paga para construir a rodovia sempre que vai abastecer o carro. E o discursar de que quem usar mais paga mais já ocorre, como tem muito bem falado o deputado Manoel Mota, porque toda às vezes que alguém vai abastecer o carro está pagando imposto, portanto, se andar mais abastece mais, paga mais. Paga-se R\$ 0,28 centavos por litro de gasolina e R\$ 0,07 centavos por litro de diesel todas às vezes que se abastece, que é justamente para a manutenção e ampliação do sistema rodoviário.

Outra reflexão que quero fazer é que todos os moradores de São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro, Águas Mornas, enfim, de todo o estado de Santa Catarina que vêm para esta Ilha, na via expressa até a ponte gastam mais de uma hora, se vierem no horário entre 7h e 9h. E gastam mais uma hora para voltar, das 17h às 19h, 19h30min. Mas isso não causa nenhuma comoção. Agora, os movimentos sociais, com mais de 20 entidades de classe fazendo atividades nas rodovias, por meia hora, provoca comoção.

Era necessária, talvez não tenha sido a tentativa mais justa, a melhor, mas era necessária e urgente, porque está marcado, e continua marcado, para o dia 9 de outubro o leilão de privatização da BR-101 e da BR-116, aqui, em Santa Catarina. E a maioria da população não estava sabendo. Como de sorte os governos não costumam informar a população sobre as medidas que pretendem tomar e que afetam a população. Então, a sociedade precisa se manifestar de uma forma ou de outra possível.

"Ah, mas se o pedágio for justo, se for um pedágio social, se for descontado do IPVA, se for útil para mim, se for bom para mim, por que não pagar um pedágio, se está tudo certinho?" Ora, gente, se fosse para não cobrar de ninguém não precisaria ser criado. E se fosse para usar os recursos, por que não usam os recursos que arrecadam através da Cide e outros? Querem colocar uma asa de anjo num filhote de capeta ou chamar urubu de meu loro. Não existe pedágio justo em nenhuma rodovia do Brasil. Mostrem um, digam um, que vou lá conhecer para ver se eu troco de opinião, porque não existe. Conheço quase todas as rodovias com pedágio e em todas é um assalto.

É preciso dizer, para que fique claro, que a população de Santa Catarina e do Brasil são contra toda e qualquer forma de privatização, inclusive das rodovias. Isso é preciso ser dito e não é para fazer média política, não, é para estar aqui e cumprir o nosso dever de informar, de alertar e de manifestar uma posição. Manifesto uma posição que não tem nenhum interesse político eleitoral, aliás, nem sei se vou concorrer a qualquer outro cargo eletivo no futuro. Manifesto a posição de quem tem a posição da maioria da população, que é contra o pedágio e contra outras formas de privatização.

Foi feito aqui em Santa Catarina um plebiscito para discutir a questão da Vale do Rio Doce e foram feitas três perguntas. Contra a privatização da Vale do Rio Doce 97,75% dos catarinenses votaram; contra a continuidade do pagamento da dívida pública interna e externa 97,17% dos catarinenses votaram; contra a privatização do sistema de energia 98,4% dos catarinenses votaram; contra a Reforma da Previdência que está no Congresso 98,45% dos catarinenses votaram. Votaram, srs. deputados, 239.840 catarinenses. É a maior enquete que poderia ter sido feita, através da qual quase 100% da população se manifesta contrária às privatizações dos setores estratégicos.

Isso precisa ser dito, e o nosso objetivo é justamente manifestar essa posição, que não é a posição de um partido, é uma posição da sociedade, da maioria da população de vários partidos, de várias posições políticas, que tem essa posição contrária às privatizações, inclusive das rodovias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Mendonça) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados e público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, hoje é um dia muito feliz para os catarinenses, dia 4 de outubro, quando comemoramos o Dia Mundial de Proteção dos Animais, o Dia Nacional de Adoção de um Animal e também o Dia de São Francisco de Assis, que é o protetor dos animais.

Hoje, diversas igrejas católicas estão comemorando o dia desse santo. E bem cedo, quando acompanhava o programa *Bom-Dia Santa Catarina*, vi os catarinenses levando os seus animais para receber a benção de São Francisco de Assis. Sou uma deputada que sempre luto pela vida humana, animal e vegetal. Isso faz parte do nosso planeta e é muito interessante.

Portanto, hoje estamos comemorando o Dia Mundial de Proteção aos Animais, e esta Casa aprovou um projeto de lei, e o governador já sancionou, relacionado ao controle populacional de cães e gatos no estado de Santa Catarina. E esperamos o mais rápido possível que a lei seja regulamentada.

Hoje também, srs. deputados, é um dia feliz, porque aguardamos a vinda do presidente da República ao estado de Santa Catarina, quando vem colocar a sua assinatura numa promessa realizada na Praça da Alfândega, de que iria deixar o Besc público. Isso vai acontecer amanhã, ou seja, a incorporação do Besc pelo Banco do Brasil. Promessa feita, promessa cumprida, com a assinatura do nosso querido presidente Lula, que também irá à cidade de Chapecó, para verificar a hidroelétrica naquele município.

Sr. presidente, tenho muitos assuntos para falar, mas gostaria de dizer que hoje estamos abrindo o caminho das festas do estado de Santa Catarina. O deputado Rogério Mendonça já mencionou algumas, e é com muita felicidade que hoje estamos com a abertura da Oktoberfest, na cidade de Blumenau.

Essa festa começou logo depois de um episódio muito triste para a cidade, que foram as enchentes. E a partir daí o povo resolveu comemorar. Isso aconteceu no mês de outubro, e a partir de 1983 e 1984 aconteceu a Oktoberfest.

Então, é com grande satisfação que convido v.exas. e todo o público catarinense para prestigiar a abertura da Oktoberfest hoje, em Blumenau, onde teremos o prazer de receber todos os catarinenses, brasileiros e também estrangeiros que sempre visitaram a nossa festa.

Acontece também hoje a abertura da Fenarreco, em Brusque, o maior festival gastronômico das festas de outubro. Ela foi criada em 1986 para divulgar um prato típico alemão, o marreco com repolho roxo. É uma belíssima festa que acontece na cidade de Brusque.

Jaraguá do Sul, da mesma forma, abre hoje a Schützenfest, que resgata a tradição dos atiradores, cuja origem remonta à Idade Média, na Alemanha, às competições esportivas do rei e da rainha, do tiro, dos desfiles alegóricos e dos grandes bailes animados por bandas típicas.

Em Itajaí abre amanhã a Marejada, festa portuguesa e do pescado, com uma vasta gastronomia à base de frutos do mar e bacalhau, sua principal atração. Também oferece *show* típico português, feira de produtos artesanais e apresentação de folclore açoriano. E tenho certeza de que o prefeito, ex-deputado e ex-presidente desta Casa, Volnei Morastoni, vai receber todos com muito carinho.

A Tirolofest, da cidade de Treze Tílias, começa no dia 10 e vai até o dia 14 de outubro. A tradição dos imigrantes austriacos é retratada pela bela música, pela gastronomia e pelas esculturas em madeira e arquitetura da cidade. São servidos vários pratos típicos, como o *goulach* (molho de carne muito apimentado), torta de maçã e o mini nhoque com queijo. E todos os anos os grupos vindos da Áustria se juntam aos grupos locais para animar a festa.

Acontece também aquela que foi a primeira Oktoberfest de Santa Catarina, como bem frisou o deputado Peninha, na cidade de Itapiranga. E ela vai abrir a festa no dia 6, no próximo sábado. Ela é realizada no extremo oeste catarinense, quase na divisa com a Argentina. Atualmente milhares de pessoas vão a Itapiranga para manter essa tradição com muita alegria, chope gelado e muito carinho do povo daquela cidade.

A nossa capital também tem uma belíssima festa, a Fenaostra, que abre no dia 25 de outubro, que é o Festival Nacional da Ostra e da Cultura Açoriana. É o único no país a reunir atividades nas áreas de gastronomia, técnico-científica, economia, artística, cultural, tendo como tema a maricultura. Teremos muito bacalhau, frutos do mar e sardinha na brasa.

Vale a pena conferir, pois já conferi, e é uma belíssima festa.

Na Oberlandfest, na cidade de Rio Negrinho, que abre amanhã à noite, a diversão fica por conta do concurso de tiro ao alvo, chope em dúzia, concurso de serrador e outras atrações típicas da festa da colonização alemã. Durante a Oberlandfest, a população de Rio Negrinho mostra todo o seu amor aos costumes dos seus antepassados. É uma belíssima festa.

A Musikfest, na cidade de São Bento do Sul, abre também amanhã com diversas atrações das etnias alemã, austríaca, italiana, polonesa e tcheca e garante também um festival de pratos típicos dessas etnias e grupos folclóricos, desfiles alegóricos, animados bailes, espetáculos culturais. A festa também chama a atenção pelo curioso concurso de tomadores de chope na bola, deputado Joares Ponticelli.

Teremos também a Festa do Imigrante, em Timbó, com a sua abertura dia 11 de outubro, com muita comida típica da Alemanha e da Itália. Timbó é uma cidade vizinha do município de Blumenau. E haverá muito chope, vinho, desfiles alegóricos e grupos folclóricos.

Santa Catarina, realmente, no mês de outubro tem uma imensa atração turística para oferecer para os catarinenses, para o nosso público brasileiro e estrangeiro que vêm conferir o bom atendimento da nossa terra, que é maravilhosa, deputado Peninha. Essa terra é maravilhosa e causamos orgulho, cada vez mais, ser catarinense.

Deputado Peninha, são muitas notícias boas, como a chegada do presidente Lula, para cumprir uma promessa feita ao povo catarinense. Será amanhã a assinatura, a partir das 10h, no Centro Integrado de Cultura - CIC, quando o Besc será incorporado pelo Banco do Brasil. Será um momento inesquecível para os catarinenses.

Eu não poderia deixar, deputado Joares Ponticelli, de hoje, dia 4 de outubro, e até ser cumprida uma lei que votamos nesta Casa, que foi promessa de campanha do governador Luiz Henrique e de outros parlamentares, cobrar o cumprimento da Lei nº 254. Hoje, 4 de outubro, sras. policiais, srs. policiais, bombeiros do estado de Santa Catarina e policiais civis, vou usar esta tribuna para cobrar do governador do estado o cumprimento dessa lei. Sabem por que, srs. deputados? Porque recebi o comunicado de um policial do estado de Santa Catarina, da região de Xanxerê, se não me falha a memória. Vejam o que ele escreve:

(Passa a ler.)

"A direção da Associação das Praças, Aprasc, trabalhou de mangas arregaçadas na eleição do segundo mandato do governador Luiz Henrique, do PMDB, com total apoio do deputado Sargento Amauri Soares, do PDT.

No estado inteiro as praças pediam votos. Além disso, a Aprasc encaminhou correspondência para as residências de todos os policiais por toda a Santa Catarina, através da qual relatou as promessas feitas pelo governador Luiz Henrique.

É de conhecimento que até o momento o governador Luiz Henrique não cumpriu lei votada nesta Casa, a Lei n. 254, que prevê a reposição das perdas salariais."

Pergunta o subtenente de Xanxerê: "O deputado Sargento Amauri Soares vai votar ainda os projetos do governador do estado?" Faço essa pergunta aqui, deputado Joares Ponticelli, sabe por quê? Porque o deputado Sargento Amauri Soares parece que é um deputado federal, pois só fala do governo federal. Mas s.exa. tem que cumprir a promessa feita...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Mendonça) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sra. deputada Ana Paula Lima, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham, acerca da última manifestação de v.exa., deputada Ana Paula Lima, quero registrar que recorde bem daquela movimentada sessão, quando foi aprovada a Lei nº 254.

Essas galerias estavam, deputado Dirceu Dresch, lotadas de policiais civis e militares, de servidores da Segurança, vindos de todas as regiões do estado, para assistir àquele momento solene de, segundo o governo, cumprimento de uma promessa de campanha.

Sargento Garcia, durante a campanha de 2002 o então candidato Luiz Henrique da Silveira pregou em todo o estado e com todo o pessoal da Segurança Pública aquela promessa. Em 2003, encaminhou o projeto de lei que votamos. E recorde o quanto os seus colegas de governo, deputado Renato Hinnig, revesaram-se, de forma festiva, nesta tribuna.

Na semana que vem, para v.exas. que não estavam aqui, deputados Dirceu Dresch e Professor Grando, trarei o discurso do líder da bancada do PMDB naquela oportunidade, quando já estavam iniciando o processo de endeuçamento do governador Luiz Henrique, dizendo que os policiais agora tinham um governador cumpridor da palavra, que estava concedendo um reajuste de até 93%. Mas quatro anos passaram, deputado Renato Hinnig, e a promessa não foi cumprida. Passaram quatro anos, e a lei, infelizmente, caiu no esquecimento.

Deputada Ana Paula Lima, v.exa. lembra que naquela oportunidade tive a coragem de vir a esta tribuna e dizer aquelas centenas de policiais que aqui estavam que aquela lei, que aquele aumento, era um aumento virtual e que eu duvidava que aquele dinheiro chegasse na conta do servidor? Quatro anos passaram, deputado Renato Hinnig. Em 2006 renovaram a promessa, subiram no palanque, juraram de pés juntos, todos da grande aliança, que a lei seria cumprida. E os policiais estão aí, às favas, sem nenhum respeito por parte do governo.

Isso é caso de Procon eleitoral, deputado Renato Hinnig. Se houvesse um Procon eleitoral os policiais já teriam recorrido para pedir o voto de volta.

A deputada Ana Paula Lima lembrou muito bem que a Aprasc, em 2006, arregaçou as mangas, comandada pelo deputado Sargento Amauri Soares, quando o governador Luiz Henrique enganou-os pela segunda vez dizendo: "Reelejam-me, que vou cumprir a lei!" Reelegeram-no, e a lei continua na gaveta. Isso se chama estelionato eleitoral. Esse é o termo correto: 171 do governador Luiz Henrique e de seus colegas de farsa com relação a essa matéria, 171. Isso é calote! Como fizeram com o art. 170 também, deputado Dirceu Dresch, eis que em 2002 o governador já prometia cumprir a integralidade do art. 170, mas hoje não paga nem as prestações em dia.

Estamos no mês de outubro, faltando três meses para terminar o ano, e das oito parcelas deste ano somente três foram pagas. Ainda faltam cinco. Enquanto não pagam as bolsas dos alunos carentes, por falta de dinheiro certamente, usam esse mesmo dinheiro da secretaria da Educação para comprar equipamentos, de utilidade e de eficiência questionáveis, por R\$ 7,5 milhões com dispensa de licitação.

O líder do governo, o líder da bancada do PMDB, veio agora há pouco fazer uma meia sola de defesa desse processo. Mas não vim aqui fazer nenhuma acusação ontem. Vim aqui trazer a cópia de uma denúncia oferecida à Curadoria da Moralidade Pública do Ministério Público Federal e Estadual. Não afirmei nada, limitei-me a ler o que está na denúncia do Ministério Público.

Não estou questionando a empresa. Ah, porque a empresa é catarinense. Ótimo! Mas existe lei para ser cumprida. Dispensar licitação, deputado Silvío Dreveck, de um investimento de R\$ 7,5 milhões, enquanto temos dezenas de escolas interditadas neste estado por falta de reforma, por falta de continuidade na reforma, como v.exa. citou vários casos na região do planalto norte, como temos na região sul?! E disse aqui ontem que em Tubarão existem cinco. Só em Tubarão são cinco escolas, há mais de três anos, sem condições descentes de professores e alunos desenvolverem o processo de ensino-aprendizagem.

É isso que nos deixa indignados, e quando viemos cobrar eles partem para esse tipo de defesa/ataque, como fez o deputado Manoel Mota, aliás, isso é muito peculiar em s.exa. Mas é profundamente lamentável o que está acontecendo.

Deputada Ana Paula Lima, o momento é de preocupação. Os servidores da Segurança estão em estado de greve, assim como os servidores da Saúde, do Magistério. As aulas foram reduzidas em 15 minutos, com um prejuízo irreversível, pois estamos caminhando para o final do ano letivo, e o governo não está tomando nenhuma providência no sentido de reduzir essa megaestrutura que criou.

Ontem ainda falávamos sobre isso, deputada Ana Paula Lima. E tenho ouvido críticas contundentes ao governo Lula por estar criando o 37º ministério. Vamos ser honestos, é ministério demais, é muito ministério! Mas se é muito 37 ministérios para o Brasil, o que dizer de 56 secretarias para Santa Catarina? Isso não é exagerado? Para o Brasil inteiro há 37 ministérios, e é muito, mas para Santa Catarina, que representa menos de 2% do território nacional, deputado Silvío Dreveck, 56 secretarias pode. Aí não é demais! Não é exagerado termos 56 secretários? E com mais 56 adjuntos, são 112. Duvido que o governador Luiz Henrique da Silveira saiba o nome de cada um! Se perguntar para o governador: Governador, diga rapidamente o nome dos seus 56 secretários. Ele não vai conseguir dizer sem uma listinha, vai ter que tirar uma listinha do bolso. Não sabe de cor o nome nem de 20! Nem de 20!

Fizeram uma assembleia em Salete, na última segunda-feira, e tomaram conta da cidade. Era muita gente se apre-

sentando. Havia secretário se apresentado, dizendo: "Muito prazer, governador!" "Quem você é?" "Sou o secretário da regional tal." "Ah, muito prazer!" Dizem que era assim, porque não há como conhecer as pessoas. Como é que vai saber o nome? Não conhece, é gente demais, deputado Renato Hinnig. E o servidor cobrando as promessas de campanha, e algumas empresas esperando o regime especial que vamos falar na semana que vem, sobre Tubarão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - O próximo orador inscrito é o deputado Professor Grando, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sra. presidente, companheiros deputados e deputadas, gostaria de registrar um jornal, de circulação estadual, que cuida da vida e da natureza. É um jornal quinzenal, que trata de temas relacionados principalmente à questão ambiental e à vida animal, humana, da natureza ou da própria água, que é fonte de vida. Então, neste sentido quero parabenizar o seu diretor, Paulo Vargas, e toda a equipe, pelo grande trabalho do jornal *Vida e Natureza*.

Srs. deputados, neste mês de outubro temos muitas festas. E tivemos nesta Casa, na semana passada - e tenho a certeza que será sancionado pelo senhor governador -, um projeto de nossa autoria, que trata da neutralização do dióxido de carbono ocorrido através de eventos e *shows*. Quero dar aqui um exemplo: tivemos a Festa do Pinhão, em Lages, e foram plantadas mais de 1.200 araucárias naquela região. E participamos dessa maratona, plantando algumas mudas.

Tivemos o *Fashion Hair*, quando também foram plantadas mudas de árvores para fazer com que o efeito estufa diminua, para que neutralize o dióxido de carbono. E quero parabenizar agora a Efapi/2007, que terá plano de compensação de dióxido de carbono, para neutralizar.

(Passa a ler.)

"Efapi 2007 terá plano de compensação de dióxido de carbono

Chapecó - Em iniciativa pioneira no Estado, o dióxido de carbono expelido no meio ambiente por pessoas, veículos e equipamentos, durante a Exposição-Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Chapecó (Efapi 2007), no período de 5 a 14 de outubro de 2007, será compensado com reflorestamento de espécimes nativas."

São esses exemplos que criam consciências para que realmente a responsabilidade possa ser feita de todos, principalmente de quem organiza esses eventos.

(Continua lendo.)

"Para o desenvolvimento do plano, no período da Efapi 2007, será feito levantamento do número de pessoas que passarão pela expofeira, os meios de locomoção utilizados (veículo próprio, ônibus, etc.), número de expositores, consumo de energia, entre outras abordagens que auxiliarão para o cálculo da quantidade de gás carbônico gerado durante a feira. A atividade, que conta com o trabalho dos acadêmicos, recebe o nome de Pegada Ecológica.

Após o encerramento da expofeira, a Comissão de Meio Ambiente fará o plantio de árvores, com número de mudas proporcional à emissão de carbono. As árvores serão plantadas em diferentes locais no município de Chapecó. 'A Efapi é a primeira feira de grande porte no estado de SC que carrega o pensamento da sustentabilidade', destacou o coordenador da Comissão de Meio Ambiente, Valmir Kirschner.

O Plano de Compensação de Dióxido de Carbono está sendo desenvolvido pela primeira vez na Efapi 2007. Os benefícios serão imediatos para a população, porque além da redução da emissão de gases nocivos à atmosfera, o município ganhará com a melhoria da qualidade do ar, colaborando com a saúde pública. 'É mais um sinal de que estamos engajados em levar conhecimento, diversão e gastronomia sem descuidar do meio ambiente', salientou o coordenador-geral da Efapi 2007, Américo do Nascimento Jr.

A 16ª edição da Exposição-Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó (Efapi 2007) abrirá no dia 5 de outubro e prosseguirá até o dia 14 de outubro, no Parque de Exposições Tancredo Neves, em Chapecó. A feira atrairá um público estimado de 450.000 pessoas, terá 650 expositores e oportunizará um volume de negócios da ordem de R\$ 100 milhões."[sic]

Deputada Ana Paula Lima, v.exa. e o deputado Rogério Mendonça elogiaram - e é correto, porque é histórico e está na cultura - as Oktoberfests que serão realizadas em vários municípios de Santa Catarina. E faço um apelo aos organizadores de cada uma dessas festas, no sentido de que também plantem árvores correspondentes ao número de pessoas participantes. Existe uma tabela - e isso está na lei, basta consultar qualquer órgão em nível nacional ou entrar na internet - que, pelo número de participantes, tem-se um cálculo da quantidade de mudas de árvores a serem plantadas. E uma vez plantadas, essas árvores sempre irão sugar o dióxido de carbono, que é um dos gases que produzem o efeito estufa, o aquecimento.

Notem bem que uma árvore, durante a sua fase de crescimento, pode sugar mais de 200 quilos de dióxido de carbono. Essa ainda é a forma mais barata no mundo que se pode encontrar. Só para dar um exemplo, o México tem um plano nacional de plantio de árvores e plantará 250 milhões de árvores nativas para ajudar a melhorar o ar e a respiração do seu povo, dando-lhe, assim, mais saúde. Portanto, é uma questão de saúde pública.

O apelo das Nações Unidas é que os municípios e os estados tenham um plano diretor realmente de restauração do plantio de árvores nativas. E o nosso país certamente terá.

Então, para essas festas ganharem notoriedade, serem festas ambiental e politicamente corretas, deverão ter um programa voluntário, envolvendo as universidades, os jovens, as ONGs. As árvores podem ser plantadas de acordo com o número de pessoas que participarem, em qualquer lugar daquela região, para neutralizar o dióxido de carbono.

O nosso projeto, graças a Deus, foi aprovado pelos 40 deputados estaduais, e sempre agradeço porque estão fazendo uma nova história. E isso também é um movimento mundial. Então, temos uma lei estadual e trata-se apenas de aplicá-la. Está sendo sancionada pelo governo do estado, não gera despesa, não é inconstitucional, porque é uma iniciativa de quem realiza essas feiras, esses eventos. E isso vai dar uma consciência melhor, vai ajudar a melhorar o ar e a saúde de todos os catarinenses.

Faço um apelo a toda Santa Catarina para que durante este mês ou ao término dessas festas que estão sendo realizadas, inclusive aqui em Florianópolis, a partir do dia 25, procurem plantar árvores nativas, frutíferas, que neutralizem o dióxido de carbono. Assim vamos dar um exemplo para todo o Brasil. E com certeza isso nos dará melhor qualidade de vida e muito orgulho por estarmos agindo corretamente.

Muito obrigado, sra. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sra. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital e telespectadores da TVAL, queremos, inicialmente, cumprimentar o deputado Professor Grando pelo assunto que trouxe à tribuna ainda há pouco. Efetivamente, precisamos fazer um trabalho de conscientização de todos os catarinenses e, principalmente, daqueles que organizam eventos, para que incluam nas suas programações a neutralização dos créditos de carbono, com o plantio de árvores. Nós mesmos estamos propondo que em cada reunião que o PMDB realizar no estado de Santa Catarina seja adotada essa prática daqui para frente.

Deputada Ana Paula Lima, não costumo ocupar esta tribuna para dar atenção a críticas que são realizadas ao governo. Parece-me uma postura muito fácil dos deputados de Oposição ocupar a tribuna para criticar o governo naquilo que efetivamente tem dificuldades de conduzir, de acordo com o que está estabelecido na legislação.

Tenho certeza de que o governador Luiz Henrique gostaria, e muito, de poder honrar os compromissos assumidos com relação à lei complementar que aprovou o reajuste aos policiais militares. Se não o está fazendo é porque encontra dificuldades de caixa, por conta da vinculação de receitas que existe hoje estabelecida na Constituição e na legislação infraconstitucional, que obriga o estado a repassar recursos para a Educação, para a Saúde, para o pagamento da dívida, para os Poderes, para a universidade do estado. Enfim, tantas são as vinculações de receita que, se fizermos a conta - e já pedi para a nossa assessoria da área econômica fazer um estudo -, vamos concluir que há mais percentual para ser transferido do que os 100% da receita.

Precisamos fazer aqui, deputado Manoel Mota, quem sabe, em Santa Catarina, uma legislação que coloque todas essas vinculações pelo menos dentro dos 100% da receita, porque senão não haverá governo que consiga honrar com todos os compromissos.

Tenho acompanhado as discussões no âmbito do governo desde a época em que atuava como técnico da secretaria da Fazenda, na diretoria de administração tributária, e sei do esforço que o governo vem fazendo para poder honrar esses compromissos que assumi. E o governo sabe que tem esse compromisso com os policiais militares e gostaria, no mais curto espaço de tempo possível, de resolver e equacionar essa questão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Quero aproveitar para dar um aparte a v.exa., deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentar o eminente deputado e parabenizá-lo pelo seu pronunciamento.

Gostaria de dizer que este Parlamento é o fórum de ressonância da população. E às vezes há alguns encaminhamentos equivocados. Há pouco foram feitas algumas denúncias do não-cumprimento. E ouvi os mesmos deputados e deputadas com pronunciamentos arrojados, ajudando a provar, evidentemente.

Se fizermos uma comparação entre o governo passado e o de Luiz Henrique, veremos que o passado deu apenas 28% nos quatro anos de governo. Portanto, não há nem como comparar! Quer dizer, com o que o Luiz Henrique já deu, já elevou muito em termos de vantagem real aos servidores. E se ele não está cumprindo, v.exa., que conhece sobre a Fazenda, sabe perfeitamente da dificuldade que vivem os estados do Brasil. Santa Catarina ainda está numa situação equilibrada; o Rio Grande do Sul está parcelando o vencimento dos servidores públicos. Aqui, como eu disse, graças a Deus a situação está equilibradíssima.

Mas todos os dias os pronunciamentos são os mesmos: críticas e mais críticas. Alguns estão com dificuldade de ajudar a construir, então o mais fácil é criticar. E o deputado Joares Ponticelli levantou novamente a questão do laboratório.

(Passa a ler.)

"Exclusividade

O Laboratório Didático Móvel, equipamento único no Brasil e único no mundo, é fabricado e distribuído exclusivamente pela Autolabor Indústria e Comércio Ltda. e está presente em 17 estados e diversos municípios brasileiros, além do México, África e Venezuela."

O mais importante e para nosso orgulho é que essa empresa é genuinamente catarinense, de São José. E o deputado precisa ter mais dados para vir aqui fazer essas acusações levianas contra uma empresa de bem, que orgulha Santa Catarina.

Então, virei aqui com todos os dados para mostrar ao eminente deputado quantos pecados comete aqui nesta Casa. Na quarta-feira ou na quinta-feira faremos um pronunciamento não só em defesa da empresa, mas também da secretaria da Educação. Em 1991, o secretário de Educação, Paulo Bauer, foi o secretário destaque do Brasil. Portanto, o Luiz Henrique, que busca competência, trouxe para ser secretário. E como uma pessoa responsável que é, ele está fazendo um trabalho brilhante, e não iria fazer uma compra de R\$ 7 milhões, se soubesse que isso daria problemas.

Por isso, quero lamentar a denúncia feita pelo deputado Joares Ponticelli e dizer que na terça-feira ou quarta-feira irei clarear algumas coisas para a sociedade catarinense conhecer a transparência do governo Luiz Henrique.

Muito obrigado, deputado Renato Hinnig!

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Muito obrigado, deputado Manoel Mota.

A propósito dessa empresa de São José, quero dizer que a conheço, assim como os seus empresários, e sei do trabalho sério que realiza. E em vez de ocupar esta tribuna para tecer críticas e fazer denúncias levianas, deveríamos adotar o comportamento de ver o que Santa Catarina tem de bom, o que ela produz, que é olhado pelos outros estados, eis que, infelizmente, às vezes aqui em Santa Catarina fechamos os olhos.

Também quero aproveitar este momento para dizer que nessa mesma linha temos uma grande empresa em Santa Catarina, a Sinasc, de sinalização de rodovias, estabelecida no município de Palhoça, que presta serviços para todos os estados brasileiros e em muitos municípios, mas que aqui em Santa Catarina ainda não é muito conhecida.

Por isso temos que pegar os bons exemplos do que é feito aqui em Santa Catarina e trazer para o conhecimento da população e dos cidadãos do nosso estado.

Aproveito esses últimos minutos ainda para informar que ontem estive na cidade de São Paulo, participando de uma reunião com técnicos do BID e do banco japonês, que aportaram recursos para o projeto do Aquífero Guarani e da bacia do rio Uruguai. Expusemo-lhes o trabalho que estamos fazendo aqui em Santa Catarina, em conjunto com o Rio Grande do Sul, e saímos de lá bastantes otimistas, no sentido de conseguirmos ainda mais recursos para serem aplicados num projeto piloto de saneamento básico em um município de Santa Catarina. E deveremos colher dados e passar as informações para, quem sabe, conseguirmos desses organismos internacionais recursos, a fundo perdido, para financiarmos um projeto na área de saneamento básico, que seja piloto e que, quem sabe, possa ser replicado em outros estados que também são contemplados com a presença do Aquífero Guarani.

Muito obrigado, sra. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado.

Primeiramente, gostaria de agradecer a presença dos 28 alunos da 4ª série da Escola Maurício Germer, do município de Timbó.

Sejam muito bem-vindos, alunos da 4ª série, ao Parlamento catarinense, à capital do estado de Santa Catarina! Espero que vocês possam receber aqui o carinho de todos os funcionários.

Quero dizer também que Timbó realizará a Festa do Imigrante nos próximos dias.

Srs. deputados, de acordo com o art. 108 do Regimento Interno, a Presidência comunica que são as seguintes matérias destinadas para a Ordem do Dia da 82ª Sessão Ordinária, de 9 de outubro de 2007:

Discussão e votação em segundo turno dos Projetos de Lei de n.s: 0110/2007, 0160/2007 e 0379/2007;

Discussão e votação em turno único do projeto de Lei n. 0383/2007;

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei n.s: 0030/2007, 0367/2007, 0374/2007 e 0430/2007.

Esta é a pauta da sessão ordinária do dia 9 de outubro de 2007.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sra. presidente, é apenas para manifestar que não tenho nenhum compromisso nem com o governo federal nem com o governo estadual. Não estou aqui priorizando criticar um em detrimento de outro.

O governo estadual continua nos devendo a Lei n. 254, como estamos na rua lutando...

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - É pela ordem, sr. deputado?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Vamos continuar lutando. E o pedágio tem que ser criticado, tem que ser combatido, independentemente quem tenha sido o autor. Então, não estamos aqui fazendo questão de saber quem é o autor; estamos combatendo as perspectivas de privatização da rodovia, assim como combatemos o governo que não tem negociado com os servidores públicos.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado.

Srs. deputados, também temos um comunicado a fazer: na próxima segunda-feira estaremos aqui, a partir das 14h, juntamente com o relator do PPA 2008/2011, sr. deputado federal Cláudio Vignatti, o relator-geral da LOA 2008, deputado federal José Pimentel, e o presidente da comissão Mista de Orçamento do governo federal, senador José Maranhão, neste plenário, para discutirmos com todo o povo catarinense o PPA 2008/2011. Portanto, faça aqui esse convite.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sra. presidente, só quero comunicar que na segunda-feira, às 14h, haverá a abertura do II Encontro Sul-Brasileiro dos Conselhos Comunitários, que contribuem na área da Segurança Pública, no município de Joinville, onde estaremos representando a comissão de Segurança Pública desta Casa. Será um evento muito importante que acontecerá na segunda-feira e na terça-feira, com o encontro dos três estados do sul debatendo toda a estratégia da participação da comunidade e dos conselhos comunitários na área da Segurança Pública.

Obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, sr. deputado.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 195, de 10/10/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **AUGUSTA JUST MILANEZ**, matrícula nº 0994, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Expediente, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **MARIA DA GRACA MARQUES**, matrícula nº 0622, a partir de 02 de outubro de 2007 (Coordenadoria de Expediente).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 196, de 10/10/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

Art. 1º DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **AUGUSTA JUST MILANEZ**, a servidora **ROZANE MARQUES ALVES**, matrícula nº 0703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer função de Gerente de Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança (DL - Coordenadoria de Expediente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 197, de 10/10/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

Art. 1º DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **ROZANE MARQUES ALVES**, a

servidora **ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 1915, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer função de Chefia da Seção de Tramitação e Elaboração da Ordem do Dia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança (DL - Coordenadoria de Expediente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 198, de 10/10/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

Art. 1º DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **MARLISE FURTADO A RAMOS BURGER**, a servidora **IVANIA B. RANZOLIN NERBASS**, matrícula nº 0981, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer função de Chefia de Seção de Informática, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança (DL - Coordenadoria de Expediente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2007.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 199, de 10/10/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR **ANITA MARIA CARDOSO VIEIRA**, matrícula nº 1889, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **MARLENE ROSA**, a partir de 25/09/07 (Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dois de outubro do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 21ª reunião ordinária. Presentes os demais membros: Deputado João Henrique Blasi, Deputado Joares Ponticelli, Deputado Décio Góes em substituição ao Deputado Pedro Baldissera, Deputado Jailson Lima em substituição ao Deputado Pedro Uczai, Deputado Narcizo Parisotto, Deputado Marcos Vieira, Deputado Gelson Merísio e o Deputado Darci de Matos. Aberto os trabalhos foram aprovadas as Atas da 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias e os senhores Deputados passaram a relatar as matérias. **O Senhor Deputado Marcos Vieira**, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei nºs. 0393.9/07, 0345.1/07, 0443.2/07 e 0352.0/07, exarando pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei nº 0044.2/07, apresentando requerimento pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Senhor Deputado João Henrique Blasi**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 0366.6/07, exarando parecer pela rejeição, que colocado em discussão, foi cedido para vista em

gabinete ao Deputado Décio Góes e o Projeto de Lei nº 0448.7/07, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Senhor Deputado Joares Ponticelli**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 0359.7/07, exarando parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Requerimento nº 0021.3/07, apresentando voto vista pelo arquivamento, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Décio Góes. **O Senhor Deputado Gelson Merísio**, relatou a seguinte matéria: o Projeto de Lei nº 0439.6/07, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Jailson Lima. **O Senhor Deputado Jailson Lima**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 0322.5/07, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Gelson Merísio; o Projeto de Lei nº 0302.1/07, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Lei nºs. 0384.8/07, 0395.0/07, 0402.4/07 e 0409.0/07, apresentando requerimentos pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e a Proposta de Sustação de Ato nº 0003.9/07, apresentando requerimento pela oitiva do Poder Executivo, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Senhor Deputado Darci de Matos**, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 0160.5/07, exarando parecer pela aprovação com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 0429.4/07, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. O Senhor Deputado Romildo Titon, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei n.ºs. 0414.8/07, 0449.8/07, 0426.1/07, 0461.4/07, 423.9/07, 0453.4/07 e 0457.8/07, exarando pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Lei n.ºs. 0452.3/07 e 0415.9/07, apresentados requerimentos pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0242.6/07, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n.º 0445.4/07, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. As 11:30 horas o presidente suspendeu a reunião ordinária, comunicando aos senhores Deputados que a qualquer momento os trabalhos poderiam ser reabertos para deliberação. Às dezessete horas do dia dois de outubro o senhor Presidente reabriu a reunião e nada havendo a tratar encerrou a presente reunião, da qual, eu, Roberio de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2007.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 20ª reunião ordinária. Presentes os demais membros: Deputado João Henrique Blasi, Deputado Joares Ponticelli, Deputado Pedro Baldissera, substituído pelo Deputado Décio Góes a partir das 9:30 horas, Deputado Sérgio Grandó em substituição ao Deputado Narcizo Parisotto, Deputado Marcos Vieira, Deputado Gelson Merísio em substituição ao Deputado Cesar Souza Junior, Deputado Darci de Matos e o Deputado Pedro Uczaí. Aberto os trabalhos foram aprovadas as Atas da 16ª e da 17ª Reunião Ordinária e os senhores Deputados passaram a relatar as matérias. O Senhor Deputado Marcos Vieira, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 0169.3/07, exarando parecer pela aprovação, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar n.º 0032.4/07, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Joares Ponticelli e o Requerimento n.º 021.2/07, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Joares Ponticelli. O Senhor Deputado João Henrique Blasi, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 0112.8/07, apresentado requerimento pela diligência, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0397.2/07, exarando parecer pela rejeição, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0460.3/07, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Pedro Uczaí; o Projeto de Resolução n.º 0010.3/07, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Pedro Uczaí; o Projeto de Lei n.º 0252.8/07, exarando parecer pelo arquivamento e pelo envio de Indicação ao Poder Executivo, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução n.º 0009.0/07, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Pedro Uczaí. O Senhor Deputado Joares Ponticelli, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei n.ºs. 0278.7/07 e 0277.6/07, exarando pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar n.º 0015.3/07, apresentado requerimento pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução n.º 0008.9/07, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n.º 0412.6/07, apresentando voto vista pela rejeição, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete aos Deputados Pedro Uczaí e Gelson Merísio. O Senhor Deputado Pedro Baldissera, relatou a seguinte matéria: o Projeto de Lei n.º 0185.3/07, apresentando voto vista pela rejeição, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Gelson Merísio. O Senhor Deputado Gelson Merísio, relatou a seguinte matéria: o Projeto de Lei n.º 0339.3/07, exarando parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Pedro Baldissera. O Senhor Deputado Darci de Matos, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 0401.3/07, exarando parecer pela aprovação, que colocado em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Joares Ponticelli; o Projeto de Resolução n.º 0006.7/07, exarando parecer pela

aprovação com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0071.5/07, apresentado requerimento pela diligência, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n.º 0442.1/07, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Sérgio Grandó, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei n.ºs. 0394.0/07 e 0298.0/07, exarando pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei n.º 0314.5/07, apresentado requerimento pela diligência, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Pedro Uczaí, relatou as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 0236.8/07, apresentado requerimento pela diligência, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0058.8/07, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado João Henrique Blasi; o Projeto de Lei n.º 0186.4/07, exarando parecer pelo arquivamento, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado Gelson Merísio; o Projeto de Lei n.º 0342.9/07, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 0238.0/07, apresentando voto vista pela realização de audiência pública, que colocado em discussão e votação, foi rejeitado e aprovado por maioria o parecer pelo arquivamento do relator, Deputado João Henrique Blasi; o Projeto de Lei n.º 0228.8/07, exarando parecer pelo arquivamento e pelo desapensamento do Projeto de Resolução n.º 0004.5/07, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e a Proposta de Sustação de Ato n.º 0003.9/07, apresentando voto vista favorável com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido para vista em gabinete ao Deputado João Henrique Blasi. O Senhor Deputado Romildo Titon, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei n.ºs. 0436.3/07, 0435.2/07, 0416.0/07, 0434.1/07, 420.6/07 e 0417.0/07, exarando pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Roberio de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2007.

Deputado Romildo Titon

Presidente

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

*** X X X ***

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA DEBATER SOBRE ENERGIAS RENOVÁVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2007, ÀS 9H, NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Maria Nagiba Demétrio Ribeiro) - Senhores deputados, autoridades, senhoras e senhores, bom-dia.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pelo senhor deputado Romildo Titon, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, através do requerimento de autoria do senhor deputado Pedro Uczaí, para discutir os Projetos de Lei n.ºs 002/07, 003/07, 004/07 e 005/07, que tratam de energias renováveis e biocombustíveis.

Convido para tomar assento à mesa dos trabalhos as seguintes autoridades: senhor deputado Pedro Uczaí, proponente desta audiência, membro da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; senhor deputado Jailson Lima da Silva, presidente da Comissão de Legislação Participativa e vice-presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; senhor deputado Sargento Amauri Soares, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; senhora vereadora Mariza Costa Walter, presidente da União de Vereadores da Região Serrana; senhor Teófilo Maier, vice-presidente da Cooperativa Regional Agropecuária do Vale do Itajaí; senhor vereador Edson Luís Fronza, vice-presidente da União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina; senhor Leandro Schimittk, presidente do Diretório dos Estudantes da Unidavi.

Passo a palavra ao deputado Pedro Uczaí, para dar início aos trabalhos desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczaí) - Bom-dia a todos e a todas.

Bem-vindos a esta audiência pública promovida pelo Parlamento catarinense através da Comissão de Constituição e Justiça.

Quero cumprimentar os membros da mesa já anunciados, especialmente o deputado Jailson, ex-prefeito de Rio do Sul. (Palmas.)

Gostaria de registrar a presença do senhor Amiltor Petri, secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representando o senhor prefeito de Presidente Nereu; do senhor Irimar José da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Wagner; do senhor Josafat Demétrio, vereador do município de Santa Teresinha; do senhor Zulmir Frare, vereador do município de Presidente Getúlio; do senhor Osmir Frare, vereador do município de Presidente Getúlio; do senhor Henrique Backmeier, presidente do Sicoob/Credicrivil de Rio do Sul; do senhor Sérgio Deucher, vereador do município de Rio do Oeste; do senhor Hilário Kuneski, vereador do município de Vidal Ramos; do senhor Claudionor de Macedo, representando a senadora da República Ideli Salvatti; do senhor Fred Bechtold, assessor municipal, representando o senhor Henrique Peron, prefeito de Mirim Doce; do senhor João Brandes, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirim Doce; do senhor Guido Koch, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salete; do senhor Lido José Borsuk, mes-trando em agroecossistemas na UFSC e assessor da bancada do Partido dos Trabalhadores; e do senhor Mário Miguel, vereador de Rio do Sul.

Inicialmente vamos passar a palavra aos nobres colegas do Poder Legislativo catarinense.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Bom-dia, deputado Pedro Uczai, proponente desta audiência pública e de outras questões importantes para a nossa sociedade; bom-dia, deputado Jailson, nosso anfitrião; bom-dia aos demais pares da mesa, às lideranças do campo político social, especificamente da área da agricultura; aos servidores da Assembléia Legislativa, que sempre nos acompanham dando esse suporte; e ao pessoal da TVAL e demais membros da imprensa.

Quero dizer, deputado Pedro, que não estou nesta audiência só porque temos outra audiência hoje à tarde aqui na cidade de Rio do Sul, mas porque esse é um assunto que, como já disse, há mais de dez anos me instiga a estudar mais e a discutir mais, porque um assunto é de interesse mundial, que é buscar alternativas para a superação da crise do petróleo, que é uma crise que está cada vez mais premente, mais aguda, e um dia não será nem mais uma crise, será, sim, uma ausência de crise, porque o petróleo vai acabar.

O combustível fóssil, no caso o petróleo, ou mesmo o carvão, vai acabar, além de destruir o meio ambiente mais do que outros tipos de energia. E se não fosse acabar, nós teríamos motivos para discutir as possibilidades de alternativas, porque temos hoje em nível mundial situações de guerras e de conflitos provocados pela sua escassez e pelo seu alto custo.

A energia fóssil é não-renovável, por isso vai acabar; não-renovável para o nosso tempo de vida na Terra. Ela é resultado de um processo de milhões de anos. Naturalmente que eu não sou a pessoa mais indicada para falar disso em termos técnicos, embora tenha lido quase tudo que o Bautista Vidal produziu a esse respeito, mas o ser humano descobriu o uso dessa energia há cerca de um século. No caso do petróleo e do carvão, há dois ou três séculos, um curto período. E digo curto período porque o tempo que usamos a energia fóssil é apenas um "suspiro" na história da humanidade. Antes, usávamos a lenha. O ser humano derrubava a árvore, fazia o carvão e colocava a lenha para queimar. Hoje, se continuássemos fazendo isso, naturalmente não existiria mais nenhuma árvore na face da Terra.

Então, a energia fóssil foi uma forma que a humanidade encontrou de garantir o abastecimento da energia que é gasta em uma velocidade cada vez maior de desenvolvimento das forças produtivas. Desde a industrialização, principalmente, e do processo de desenvolvimento capitalista, a energia se tornou cada vez mais necessária.

Nesses poucos séculos, estamos extinguindo, acabando com a quantidade enorme de energia que a natureza levou bilhões de anos para produzir. Naturalmente que não podemos esperar que essa acabe e depois deitar em berço esplêndido, dormir uns dez milhões de anos e acordar de novo com uma quantidade, um reservatório dessa amplitude. Então, precisamos achar alternativas.

É dito que as energias derivadas da superfície, derivadas das plantas, são renováveis, em contraposição à energia fóssil, que é não renovável. Isso tudo está explicado de forma bastante interessante nesta cartilha que o gabinete do deputado Pedro Uczai produziu (*mostra a cartilha*). Ele a distribuiu para os quarenta deputados em um dia de sessão há um mês e meio e eu a li inteirinha em uma madrugada de insônia. No outro dia, fui pedir mais algumas no seu gabinete e estou ajudando a difundir essa idéia. Isso é uma propaganda da cartilha! Quem não leu, leia, pois ela explica o que estou falando de forma muito mais clara, didática e cientificamente balizada.

Então, a energia fóssil vai acabar e a humanidade não terá tempo para esperar que se renove, porque isso não vai acontecer em dez anos, leva milhões de anos. Nós precisamos ter energia renovável para tudo, para tocar os nossos carros, para tocar as nossas indústrias, para tocar os nossos aquecedores, para acender a nossa lâmpada, para aquecer o nosso chuveiro. Vamos precisar de outro tipo de energia.

Tem gente no Brasil dizendo isso há décadas, mas a humanidade está se apercebendo disso agora, mais recentemente. Há uma preocupação nacional e latino-americana com a possibilidade de esse filão se tornar refém das intenções dos monopólios do campo ou dos monopólios da energia em geral. A possível aliança com George Bush já diz tudo, pois ele não é pessoa de aceitar democraticamente as nossas condições de produzir energia renovável e exportar na quantidade, na medida em que acharmos adequada para os Estados Unidos, e não é o George Bush como pessoa, porque ele vai passar, é o sistema imperialista. Aquilo que eles estão fazendo no Iraque para buscar o petróleo, provavelmente não teriam nenhuma dificuldade de fazer no Brasil para buscar a nossa energia.

Então, esse debate que o deputado Pedro Uczai levanta aqui tem propriedade e tem interesse estratégico, além de interesse energético, que também é estratégico, mas interesse estratégico na perspectiva da construção de uma outra sociedade, de um outro projeto para a sociedade brasileira; um projeto de soberania nacional para podermos definir como, quanto, em quais condições e para que produzir. Naturalmente que a nossa defesa é de que seja sob o nosso controle, sob o controle dos brasileiros, que possamos definir quantidades de solo e tecnologias a serem usadas para isso.

O deputado Pedro Uczai apresentou cinco projetos que falam sobre isso, além dos textos que estão aqui na cartilha.

Quero dizer de antemão que somos favoráveis, estamos de acordo e solidários, vamos lutar juntos para que sejam aprovados os cinco projetos. Qual o risco que corremos? Que o agronegócio, que o latifúndio tome conta desse filão, e aí em vez de termos uma solução para as pessoas do Brasil, teremos a continuidade da expulsão do homem do campo, como é feito hoje pela produção de soja, como foi feito no passado pela produção de gado, pelas pastagens, como é feito hoje com o pinheirinho americano em outros Estados - aqui no Sul é mais o *Pinus elliotii* -, que está expulsando os agricultores para a periferia das grandes cidades.

O que o deputado Pedro Uczai e nós queremos, e penso que é de interesse comum de toda a sociedade, é que na produção de energia não aconteça isso também, que não se faça de Santa Catarina ou do Brasil uma roça de cana, de girassol ou de outro vegetal e os nossos pequenos agricultores fiquem sobrando nessa história. Então, é preciso criar condições para que o pequeno agricultor possa produzir energia renovável. E essa é uma questão fácil, talvez muito mais fácil do que a gente imagina num primeiro momento.

Mas como eu já falei demais para o meu tamanho, quero agradecer a oportunidade de estar aqui e dizer que já estou fazendo propaganda disso. Temos que conversar com todos os vereadores, com todos os prefeitos, com todos os agricultores, com todos os presidentes de sindicatos rurais, com a sociedade inteira para começarmos a fazer isso antes que um aventureiro o faça, como diria aquela poesia: "Beijo o meu Rio de Janeiro antes que um aventureiro apareça por lá". Nós, do povo, temos que começar a fazer isso - e digo dessa forma porque sou nascido neste vale, na cidade de Imbuia, e fui agricultor até os 19 anos -, temos que começar a pegar para nós a ciência, a tecnologia, o conhecimento, as terras que são nossas e produzir energia e dizer para o mundo que temos energia, sim, energia mais limpa que o petróleo, que destrói menos que o petróleo, que polui menos que o petróleo, e queremos negociar de forma solidária, diferentemente do que é feito com o petróleo, que causa muitas guerras. Nós não queremos guerra, queremos produzir dentro das nossas condições e negociar com o mundo de forma solidária, de forma justa. É essa a nossa perspectiva.

Muito obrigado pela atenção!

Muito obrigado, Pedro Uczai. Parabéns pelo seu trabalho!

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, Sargento.

Por questão de justiça, quero agradecer ao deputado Jailson e a toda a sua equipe por nos ajudarem na divulgação desta audiência pública aqui na sua região.

Passo a palavra a você, Jailson, para a sua saudação inicial.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero cumprimentar a vereadora Mariza, que enobrece a mesa como única representante feminina; o deputado Pedro Uczai, membro da Comissão de Constituição e Justiça e proponente da audiência pública; o nosso companheiro Soares; o vereador Edson Luis Fronza, vice-presidente da União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina; o senhor Teófilo Maier, vice-presidente da Cravil, grande empresa fomentadora do Alto Vale; o Leandro, presidente do Diretório dos Estudantes; o José Bráulio Inácio, vice-prefeito de Chapadão do Lageado, que acaba de chegar; todos os companheiros presentes e os colegas da Assembléia Legislativa, que nos dão suporte nas audiências públicas.

Quero dizer que o Alto Vale sente-se enobrecido pelo debate propiciado. Primeiro pelo que representa na consciência crítica de uma nova alternativa de energia limpa; segundo, por enaltecer a visão, a postura visionária de um metalúrgico que hoje administra o nosso país, que pode cair bomba atômica que o seu índice de aprovação não reduz, por mais que sejam contestados os seus procedimentos, do ponto de vista da visão política que tem; e, terceiro, pelo que está representando no debate internacional como proposição de mundo novo.

Cheguei da China anteontem, onde tive uma reunião com o Departamento de Assuntos Internacionais do Partido Comunista em Pequim, que tem oitocentos funcionários e para cada região do país um representante para discutir as políticas de relações comerciais.

Nessa reunião, o presidente do Departamento falou sobre o biocombustível, disse que a China iria precisar do Brasil, que está começando a fazer esse debate. O mundo precisa do Brasil, não só com a política do biocombustível, mas também com a política alimentar.

No retorno, passando por Hong Kong, encontramos alguns empresários descontentes pelo jeito que o país está indo. Falei que era brasileiro, que era deputado e que estava coordenando a missão. Um deles disse que o Brasil estava indo bem, mas que era contra o Lula pela política do biocombustível, que ele deveria pensar em comida. Disse ainda que ele era acionista da Petrobras, que estava preocupado com as ações, achando que isso poderia reduzir o seu capital à Petrobras, sem ter a visão do que representará o biocombustível lá na frente. Ou seja, nenhum país do mundo cresce tanto se não tiver desenvolvimento e tecnologia, como a China está mostrando.

Por isso, deputado Pedro Uczai, parabéns pela iniciativa. Sinto-me orgulhoso em tê-lo como presidente do meu partido e como deputado atuante na defesa das causas públicas.

Parabéns a todas as lideranças presentes preocupadas com o futuro do nosso Alto Vale. Com certeza, esta região de pequenas propriedades, de agricultura familiar só terá uma saída no futuro, que será com biocombustível e com a cooperativa à frente.

Tenho dito por onde tenho passado que a Cravil terá um papel fundamental como fonte geradora de renda para os nossos agricultores, ajudando a organizar, sendo a empresa fomentadora e catalisadora disso.

Obrigado, deputado Pedro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, deputado Jailson.

Registro a presença do vereador Luiz Nelson Borgesan, presidente da Câmara de Vereadores de Pouso Redondo; do senhor Heinz Hermann, secretário municipal de Agricultura de Mirim Doce; do senhor Wilando Sérgio Kurth, assessor ambiental, representando a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (Amavi); e do senhor Wilsoney Gonçalves, articulador do Território Alto Vale no Ministério do Desenvolvimento Agrário, o que torna esta audiência bem representativa.

Vamos ver se há consenso entre os membros da mesa sobre a metodologia de trabalho. Primeiramente, fará uso da palavra, por dez ou quinze minutos, o Lido, assessor da nossa bancada e especialista nessa área; depois, serão apresentados os projetos de lei e em seguida a palavra fica disponibilizada aos membros da mesa e à plenária, oportunizando o máximo de tempo para perguntar e discutir, como ocorreu ontem em Criciúma, onde tivemos mais de vinte intervenções. Lá a pergunta foi o que fazer com a banana, o arroz e o fumo, o que fazer na área de biocombustível. Aqui no Alto Vale conversaremos sobre qual o diagnóstico, qual a realidade que vocês estão vivendo, quais as possibilidades na área do biocombustível, qual o produto, a cultura, como fazer, o que fazer, quais as alternativas.

Pode ser assim?

(Os membros da mesa aquiescem.)

Antes da audiência, a imprensa me perguntou quais as dúvidas que existem. Nós vamos levantar as dúvidas e, a partir das informações dos especialistas, buscar as respostas.

Farei uma breve introdução sobre o porquê desta audiência pública, qual o seu objetivo.

Em primeiro lugar, vamos discutir os projetos de lei, se devem ou não ser aprovados na Assembléia Legislativa; em segundo lugar, ver a realidade de cada região do Estado, no Alto Vale, por exemplo, qual é a realidade, discutir com os vereadores, com as lideranças sindicais, políticas e empresariais e com os técnicos se a energia renovável pode ser uma das alternativas aqui; e, em terceiro lugar, que tipo de encaminhamento precisamos dar para esta região, se é mais estudo, mais parcerias, mais convênios, o que fazer do ponto de vista do governo do Estado e do governo federal.

Posteriormente, vamos discutir quais os projetos que já estão em andamento em Santa Catarina em parceria com o governo federal, com a Eletrosul, com a Eletrobrás, com a Petrobras, e, ainda, rapidamente, quais as possibilidades que já temos - tivemos há poucos dias uma audiência com o Ildo Sauer, diretor da Petrobras, e com o ministro do Desenvolvimento Agrário, que está construindo o Pronaf Energias Renováveis.

Então vamos conversar um pouco sobre o que já existe disponível hoje para servir de opção, de alternativas de investimento, de produção e comercialização.

Quarto e último lugar, e o Sargento Soares e o Jailson comentaram a questão central: energia renovável. Até bem pouco tempo, quando se discutia petróleo, gases de efeito estufa, aquecimento global, dizia-se que era coisa de ambientalista, que era resolver o problema ambiental. Hoje, por que está tão forte o debate de energia limpa, de energia renovável? Porque junto com a alternativa ambiental, está se discutindo alternativa econômica. É possível dar uma resposta ambiental e econômica? Plantar girassol é para resolver o problema ambiental? Resolver o problema dos dejetos de suínos com biogás ou energia elétrica é um problema só ambiental ou tem que ser uma alternativa econômica?

Então, é esse casamento que queremos discutir hoje. E só tem futuro o Alto Vale, no debate dessas alternativas energéticas, se responder ambiental e economicamente. Quando pediam para os agricultores cuidarem somente dos dejetos de suínos, sem transformá-los em renda, o problema era grande, e vocês sabem das dificuldades existentes! Quando se transforma em energia, como estamos discutindo a possibilidade...

No próximo seminário que vamos apresentar em agosto, sobre os dejetos de suínos, vamos mostrar que desses dejetos não queremos produzir só biogás. O biogás tem várias experiências, e estou acompanhando um projeto para transformar em biogás, de R\$ 3,7 milhões, da Eletrobrás/Eletrosul que está sendo desenvolvido em 29 municípios, mas nós queremos transformar em energia elétrica para ser comercializada nas redes de transmissão, queremos que toda a energia produzida dos dejetos de suínos seja comercializada.

É uma alternativa econômica? Na Alemanha é. Lá tem um fundo e esse fundo subsidia e compra de toda a energia elétrica produzida pelos agricultores; os 100% produzidos são comprados pelo governo. Então, queremos discutir um pouco isso, porque aqui na região também tem essa problemática. E o que falei foi só um exemplo para vocês tomarem conhecimento.

Então: energia limpa, energia renovável como alternativa econômica. Qual é a alternativa econômica para a região? Qual é o produto? Vamos plantar girassol? Vamos plantar mamona? Vamos plantar pinhão-manso? Vamos plantar amendoim? Vamos utilizar outra biomassa? O que vamos fazer? Vamos fazer junto com fumo, junto com cana-de-açúcar, junto com leite? Qual é a alternativa? Vários vereadores que estão aqui participaram daquele encontro dos vereadores em Florianópolis, e estava lá o pessoal fazendo uma experiência entre girassol e fumo. Essa é uma alternativa? Ou não é? Então vamos pensar um pouco isso, o.k?

Passo a palavra ao Lido José Borsuk, nosso palestrante, mestrando em Agroecossistemas na UFSC e assessor da bancada do PT.

O SR. LIDO JOSÉ BORSUK - Bom-dia a todos e a todas. Eu sou agrônomo por formação e é uma satisfação muito grande estar aqui neste debate.

Primeiramente quero cumprimentar o deputado Jailson por estar aqui representando o Alto Vale, assim como os demais deputados, todas as autoridades, as cooperativas, os sindicatos, os vereadores, porque é muito importante a participação de todos no momento de implementar alguma política pública, já que sem a participação desses atores seria muito difícil desenvolver qualquer projeto, qualquer programa.

Então, o debate que vamos fazer aqui é muito em cima da produção de energia através da biomassa. Não vamos falar em energia eólica, em energia solar, porque a principal linha deste debate é a energia através da biomassa, que é o foco dos projetos que o Pedro Uczai tem apresentado.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

Temos alguns dados que mostram a previsão com o consumo de petróleo e a sua estimativa de produtividade. Em 2060, a biomassa e a energia solar serão as principais fontes de energia do mundo - o petróleo perde espaço e dá lugar a novas fontes de energia. Mais à frente, em 2100, a solar e a biomassa moderna são as grandes fontes de energia que estarão respondendo por toda a demanda.

Dá para observar que até 1950 a lenha era a grande fonte de energia, mas a partir desse período o petróleo entrou em evidência. E os dados demonstram que dentro de pouco tempo a biomassa e a solar serão as grandes fontes de energia da humanidade.

Este é um dado (aponta para a tela) que demonstra a matriz de energia elétrica brasileira. De toda energia elétrica que usamos em casa e na indústria, 77% provêm de hidroelétrica, sendo que a hidroeletricidade e a biomassa respondem por 41%, mas o Brasil depende de 43% da energia do petróleo. Embora agora o Brasil esteja auto-suficiente no petróleo, a tendência é aumentar muito o consumo de energia, e para o crescimento que se está prevendo para o Brasil, serão necessários 3 mil quilowatts por ano a mais de energia. Então, não é só de petróleo, terão que ter fontes de energia alternativas para atender a demanda energética do Brasil.

Temos aqui um gráfico que demonstra a localização do Brasil. Nós estamos entre os Trópicos de Câncer e de Capricórnio, portanto uma região muito privilegiada do ponto de vista climático. E o Brasil, por estar entre esses dois trópicos, de Norte a Sul possui uma grande quantidade de sol, que é a principal fonte de energia do mundo. Portanto, é o país do mundo que apresenta a melhor condição climática de solo e de água para produzir energia limpa, indiscutivelmente. Os demais países do Norte, como Canadá, Estados Unidos e Rússia, não têm solo nem clima para aumentar a sua produção de energia limpa através da biomassa.

Temos aí (*aponta para a tela*) a produção dos principais óleos vegetais no mundo: a palma, que é o dendê, representa 27% da produção de óleos no mundo, a soja 32%, a colza, que é uma planta que exige mais frio, representa 14% e os outros representam um pouco menos, como o girassol, com 8%.

Aqui no mapa do Brasil temos a distribuição das principais plantas com potencial de produzir óleo. No Sul do Brasil, através de estudos e pelo trabalho de produção, temos como principais plantas a soja, o girassol e a canola, embora já existam muitos debates a respeito de outras espécies para substituir o petróleo, como o pinhão-mansão e o tungue; no Nordeste, as plantas mais usadas são a mamona, o dendê e o babaçu; e no Norte, na Amazônia, também a palma, o dendê.

Essa tabela (*aponta para a tela*) é muito importante, gente! Quanto custa para produzir energia? E por isso que o Brasil é um país que se destaca e é competitivo nesta área. Na Europa, como é frio, eles produzem álcool através da importação de cereais, de trigo e milho, e (*ininteligível*) beterraba, mas vejamos o custo, são US\$ 0,53 o litro de etanol. É muito caro! É um real e pouco para produzir um litro de etanol na Europa. Nos Estados Unidos o etanol de milho custa US\$ 0,30 e no Brasil, com a cana-de-açúcar, custa US\$ 0,22. Portanto, o Brasil é extremamente competitivo em produzir álcool, e isso pela sua qualidade de solo e de clima que já falamos. E a cana, no meu ponto de vista, é a planta do futuro, pois nenhuma tem maior potencial de produzir energia do que a cana, nenhuma delas; é uma planta C4, que absorve muito carbono.

Então, de todas as plantas que se conhece hoje, a cana-de-açúcar apresenta maior potencial para produzir energia, para produzir etanol. Não existe outra! Embora se discuta produzir combustível com outras plantas, como a palma, mas a cana, em termos de produtividade, é indiscutível. As relações de trabalho, de monocultivo, é um debate que não estamos entrando aqui, mas do ponto de vista de produtividade, a cana é a principal planta.

Aqui temos (*aponta para a tela*) algumas plantas com potencial para biodiesel. Da mamona, 47% é óleo; do girassol é, em média, 42%; da soja é de 18% a 21% (então produzir biodiesel através da soja é, no mínimo, uma insanidade, porque ela tem uma baixa produtividade e um custo energético violento, pois se gasta 30% a mais de energia do que a sua produção); da palma, que é o dendê, 20% e do algodão 15%.

Esse quadro aqui mostra as potencialidades das matérias-primas brasileiras que estava falando. O dendê... Olhem o potencial do dendê, que é a palma, por exemplo, produz 15 mil quilos por hectare ao ano e 6 mil litros de óleo biodiesel por hectare ao ano. Então, é uma planta com um baita potencial. Já o milho, segundo dados dos especialistas, por tonelada é muito baixa a sua produção para produzir álcool.

Vamos falar um pouquinho sobre as espécies que têm se destacado.

Sobre a mamona (*mostra fotografia*), existem muitos dados de produtividade entre 1.100 litros e 1.600 litros por hectare e o óleo de 500 litros a 1.000 litros por hectare. No Nordeste a mamona foi uma planta que não se adaptou muito bem, não teve boas respostas, mas aqui no Sul temos experiências com a Embrapa de Pelotas (*ininteligível*) nas quais a mamona tem tido excelentes respostas, mas ainda está em fase de experimento.

Este é o pinhão-mansão (*aponta para a tela*), uma espécie com grande potencial de produção de biodiesel: até 2.000 litros por hectare/ano. E aqui chamo a atenção para um assunto: a estratégia da produção de biodiesel deveria ser com plantas perenes, ou seja, a cada ano o produtor não precisa renovar a sua plantação, já com o girassol e a soja precisa. O pinhão-mansão vive até quarenta anos, ou seja, produz uma vez, planta uma vez, e só renova daqui a quarenta anos. Então é uma planta que tem alto potencial de produção de biodiesel. São 2.000 litros por hectare ao ano e planta uma vez a cada quarenta anos.

O girassol, vocês conhecem, é uma das plantas que tem se destacado muito, principalmente aqui no Sul do Brasil. Tem um potencial de produzir até 1.500 litros por hectare de óleo, é resistente ao frio e à estiagem, e uma outra grande vantagem é que produz de 20 quilos a 40 quilos de mel por hectare da flor ou 15 quilos de pólen, que também é um alimento muito importante.

O tungue é uma planta também perene, dura muito tempo e seu potencial de produção é de 1.500 litros por hectare. É uma planta tolerante ao frio e se adapta muito bem aqui no Sul do Brasil.

Essa é a famosa palma (*mostra foto*), a planta que tem um dos maiores potenciais de biodiesel do mundo. A palma produz de 5 toneladas a 8 toneladas por hectare de óleo ao ano, é muito óleo! Ela vive muito tempo, porque uma vez a cada trinta anos é que se renovam as áreas de palma. E uma coisa interessante é que se ela for substituída por toda a área que hoje existe de gado de corte extensivo, que tem uma baixa rentabilidade, se produziria todo o biodiesel que a Arábia Saudita produz no mundo, e só substituindo os 40 milhões de hectares que hoje são usados para a criação de gado extensivo.

A soja, como falei, a mais conhecida, que hoje responde por 90% do biodiesel brasileiro, tem uma baixa produtividade em óleo, tirando-se em torno de 400 litros a 600 litros por hectare. Então, é uma planta que, no meu ponto de vista, fica muito complicado defender para a produção de biodiesel no momento, a não ser que existam variedades com alta produtividade no futuro.

Essa tabela aqui fala um pouco da geração de emprego e renda, que é importante. Por exemplo: o dendê, que é a palma, precisa de 5 hectares para empregar uma pessoa, enquanto a soja precisa de 20 hectares para empregar uma pessoa. Então, a soja realmente tem problemas.

A cana-de-açúcar, como eu falei, é uma das principais plantas para a produção de etanol. Ela produz de 7 mil a 8 mil litros por hectare; a cada tonelada de cana produz, em média, 85 litros de cana. Aqui a cana deve dar quanto? Talvez 80 toneladas, 70 toneladas por hectare, não sei, aqui no Alto Vale? Mas é só fazer um cálculo que veremos que dá isso de etanol.

E uma planta que me chamou a atenção é a mandioca, que se adapta em todo o Brasil, ela é nativa do nosso país. Tem alto potencial de produção de etanol, a cada tonelada produz de 105 litros a 120 litros de etanol, e tem variedades de mandioca que produzem de 25 toneladas a 60 toneladas por hectare. Tem de todos os tipos. E temos que avançar na pesquisa para esse tipo de alternativa, porque todo agricultor conhece a mandioca, sabe produzir, mas precisa de tecnologia, precisa de variedades que tenham alta produção, e isso se adapta muito bem à agricultura familiar.

Aqui temos outras fontes de energia, como mostra essa tela, mas não vamos entrar nesse debate: mas é o biogás, derivado de lixo urbano, de dejetos de animais, de esterco, de resíduos industriais etc. Temos aqui outros importantes óleos, como óleo de fritura, sebo bovino, gordura de aves, suínos e peixes. Aqui no Estado, na região do Alto Vale, sei que existem algumas empresas discutindo a produção de biodiesel através do sebo, através do óleo de fritura ou mesmo da banha de porco. Estão estudando essa viabilidade, como no oeste também.

Para encerrar, gostaria de dizer que essas quatro últimas transparências falam dos efeitos que a mudança climática vai trazer para o Estado de Santa Catarina. Hoje, a cultura da banana produz nesta área litorânea aqui e no extremo oeste (*mostra mapa*). Este é o zoneamento da banana hoje. Com o aumento da temperatura em dois graus, olhem o que vai acontecer: praticamente em todo o Estado de Santa Catarina vai se produzir banana.

Outra cultura importante de destaque no Brasil é a maçã. O nosso Estado e o do Rio Grande do Sul são os únicos produtores de maçã, porque são as regiões que têm clima propício para produzir maçã. Com a mudança climática que se prevê para daqui a uma década, duas décadas, com um aumento da temperatura em até dois graus - e existem vários estudos que apontam isso -, vejamos como ficará o cenário (*mostra mapa*), ou seja, nenhum município do Estado de Santa Catarina vai ter condições climáticas de produzir maçã.

Então, queremos chamar a atenção no sentido de que os biocombustíveis não são a única solução, a única saída para os agricultores, mas eles ajudam a preservar o meio ambiente e a trazer renda para o produtor. A mudança climática está aí e temos que buscar alternativas de renda que sejam compatíveis ao pequeno produtor e para que esse cenário não aconteça, pois outras espécies se adaptarão a essa mudança climática e outras deixarão de ser produzidas aqui no Estado.

Por enquanto é isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - O deputado Jailson vai se ausentar um pouco, tem uma agenda rápida, mas depois ele retornará.

(*O deputado Jailson Lima se retira do recinto.*)

Vamos, agora, fazer a apresentação das idéias centrais dos projetos para, depois, passarmos a palavra à plenária. Pode ser? (*A plenária aqlesce.*)

(*Procede-se à apresentação de imagens.*)

Quais são as idéias centrais de cada projeto de lei? Ao todo são cinco projetos, mas vocês têm na cartilha, a partir da página 53, somente quatro, porque o quinto foi lançado depois da edição da cartilha.

O primeiro projeto prevê a criação de um comitê gestor, que contará com a participação de várias entidades da sociedade, a fim de que, democraticamente, aqui em Santa Catarina os vários setores organizados possam estar discutindo e deliberando sobre a política pública de biocombustível.

O segundo projeto, e vou sintetizar para dar mais tempo para vocês falarem, propõe um fundo, porque precisa de dinheiro, de investimento público para os pequenos agricultores, para o Estado produzir biocombustível. Então cria um fundo que terá um conselho gestor, constituído democraticamente por membros do governo e da sociedade civil, que vai para definir para onde vai o dinheiro desse fundo.

Inclusive hoje à tarde tem audiência pública para discutir o orçamento regionalizado aqui, neste auditório, quando as lideranças da região decidirão se deverá constar recursos para os biocombustíveis no Orçamento do ano que vem e no PPA - e deveremos defender que recursos sejam destinados aos biocombustíveis aqui em Santa Catarina.

Então o fundo deverá incentivar a melhoria dos processos industriais, a pesquisa, promover o treinamento e a capacitação técnica; e terão as contribuições, ou seja, de onde virão os recursos desse fundo. Temos a participação em crédito de seqüestro de carbono, que acho que é um debate que hoje não vamos aqui fazer, mas com o seqüestro de carbono quem preserva o meio ambiente - que hoje está avançando inclusive para a floresta ou utiliza os dejetos de suínos para fazer energia renovável - ganha dinheiro.

Com o Protocolo de Kyoto, os países, ou as empresas, ou os produtores que preservarem o meio ambiente, que diminuam a emissão de CO₂, de dióxido de carbono, receberão dinheiro em troca - esse é o seqüestro de carbono, ou seja, tem um crédito de carbono que se põe no mercado mundial. Por exemplo: se a média para gastar é dez e tu gastas cinco, os outros cinco que não foram gastos tu receberás daquele (empresa ou país) que gastou quinze, porque ele só poderia gastar dez, então ele compra ou seqüestra o teu crédito de cinco, que não foram gastos, que não poluiu. Não sei se entenderam o raciocínio, mas é mais ou menos isso o entendimento do seqüestro de carbono. Isso poderá dar dinheiro para os países que estão preservando o meio ambiente, como o Brasil, para os produtores, para as empresas que preservam.

Por outro lado, existe o questionamento de que os países ricos poderão continuar poluindo porque nós cuidaremos do meio ambiente. Então eles pagam alguma coisa, seqüestram o nosso carbono, nós cuidamos do meio ambiente e eles continuam produzindo poluição, destruindo, acumulando, concentrando renda, capital etc. Essa é uma discussão política, ideológica, além da questão financeira, quando se fala em seqüestro de carbono, mas esse poderá ser um dos instrumentos.

O terceiro projeto, que acho o mais importante, é um programa de fomento da produção, da industrialização e da comercialização de biocombustível por pequenos agricultores. E aqui quero abrir um parêntese. Venho acompanhando a agricultura pelo menos nos últimos vinte anos e nesse período ouvi muitos engenheiros agrônomos, muitos técnicos agrícolas, e quero dar um exemplo do que aconteceu na minha região, no oeste de Santa Catarina: num dia, vi 150 agricultores num auditório como este e um engenheiro agrônomo dizendo para eles produzirem laranja que dali a três anos, quatro anos ficariam sentados tomando chimarrão porque o dinheiro cairia dos pés; em outros momentos diziam para produzir escargô, para produzir o bicho-da-seda, rã, peixe, para produzirem isso ou aquilo, e enganaram, ludibriaram muitos agricultores ao longo da história. Esses técnicos deveriam ir para a cadeia, porque ludibriaram muito o agricultor.

Agora, lá no oeste, se não tiver corredor de laranja... Fechou a fábrica de laranja lá em Pinhalzinho, e faz-se o que com a laranja aqui de Santa Catarina? Qual o preço da laranja? Se não montar um corredor, que inclusive hoje estamos discutindo, faz-se o quê? Foi o que aconteceu com os agricultores que foram à falência por causa do bicho-da-seda. O meu primo se envolveu, colocou a amoreira na melhor terra e aqueles bichinhos cresceram e cresceram e foram comendo as folhas; no início a empresa do Paraná comprava por R\$ 5,00, depois por R\$ 2,00... O que poderiam fazer na hora de entregar? Ou vendiam por R\$ 2,00, ou por R\$ 1,00, ou não vendiam! Assim ocorreu com o peixe e com as outras.

Quando se discute biocombustível - mamona, pinhão-manso, girassol, dendê, cana-de-açúcar e assim por diante -, estamos discutindo matéria-prima, mas se ficarmos neste debate, talvez sejamos irresponsáveis e cometamos, novamente, mais um crime contra os agricultores do nosso Estado e do nosso país. Tem que discutir produção? Tem! Mas tem que discutir também quem vai industrializar, quem vai agregar valor, quem vai ficar com parte do dinheiro. São os agricultores em forma de cooperativa?... No Rio Grande do Sul os agricultores produziram a Cooperbio, uma cooperativa dos biocombustíveis, e a Petrobras já assinou contrato com eles e vai comprar todo o biodiesel, todo o etanol que produzirem. Então eles terão a garantia de compra, terão incentivo fiscal, que depois poderemos falar sobre isso em relação à produção de biodiesel, e, portanto, vão agregar valor. Então, a produção e a industrialização têm que estar casadas.

Eu estou convencido que se o Alto Vale for discutir biocombustível, não basta só discutir quais os produtos que vai produzir, que vão se adequar ao solo, à produção, aos agricultores e à tecnologia. Tem que discutir que tem que industrializar aqui! Aqui vai ter usina de biodiesel ou vai ter em Curitiba? Vai agregar valor aqui, vai gerar emprego aqui, vai gerar economia aqui, vai gerar o comércio aqui, vai gerar o desenvolvimento aqui ou a matéria-prima vai embora? Esse é o segundo debate que tem que se fazer.

Então, discutir biodiesel e biocombustível é discutir as alternativas de produção do agricultor, sim, mas é discutir o que vai ser feito com a matéria-prima. A comercialização do biocombustível é diferente de outros momentos da história, quando o agricultor produzia e não tinha garantia de venda. É o único setor da economia que quem produz não decide preço, pois quem compra é quem decide: quem produz a cadeira é quem decide o preço de venda, mas quem produz o milho, a soja, o fumo não decide o preço. No caso do biocombustível e biodiesel, tem garantia de compra: 30% do biodiesel produzido pelos agricultores poderá servir da agricultura familiar, e terá desconto tributário inclusive se produzir e industrializar, ou seja, tem a possibilidade de compra.

O governo federal, a partir de 2008, vai misturar, no mínimo, 2% de biodiesel no *diesel* de origem fóssil. Depois de 2012, será de 5%. De 2008 para 2009 já poderá ser 5%, porque já vai se produzir no Brasil, então já pode antecipar essa meta que estava lá para 2012, mas o governo vai garantir a compra porque tem interesse ambiental, econômico e de favorecer a produção tanto de etanol quanto de biodiesel. Nós, ainda hoje, importamos *diesel* de origem do petróleo, o Brasil ainda importa parte do *diesel*, então terá necessidade e garantia de compra. Essa é uma informação importante, porque agora existem duas direções para concluir esse raciocínio.

Há empresas, por exemplo, como a Brasil Ecodiesel, que estão incentivando o agricultor a produzir girassol, e elas garantem a compra. Mas com que preço? No sul do Estado, por exemplo, custa em torno de R\$ 750,00 o hectare para produzir girassol e eles ganharam R\$ 510,00.

E aí vem, então, o terceiro elemento do nosso projeto: tem que produzir até 50% em biocombustível. Nesse terceiro projeto que estamos propondo, a propriedade não pode ser 100% fumo, 100% isso, 100% aquilo, não pode ser 100% biocombustível, não pode produzir mamona em 100% da propriedade, só até 50%.

Vou dar um exemplo: se produzir girassol só para extrair o óleo, que dá 42%, mais ou menos em média, e não fazer nada com o que sobra do girassol, não tem muito futuro produzir girassol. Se der 2 mil quilos por hectare, quanto se extrai de óleo? Em torno de 900 quilos, e o que se faz com os 1.100? No caso de Abelardo Luz, onde eles estão produzindo girassol e têm a esmagadora, dos outros 1.100 quilos eles vão fazer torta para ração animal, que lá vai ser para o peixe. Eles estão montando um frigorífico de peixe, uma indústria média, para o final do ano e vai ser ração para o peixe, como também pode ser para ração animal.

Então, se você não tem animal, não adianta produzir girassol. Tem que produzir alimento de um lado e biocombustível de outro para a soberania alimentar e energética e como alternativa de renda, senão não se transforma em alternativa de renda! A empresa incentivou os agricultores a produzirem o girassol, mas não disse o que fazer com o rejeito, com a sobra, que nem é sobra! A soja, por exemplo: por que eles estão produzindo biodiesel de soja, mesmo com uma produtividade de 18% a 21% de óleo extraído de soja? Porque a torta serve para produzir carne! Quando tem o óleo comestível ou o biodiesel, o que eles utilizam da soja, em grande parte, é a torta para ração, transformando em carne para suínos e aves.

Então, a construção desse projeto que estamos propondo, associação entre produção e industrialização de um lado e biocombustível de outro, significa o casamento necessário, estamos convencidos disso, para a soberania alimentar e energética e como alternativa de renda.

O Lido coloca que o girassol pode produzir óleo, que pode ser comestível - se o preço estiver bom o agricultor vende por comestível - ou então biodiesel; a segunda alternativa, que é a torta, se faz para ração animal; a terceira alternativa é que em regiões que têm abelha, pode chegar até 40 quilos de mel por hectare ou 15 quilos de pólen. Se o pólen está a R\$ 30,00 o quilo, você põe lá R\$ 400,00 por hectare de pólen; na torta, se são R\$ 0,50 o quilo de torta de girassol, de 1.100 quilos dá R\$ 600,00: e se você pega 900 quilos de óleo a R\$ 0,50, vamos colocar esse valor para efeito de matemática, dariam R\$ 450,00. Então você vai somando tudo isso e dá o valor total.

Não sei se me fiz entender, mas esse é o raciocínio que estamos construindo e discutindo, e por três motivos: primeiro para evitar que o dinheiro vá embora e o agricultor vire produtor de matéria-prima novamente; segundo para que se agregue valor, se industrialize e, efetivamente, se tenha renda, que sobre dinheiro no bolso do agricultor, não somente para produzir energia limpa para resolver o problema ambiental; e, terceiro, para que não caíamos na mesma história que aconteceu com o álcool aqui no Brasil. O Lido falou uma coisa extraordinária aqui: isso pode ser a melhor coisa do mundo ou a pior coisa do mundo. A Arábia Saudita, que é o maior produtor de petróleo, a Bolívia, a Venezuela, o Oriente Médio, são países riquíssimos para meia dúzia de empresas mundiais, mas há miséria, há fome e assim por diante em todos esses países. Por quê? Por quê?

O biocombustível poderá ser uma alternativa. Com R\$ 35 mil se produz uma destilaria para 400 litros por dia; para dar 1 mil litros por dia, R\$ 150 mil, e tem empresa aqui de Rio do Sul que faz, não faz? Ou seja, poderá ter alternativa tecnológica para os pequenos, em forma de cooperativas ou individualizadas.

As grandes usinas de álcool, hoje, no Brasil... O sol não pode ir para os Estados Unidos, não pode ir para os países ricos, mas nós temos a maior quantidade de sol do mundo. Nós temos o melhor solo, nós temos a maior quantidade de água e nós temos a melhor tecnologia do mundo em energia limpa. O que está acontecendo? Os países ricos estão comprando as nossas terras, estão comprando as nossas usinas. Se eles não podem levar o sol até lá, vêm aqui. As oito maiores usinas de álcool no Brasil já não são mais de brasileiros: três são do Bill Gates, o cara da Microsoft, três são do cara do Google, uma de um francês e uma de um americano. Oito grandes usinas do Brasil já não são mais de brasileiros, e a média é de 35 mil hectares de terra. A tecnologia é do brasileiro, a mão-de-obra é do brasileiro, mas vai tudo embora. Então vai embora a energia e vai embora o dinheiro!

O que nós queremos propor? Que aqui em Santa Catarina os pequenos e os médios agricultores sejam donos da matéria-prima, sejam donos da indústria, sejam donos dessa energia e do dinheiro. Portanto, a terra vai valer cada vez mais, a terra vai ter cada vez mais valor no Brasil, porque é o país que tem mais sol do mundo. Com exceção da energia nuclear, da energia geotérmica, do fundo da terra, e da maré, todas as outras energias vêm do sol. Se a quantidade de sol na Europa ou nos Estados Unidos dura cinco horas ou seis horas por dia e aqui chega a oito horas, nove horas, dez horas, onze horas, doze horas, significa que temos o maior potencial para nos transformarmos num país rico em energia limpa e e pobre social e economicamente ou também rico social e economicamente. Por isso estamos propondo que em Santa Catarina os pequenos agricultores produzam, industrializem e comercializem.

O quarto projeto de lei propõe incentivos fiscais de IPVA e o quinto projeto de lei cria o selo "SC-Bio, o combustível do pequeno agricultor". E eu falo do pequeno agricultor até 30 mil litros/dia, pois essa quantidade se produz em 70 hectares de terra. Por que nós deixamos conforme a lei federal, 30 mil litros/dia, reproduzindo aqui para o Estado? Não tem agricultor de pequeno porte que vá produzir 30 mil litros/dia, mas o que nós estamos propondo? Que pela lei federal, com 30 mil litros/dia, também se possa fazer em cooperativas, pois se cada agricultor produzir em 1 hectare, setenta agricultores juntos darão uma cooperativa, e podem receber incentivo fiscal, tributário, podem montar indústria para 70 hectares que produza 30 mil litros/dia.

Hoje, um posto de gasolina médio vende 50 mil litros/dia de combustível, mas de biodiesel ou *diesel* pode ser dez mil, quinze mil ou vinte mil, ou seja, você pode sustentar um posto de combustível com biodiesel - que precisa regulamentar pela Agência Nacional do Petróleo, precisa fazer toda a regulamentação legislativa -, mas é preciso avançar, só que é na luta que nós vamos avançar para, inclusive, comercializarmos para os caminhões, para os tratores, para as prefeituras, tudo pode ser vendido!

Uma outra luta que nós queremos, para melhorar ainda mais a condição tecnológica dos agricultores e das pequenas cooperativas, é não fazer do óleo vegetal biodiesel, mas fazer os motores consumirem o óleo vegetal puro. Esse é o caminho! Pela tradição dos motores da Mercedes-Benz, eles não queimam glicerina, por isso você tem que extrair a glicerina do óleo e misturar etanol para dar o biodiesel, mas hoje já existe tecnologia de motores que queima a glicerina. Portanto, as empresas têm que produzir motores para mover o trator, a máquina ou o caminhão com óleo vegetal puro. Aí você precisa menos ainda de tecnologia, você não precisa da usina, só precisa da extratora e da esmagadora, que possui menos tecnologia ainda.

Não sei se me fiz entender, mas essa luta é boa. Essa é a melhor oportunidade que o Brasil está vivendo e é a pior oportunidade que o Brasil está vivendo. É a melhor e a pior, dependendo da opção que o Brasil vai fazer: se vai ser a opção da monocultura e de poucas e grandes usinas de biodiesel e biocombustível... E H-Bio não é para nós, pequenos, que é a tecnologia mais avançada ainda, é para poucas e grandes empresas mundiais, é para a Petrobras.

Se nós quisermos ser a alternativa do Brasil levando para uma outra direção, vocês têm que assumir o destino desse projeto. Vocês, vereadores, lideranças locais e sindicais, das prefeituras, dos municípios, os técnicos, os engenheiros, têm que dizer que essa energia, que vai resolver o problema ambiental, tem que resolver o problema econômico, tem que resolver o problema social, tem que resolver a distribuição da energia e, da mesma forma, a distribuição do dinheiro, caso contrário (*ininteligível*) os grandes produtores de petróleo do mundo do futuro, com 90% do povo miserável, com os grandes comprando as terras dos pequenos, produzem energia limpa para um modelo de sociedade.

Então, o que está em jogo neste debate é um modelo de agricultura, é um modelo para utilizar os biocombustíveis, que pode ser mais uma alternativa. Se alguém disser que biocombustível é a única alternativa de futuro dos pequenos agricultores, estará mentindo, estará usando de má-fé ou estará mal-intencionado, porque poderá ser mais uma alternativa. Se disser que é a alternativa, que é uma alternativa só, estará mentindo para vocês, estará enganando vocês! É mais uma alternativa!

O Ildo Sauer, diretor da Petrobras, diz que se tem que ter uma, duas, três etc. Para algumas propriedades pode ser a terceira alternativa, para outra propriedade pode ser a quarta, para outras ainda pode ser a quinta, que vão se juntar nessa cadeia que produz, industrializa e comercializa.

Tecnologicamente, é o melhor momento que estamos vivendo no Brasil, porque os pequenos poderão controlar a tecnologia. Hoje o investimento no petróleo precisa ser grande, porque ele está em águas profundas; o investimento num poço é de R\$ 1 bilhão, R\$ 2 bilhões. E para produzir destilaria de álcool aqui em Rio do Sul é preciso quanto? Cento e cinquenta mil reais para mil litros/dia? Ou R\$ 35 mil? O Crispim, por exemplo, da Epagri de Urussanga, com R\$ 35 mil faz uma destilaria de álcool que produz em torno de 400 litros/dia. Pelo menos foi o que ele nos falou, e tem uma experiência de vinte anos de estudos e trabalhos.

Para fazer uma esmagadora de óleo também não precisa de muito. Em Abelardo Luz eles estão fazendo biodiesel meio improvisado, estão montando a tecnologia. Então, não é preciso grandes investimentos, precisa-se de R\$ 2 milhões, R\$ 2,5 milhões para montar uma usina de biodiesel e ter um patamar de produção.

Temos condições de controlar a tecnologia, de controlar a industrialização, e se os motores se adaptarem ao óleo, mais ainda. Poucos agricultores serão donos da própria indústria, da industrialização do produto. Essas são as idéias centrais deste debate, desta discussão,

Portanto, não é só aprovar cinco projetos de lei, mas aprovar cinco projetos de lei para que Santa Catarina possa se transformar num modelo da pequena propriedade, sustentando a pequena propriedade com renda e desenvolvimento.

Fico na perspectiva de o governo federal dar incentivo financeiro. A Eletrobrás e a Eletrosul têm um projeto, por exemplo, no Alto Uruguai, o qual acompanho, de R\$ 3,7 milhões, a fundo perdido, para transformar dejetos de suínos em biogás e em energia solar. Esse é um projeto que está em andamento. Em outro, a Eletrosul e a Eletrobrás já botaram R\$ 100 mil para fazer um estudo de biocombustível no extremo oeste de Santa Catarina com o Movimento dos Pequenos Agricultores. Eles estão estudando 77 municípios.

A Petrobras também já assinou contrato com a Cooperbio no Rio Grande do Sul e vai assinar um protocolo de intenções com o oeste de Santa Catarina.

Então, Petrobras, Eletrobrás e Eletrosul são três estatais parceiras dessas alternativas.

Vocês teriam que conversar (estão aqui o deputado Jailson e a equipe técnica do Alto Vale) sobre como buscar esses parceiros para fazer o estudo de viabilidade aqui. Eles podem financiar o estudo para os técnicos, podem apoiar financeiramente, a fundo perdido, o estudo das alternativas aqui para a região.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) anunciou que vai, a partir do segundo semestre, implantar o programa Pronaf Energias Renováveis, o Pronaf biocombustível, que vai financiar R\$ 18 mil para custeio e investimento, com 2% de juros ao ano, oito anos de carência e doze anos para pagar, ou seja, vai alavancar a produção de custeio e de investimento. E temos que avançar mais, se precisar, para ter um crédito subsidiado de oito anos de carência. O ministro nos falou isso, e precisamos ver como vai se dar isso na prática. As entidades precisam acompanhar para ver se isso vai se viabilizar concreta e oficialmente, porque vai ser uma grande alavanca os agricultores terem as suas organizações, as suas cooperativas ou uma relação com o desenvolvimento regional.

Então, tem que casar tudo isso para pensar as alternativas, e eu acho que essa é uma boa alternativa ambiental e econômica, associada à produção de alimentos e à industrialização.

Vamos abrir agora as inscrições para o debate.

O SR. VEREADOR ZULMIR FRARE (Presidente Getúlio/SC) - Antes de ser vereador, eu sou agricultor e dirigente sindical, e estou aqui porque o assunto me preocupa.

Inicialmente, quero dar-lhe os parabéns, Pedro, pela fala, pelo material. Você nos deixou sem discurso, acabou se antecipando a algumas preocupações nossa em relação a essa tendência, por exemplo, quanto ao girassol.

Como somos agricultores, trabalhamos com resultados, senão não sobrevivemos, e a forma como nos foi apresentada a proposta na nossa região, é mais uma atividade inviável, porque são produzidas, quando muito, trinta sacas por hectare, e agora não se produziu nada em função do clima e tal, logo, quem levou pau foi o agricultor, foi ele que teve prejuízo. Essa é a primeira questão.

Ninguém nos dá segurança nem garantias, ninguém nos deu nada. Portanto, foram agricultores que investiram em mão-de-obra, material, equipamento, solo, parte da sua área e com resultado próximo a zero.

Em segundo lugar, produzindo trinta sacas por hectare e recebendo R\$ 30,00 a saca, são R\$ 900,00 brutos por hectare trabalhado, então, é melhor semear azevém e botar duas vacas a dar leite que dão mais do que tudo isso e o investimento novo. Mas eu não vou entrar nessa questão.

Você já respondeu, por exemplo, a questão da cana, e imaginem levar o Brasil a oitenta, noventa milhões de hectares em produção. Imaginem os Estados Unidos imaginando um Brasil do jeito que está, que poderia ser um potencial. Metem umas quatro ou cinco bombas e acontecem algumas coisas, ou dominam, como já acontece, de uma forma mais diplomática, mais inteligente, e compram nossas indústrias.

Você respondeu à nossa pergunta, por isso disse aqui que você nos deixou sem discurso. Então, na nossa avaliação, nós estaremos apontando para um modelo superado e que não tem interesse ideológico para aquilo que nós sempre defendemos.

Alguém me perguntou por que o auditório está vazio. Primeiro, porque é um assunto de difícil entendimento, é um assunto que depende de se ter um grau de conhecimento, e sabemos o percentual de conhecimento do brasileiro. É para quem passou por uma universidade, e, no caso, específica. Você tem que conhecer a tecnologia, tem que conhecer as informações, tem que estar municiado de toda uma série de elementos.

Para finalizar: quem pode estar aqui? Eu estou aqui porque tenho alguém tocando a minha propriedade, terceiro a mão-de-obra. Talvez eu seja mais um dos por cento que podem estar aqui. Mas como faço para fazer chegar esse debate à grande categoria, à grande base dos trabalhadores na agricultura familiar? Como faço para fazer chegar esse debate, essa informação?

A pergunta que me foi feita é se o debate foi mal divulgado. Não, muito pelo contrário, foi muito bem divulgado. O Jailson, o Tarcísio e nós tentamos fazer chegar à massa (e sei de Presidente Getúlio); agora, o interesse pelas informações contidas, pelo altíssimo grau de informações, pelo risco e pela conjuntura...

Então, nós temos que trabalhar algumas variáveis: qual a função dos técnicos (e aqui vou trabalhar os técnicos do governo do Estado - no caso a Epagri - e dos municípios) que fazem esse papel e que muitas vezes são correia de transmissão de um ou de outro projeto, que já foram do modelo verde da década de 1970? Que modelo estaremos transmitindo agora e como abordamos esse processo no momento?

O governo jogou um adubo e ele está florescendo; agora, poderemos ser nós a dar o tiro de misericórdia e efetivamente transformar esse Brasilão de Deus num tapete verde de cana-de-açúcar para servir as oito e mais duas, três grandes empresas.

Aqui, os R\$ 35 mil investidos numa pequena agroindústria, quem os dispõe? Você colocou a questão do financiamento agrícola, quantos... Nós temos que debater aqui em baixo, nas organizações, e encontrar métodos, inclusive subsidiados, de trazer a base para o debate. E para o agricultor vir para o debate, temos que colocar alguém para ficar na propriedade dele, em função da loucura que virou a nossa vida.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Muito bom.

Vamos passar para o bloco das intervenções de vocês. A palavra está à disposição.

O SR. TARCÍSIO KOCK - Sou assessor do deputado Jailson e quero parabenizar o deputado Pedro pela iniciativa, o deputado Jailson pela mobilização e o deputado Sargento Soares por abraçar essa causa. Também quero cumprimentar todos os participantes.

Eu estive à frente do Ministério da Agricultura em Santa Catarina, no governo anterior ao do Lula, e, no Alto Vale, a Cravil já puxou esse debate em 2005, 2006, ocasião em que foram feitos vários seminários internos para trazer a possibilidade do debate do biocombustível como mais uma alternativa para a nossa região. Na época, veio o coordenador nacional dos biocombustíveis, o Frederic, que, inclusive, apresentou essa preocupação, que o próprio deputado coloca de forma bastante responsável, no sentido de a gente poder viabilizar novas alternativas para o agricultor sem criar problemas para a nossa região.

O Genir também manifestou sua preocupação quanto ao girassol, que foi uma possibilidade apresentada pelos técnicos do Ministério da Agricultura e do MDA, que colocaram algumas experiências aqui para a nossa região.

O etanol levou trinta anos para se consolidar no Brasil como uma questão viável mesmo, e a produção de cana-de-açúcar aumentou a produtividade em mais de 60% nesse período. Então, acredito que, além da Embrapa, que é o órgão de pesquisa nacional do Ministério da Agricultura, nós precisamos, talvez até por indicação ou por sugestão, criar pesquisas locais no centro de pesquisa aqui do Estado, da Epagri, que tem um centro de pesquisa em Ituporanga, para trabalhar variedades que se adaptam.

Houve manifestações aqui dando conta de que essa safra resultou pouco, portanto, acho que a pesquisa nesse momento, e não só a do girassol, mas de outras variedades, é extremamente importante.

Outro assunto é que muita gente fala em trabalhar a escala. Não é a escala, mas sim a viabilidade de investimento da agroindústria ou da própria indústria. No Alto Vale, nós podemos trabalhar com resíduos: as agroindústrias estão à disposição e há matéria-prima de resíduos. O Pamplona e outros frigoríficos aqui da região podem ser

usados para se fazer biocombustível através dos seus resíduos, como sebo de boi, de frango e resíduos de outras matérias. O próprio resíduo doméstico, que está em outro projeto que existe aí, pode ser colocado dentro de um projeto regional, aproveitando-se as matérias-primas que temos aqui na região.

Então, a grande pergunta que fica ao deputado é sobre o papel do centro de pesquisa do Estado na nossa região, para nos auxiliar nesse processo.

Obrigado.

O SR. WILSONEY GONÇALVES - Sou articulador da política de desenvolvimento territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e quero parabenizar a Assembléia, os companheiros Pedro e Jailson, bem como aproveitar a deixa do deputado Sargento Soares quando falou da influência norte-americana e da União Européia sobre o material energético do mundo.

Estamos vendo essa política neoliberal que os Estados Unidos aplicam: quando eles viram a qualidade de vida deles ameaçada, invadiram aquele país para garantir o petróleo, e quem nos garante que eles não invadirão o Brasil daqui a cinquenta anos ou até menos quando virem que o petróleo acabou e que vão precisar do nosso etanol?

A minha pergunta inicial é: até quando vamos pensar nesse novo modelo de desenvolvimento? Até quando vamos pensar no Brasil como um celeiro para manter a qualidade de vida do povo norte-americano e o da União Européia? Até quando vamos pensar dessa forma?

Eu vejo o biocombustível e outras matérias energéticas (gás e energia solar) como uma saída. Pensando aqui para a nossa agricultura familiar, a forma que colocaram o biodiesel para nós não é viável, mas pode tornar-se viável quando se pensar para dentro da propriedade. Que a propriedade do nosso agricultor comece a se tornar sustentável e possa produzir material energético para, daí, sim, agregar valor em outras culturas.

O deputado Pedro esclareceu várias dúvidas quando explicou a questão dos critérios, como o de não se poder encher a propriedade com uma cultura apenas. São erros históricos que a gente vai tentar resolver e começar a amenizar.

Foi colocada aqui a questão do conselho para discutir materiais energéticos, e ponho à disposição todo um trabalho que o Ministério do Desenvolvimento Agrário vem desenvolvendo, que é a política de território. Hoje nós desenvolvemos uma política de desenvolvimento territorial em parceria com a Epagri, com os sindicatos, com ONGs, com Cresóis, com cooperativas de crédito, enfim, com todos aqueles que são diretamente ligados à agricultura familiar.

Gostaria, portanto, de pedir que fossem olhados com carinho toda essa experiência e todo esse trabalho que estão sendo desenvolvidos aqui no nosso território. Em Santa Catarina existem oito territórios rurais que procuram alternativas para esse modelo de agricultura. Em todo o Brasil já são 118 territórios, e a política vem se aperfeiçoando para chegar em 2010 com 240 territórios.

Então, é uma experiência vasta. É uma construção que está sendo feita e que pode ser agregada a essa discussão.

Muito obrigado.

A SRA. VEREADORA MARISA COSTA WALTER (Rio Rufino/SC) - Bom-dia a todos.

Eu, da serra catarinense, fui convidada pelo Claudionor e achei muito interessante essa alternativa nova para os agricultores.

É como o senhor mesmo disse: não vai salvar o Brasil, mas vai ajudar, de certa forma. Então, eu quero parabenizar vocês pela discussão. Depois, até vou conversar com o senhor, porque eu quero levar essa discussão para a serra. Somos 21 municípios, e isso é importante.

Quero deixar uma pergunta para o senhor: qual é o estudo que está sendo feito em Santa Catarina sobre o pinhão-manso, o tungue, a palma e a mandioca? A mandioca, nós já sabemos que dá em toda a região, mas as outras alternativas, quais seriam? Quem compraria, qual seria a produção em termos de venda?

A produção agrícola ali é muito alta, dá um banho na do girassol. Então, como seria essa venda e para quem nós venderíamos? Qual é o estudo que está sendo feito sobre essas alternativas maiores? Porque temos sempre que procurar o que dá mais lucro ao produtor.

Então, deixo essa pergunta e parabenizo-o pela audiência.

Obrigada.

O SR. PREFEITO GENIR ANTÔNIO JUNCKES (Santa Terezinha/SC) - Quero cumprimentar o deputado Pedro, o deputado Jailson, os nossos conterrâneos (somos cinco lá de Santa Terezinha) e os demais participantes desta audiência pública.

Analisando a situação do girassol, vimos que é mais uma cultura que dá certo, mas dá certo para os produtores com grandes áreas de terra, porque o valor agregado por hectare é muito baixo. Tem que ser uma cultura mais como a do milho, do feijão, da soja, e hoje o pequeno produtor também não consegue sobreviver com essas culturas.

Na nossa região, infelizmente, ainda é o plantio do fumo que dá condições para o nosso agricultor sustentar a sua família e agregar valores. A segunda opção é o leite, que deveria ter um incentivo muito grande na nossa região, pois temos visto que o pequeno agricultor mais bem sucedido é aquele que planta fumo e o que ainda tem condição de sobrevivência é o produtor de leite. Quero deixar aqui essa informação.

Quanto ao girassol, através da Secretaria municipal de Agricultura fizemos um experimento, uma safrinha de girassol; infelizmente, já no primeiro ano a geada veio mais cedo e danificou a cultura, desmotivando os nossos agricultores. Se for para plantar só na hora certa, a cultura do girassol não é viável, agora, se for uma safrinha para ser plantada depois das outras culturas que dão mais cedo, aí, sim, seria uma alternativa, seria um complemento de renda para os nossos agricultores.

Era isso que eu tinha para colocar.

Um abraço.

O SR. VICE-PREFEITO JOSÉ BRÁULIO INÁCIO (Chapadão do Lageado/SC) - Cumprimentando os deputados Pedro, Jailson e Sargento Soares, quero dizer que fiquei muito feliz com o convite, porque vejo estar se iniciando um novo ciclo de alternativas de renda dentro da propriedade.

Na primeira quinzena de junho, lancei aqui uma matéria sobre o biodiesel, sobre combustíveis renováveis, falando sobre o álcool e o biodiesel do girassol.

Outro dia, estava na Fetaesc, em Florianópolis, e discutia com o Mário, como já foi comentado aqui, que não era viável o plantio do girassol na nossa região porque se produz por hectare, e ele falou da agregação de valor ao produto. Realmente, um grupo de agricultores de Chapadão do Lageado foi fazer uma visita ao oeste catarinense e constatou que lá tem uma pequena indústria, uma usina, esmagando grão e utilizando seu óleo como combustível em Tobatas, em caminhonetes com motores adaptados, ou seja, agregando valor ao produto. Ficamos felizes com isso, porque o colono, que só com a monocultura do fumo e a da cebola talvez não consiga sobreviver no futuro, pode vir a produzir o seu próprio combustível dentro da propriedade e comercializar o excedente, como estou vendo aqui nesse projeto.

Quero, portanto, parabenizá-los por essa iniciativa de o nosso agricultor ter mais uma alternativa de renda para agregar valor dentro da propriedade rural e permanecer no campo com saúde (pois é muito melhor a vida no campo do que na cidade) produzindo o seu próprio combustível e comercializando o excedente.

Muito obrigado.

O SR. VEREADOR EDSON FRONZA (Rio do Sul/SC) - Como representante da União dos Vereadores de Santa Catarina, quero inicialmente cumprimentar os deputados Pedro Uczai, Sargento Soares e Jailson pela iniciativa de estarem aqui discutindo essa questão conosco.

Gostaria de parabenizar especialmente o deputado Pedro Uczai, porque se preocupou com toda a cadeia, com toda a situação: comercialização, pesquisa, produção, agricultura familiar e outras coisas mais. Cumprimento também pela lucidez de não vir aqui com a empolgação de ser o biocombustível a solução, a salvação para a agricultura familiar e para as pequenas propriedades, mas como uma alternativa a mais.

O vereador Zulmir registrou o público restrito que temos aqui. De fato, seria muito interessante que tivéssemos aqui um grande contingente de agricultores, de famílias etc. De qualquer maneira, vereador Zulmir, temos aqui muito bem representado o Alto Vale do Itajaí, através de diversas lideranças. Observei aqui todas as nossas submicrorregiões, vamos chamá-las assim, representadas por lideranças políticas, por lideranças do setor agropecuário. Acho que esta audiência serve de caixa de ressonância para multiplicar o que aqui se discute e se debate.

Deputado Pedro, já foi colocado aqui que no Alto Vale nós temos algumas restrições climáticas e restrições do ponto de vista da própria legislação ambiental. Temos muitas áreas de preservação permanente, e, com todo esse apuramento da legislação e esse cuidado com o meio ambiente, temos dificuldade até de expansão de áreas de plantio, sem contar o número muito reduzido de pessoas trabalhando na agricultura, e normalmente com mais idade, porque os jovens praticamente já saíram do campo. Então, isso passa a ser uma alternativa de retorno à propriedade.

Como sou engenheiro agrônomo, acabo sempre lutando por alternativas para os agricultores, por isso queria deixar um outro lembrete: estamos discutindo biodiesel, biocombustível, transformação, outra base energética, mas não podemos deixar de também discutir formas de transporte que reduzam a emissão de gases tóxicos, contribuindo, assim, para reduzir a velocidade do aquecimento global.

Muito obrigado.

O SR. VEREADOR SÉRGIO DEUCHER (Rio do Oeste/SC) - Queria cumprimentar o deputado "quase padre" Pedro (ri). Ele leva o maior jeito para padre, tinha vocação, mas aí não chegou lá. Cumprimento também o deputado Sargento Soares, o deputado Jailson e as demais autoridades.

Queria dizer da importância desta reunião, deputado Pedro, e que nos sentimos felizes em estar aqui. É uma pena não ter mais pessoas debatendo um assunto tão importante, primeiro, por ser o biodiesel uma necessidade, segundo, pela preocupação que temos com o meio ambiente.

Não sei se sou pessimista, mas, vendo tudo o que está acontecendo no mundo, penso que daqui a 150 anos não haverá mais vida na Terra. Só que o ser humano tem capacidade para reverter esse quadro, sim, e temos que começar já.

Foi muito importante a criação desses programas de biocombustível por parte do governo para reduzir a plantação de fumo na região. Eu sou produtor de fumo, o meu compadre que está aqui e outro vereador também são, e a gente vê a preocupação do governo em criar esses programas para reduzir a produção de fumo nesta região. Mas a gente sabe, vendo aqui a questão, que ninguém aqui planta fumo porque gosta. Eu gosto, sim, da produção de fumo devido à renda que ela me dá, mas não planto porque gosto.

Um dia, eu estava numa sala de aula e perguntei para umas quarenta crianças: quem quer ser produtor de fumo, quando crescer? Ninguém disse que queria.

Eu não tive vocação para ser produtor de fumo, acredito que o meu compadre não teve vocação para produzir fumo. Mas fizemos isso com amor porque é o nosso sustento, é o que nos dá renda.

Porém, Pedro, aqui na nossa região as propriedades são pequenas; em média, elas têm de 18 hectares a 20 hectares. Essa é a média geral das propriedades daqui, e vemos que hoje uma família, talvez, sobrevive plantando 3 hectares de fumo. Mas, pela renda que se produz com a questão do girassol, ou de qualquer outro produto que foi mostrado aqui, vemos que talvez a pessoa não vá sobreviver produzindo isso.

Como eu gostaria que tivesse uma alternativa, que eu pudesse gerar o que produz financeiramente sem plantar fumo! Com certeza não estaríamos fazendo isso.

Então, nós agradecemos muito a você por ter marcado esta audiência pública aqui, por ter escolhido Rio do Sul como o local para o Alto Vale.

Eu acho que cada região é diferente. Aqui temos uma região que, se for contar só por Rio do Oeste, 70% da arrecadação deste município vem da fidejuciação. Todas as propriedades são pequenas, e não sabemos qual a influência, daqui a pouco, do girassol ou do biodiesel, digamos, nesses municípios.

Mas o debate é importante, e estamos aqui para aprender e ter mais conhecimento.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. JOÃO BRANDES - Sou presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirim Doce e coordenador da Microrregião do Alto Vale do Itajaí.

Eu ouvi atentamente as colocações de cada um e quero dizer que não é preciso haver uma sala cheia para o Alto Vale ficar sabendo do que está ocorrendo aqui.

Pessoalmente, em Mirim Doce, no sábado, nós tivemos uma reunião com a própria Administração, com a Secretaria da Agricultura, com lideranças da agricultura, quando discutimos alternativas para o meio rural.

Uma das preocupações que nós temos hoje, sim - e acho que cada um que está aqui se preocupa -, é que se fala muito em alternativa para gerar renda numa propriedade com os recursos adquiridos nessa propriedade. Outra preocupação muito grande nossa é como os recursos chegarão às mãos do pequeno agricultor. Às vezes, é colocado para nós de uma forma, e quando vamos atrás a burocracia é muito grande.

Então também temos que pensar como esses recursos vão chegar às mãos do pequeno agricultor. Porque não adianta dizer que tem recurso para a pequena agricultura e ele ser difícil de chegar ao agricultor. Esse é um empecilho que às vezes trava muitas coisas dentro da sociedade.

Mas eu acho que temos que buscar alternativas. Não adianta ficar esperando, porque, se só aguardarmos por aqueles que já têm para fazer as coisas, daí a pequena agricultura vai se distanciando mais ainda. Está aí a oportunidade, e vamos ver o que acontecerá.

Eu convido todas as lideranças que se empenhem nos seus municípios, e vamos atrás das autoridades buscar o que é de direito e do nosso agricultor. Porque os recursos não são do governo, são nossos! Ele está para disponibilizar, para podermos gerar recursos e desenvolvimento. Ele também depende do trabalhador!

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Muito bom.

Mais alguém deseja usar a palavra? (Pausa.)

Então, deputado Sargento Soares, o senhor deseja fazer alguns comentários a respeito desse bloco de perguntas?

(O senhor deputado manifesta-se, fora do microfone, positivamente.)

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito rapidamente, agradeço as referências feitas em algumas falas.

Desejo dizer que sim, que estamos aqui com um pessoal bastante qualificado. Só lamento porque acho que somente Imbuia não veio. Não tem ninguém de Imbuia, que é minha cidade natal, e dos outros municípios da região está todo mundo aqui. Claro, sabemos que tem muito mais gente nos locais de origem, mas aqui tem uma representação bastante significativa de lideranças políticas, que ao mesmo tempo são trabalhadores rurais ou têm uma vinculação muito presente. E não tem como ser uma liderança política nesta região, na maioria dos municípios, se não tiver uma ligação muito forte com a agricultura, até porque a região vive disso.

A respeito de algumas questões colocadas, eu penso assim: companheiro, o Brasil já está sendo invadido pelos interesses internacionais, e a sua fala é muito boa nesse sentido.

Eles não estão precisando vir com tanques, com aviões de guerra, etc. Por quê? Eles estão entrando com pasta e fazendo negócio. Então, já estamos sendo invadidos. Até foi citado pelo Pedro, o Pedro Uczai (também tem o deputado Padre Pedro, e fazemos confusão inclusive pelo jeito), que as grandes empresas produtoras de álcool já estão sendo compradas. Temos grandes magnatas do planeta! Mas isso não está acontecendo somente com as empresas de produção de energia: eles estão comprando as nossas terras! Em importantes regiões do País, eles estão comprando as terras. E por enquanto não estão nem preocupados em fazer uso econômico da terra; eles estão comprando para serem donos da terra mesmo, principalmente nas nascentes de rios.

A Nestlé, que é monopólio da Suíça - um país europeu muito rico e, aliás, o mais civilizado do mundo -, está comprando terras com nascentes de rios, no Brasil. No futuro, vai usar muito bem essa água; vai nos vender a água que é nossa, e muito caro! Quanto mais ela escassear mais caro ficará para comprarmos um copinho, uma garrafa de água para tomar.

Então os monopólios estrangeiros já estão ficando donos do Brasil, e a sociedade tem que discutir isso e oferecer resistência a esse tipo de política. Penso que se deva construir uma lei federal (necessariamente, tem que ser federal) limitando a possibilidade de estrangeiros adquirirem terra no Brasil.

É claro que não estamos dizendo [terra] de doze por trinta, para a pessoa fazer uma casa e vir morar aqui. Todas as pessoas de bem do mundo são muito bem-vindas. Estamos falando de monopólios, de grandes empresas, de grandes magnatas virem aqui e ficarem donos do Brasil! Afinal de contas, aqui é o nosso País! Somos internacionalistas, porém temos um chão.

Isso não aconteceria no Alto Vale do Itajaí porque aqui é um minifúndio e todo mundo já está seguro. Mas na grande maioria do País isso aconteceria com bastante tranquilidade.

Penso que a questão é conseguirmos construir condições para que, pouco a pouco, as pessoas percebam que isso é viável economicamente.

Aqui, um senhor perguntou-me: isso é verdade? É a mais elementar verdade, Pedro.

Nós temos que apresentar uma alternativa para que o agricultor permaneça no campo produzindo, e isso só vai acontecer se ele tiver um rendimento! Todo mundo tem de sobreviver em algum lugar! Se na roça não está dando, vai para onde?

Eu posso falar isso porque fui produtor de fumo em Imbuia, até os 19 anos. E filho de agricultor não é filho de agricultor; ele é um agricultor! Porque ele trabalha desde 7 anos! Ele próprio é um agricultor. "Eu sou filho de professor, eu sou filho de médico, eu sou filho de deputado." Não. O filho do agricultor é agricultor desde que consegue parar em pé, consegue segurar um cavalo (hoje em dia não tem muito, está mais mecanizado).

Então, por mais que se fale, particularmente eu acho que esta é uma questão fundamental. E é evidente que nos empolgamos com a questão do biocombustível porque é uma alternativa global para uma série de problemas do mundo, do nosso mundo, e do Brasil. Não temos como oferecer resistência a essa questão. O petróleo vai acabar e o petróleo destrói mais o meio ambiente do que outra alternativa.

O Brasil é o principal país do planeta, é o primeiro potencial do mundo. Isso não foi muito exposto aqui por falta de tempo. No mundo, é o lugar onde incide mais sol! Na Terra, é o país em que incide mais sol. Sei que o (*ininteligível*) faria isso com bastante precisão, mas é o grande país do planeta. Os outros são gelados, os outros têm neve! Nós temos uma geada meio fraca, e de São Paulo para baixo. Os outros países do mundo não têm sol! O sol lá é apenas três meses por ano. É em apenas três meses que nasce uma flor lá, que nasce um pé de qualquer coisa.

A questão do transporte, citada pelo companheiro vereador. Lá por 1980, a nossa Assembléia Legislativa, deputado Pedro Uczai, aprovou uma lei fechando as ferrovias em Santa Catarina. Eu quero resgatar essa lei! Vou procurar onde ela está, quem a aprovou e porque isso foi feito. O transporte é o exemplo mais cabal de que há muito

tempo são os monopólios que mandam na política do País - o monopólio da produção de automóvel, de caminhão, de asfalto, de autopeças. E se nós não tomarmos tento, se a sociedade brasileira não tomar cuidado, acontecerá a mesma coisa com o biocombustível! Ou já está acontecendo.

Tenho em mãos parte deste documento, e é a maioria destas folhas que estão aqui (*aponta para sua pasta*), que inclusive foi apresentado ontem na Comissão de Agricultura, da qual faço parte: está se montando uma grande empresa para colocar todos os agricultores do litoral a plantar cana para fazer álcool. E não vai produzir como produtor autônomo ou cooperativo, vai produzir e entregar para essa empresa, assim como fizemos com o fumo!

A questão da monocultura tem várias fases. Há algum tempo chegou a empresa de fumo lá na minha casa e disse: vocês plantam tanto de fumo, e depois, no terreno que sobrar, vocês plantam feijão, milho, batata. Chegou um período em que eles precisavam de mais fumo, e falaram: planta fumo daqui até lá; derruba o mato que tem e planta tudo de fumo. "E o feijão, o arroz e as batatas?" Responderam: "Não, não! O fumo dá um dinheiro! No ano que vem vai dar um dinheiro, e vocês vão no mercado e compram tudo!".

Então, são modelos. Se pensarmos da mesma maneira para o girassol, as nossas propriedades ficarão muito floridas, mas o nosso povo vai continuar pobre e dependente.

Portanto, é preciso que o Brasil estabeleça critérios, controles de quantidade da propriedade a ser utilizada para cada cultura. É preciso estabelecer controle, e falo aqui na frente de vários agricultores. A empresa quer dizer quanto posso plantar na minha propriedade! Se isso não for controlado por lei, os próprios monopólios levam, porque daqui a dez anos pode acontecer de o biocombustível ser a melhor alternativa econômica, e isso tudo pode virar girassol, palma e cana-de-açúcar. E dez anos depois pode acontecer de inverter e, de repente, o Nordeste ou as Filipinas começarem a produzir melhor do que nós, e todo mundo vai falir.

Assim, é preciso que o Estado, através do conhecimento aprofundado dos governos nas esferas federal, estadual, principalmente, e também municipal, estabeleça critérios do uso do solo, e que esse trabalho seja feito em discussão com os agricultores.

É evidente que o agricultor só vai permanecer no campo se a alternativa econômica for melhor. Temos que suplantarmos a Souza Cruz! Ou seja, temos que construir o nosso desafio, e também como parlamentar, mas evidentemente não depende só de nós. Temos que suplantarmos a Souza Cruz no sentido de encontrar uma alternativa econômica para o agricultor que se produza, que ele tenha rendimento melhor, superior ao do fumo. Aí vamos diminuindo gradativamente. E melhor do que o pinus. Para que possamos diminuir essas culturas e fazer um revezamento.

Enquanto o girassol ou outras plantas de produção de bioenergia não conseguirem ser uma alternativa econômica financeira, ela vai continuar sendo rejeitada.

Porém, preciso dizer que neste primeiro tempo continuo empolgado com esta idéia. Eu pedi o jornal de Chapadão do Lageado, que vou levar para Imbuia. Eu vou fazer uma matéria para ser divulgada a todos, mas vão dizer que sou louco.

Neste momento, vamos precisar de pioneiros, porque é uma coisa que está começando! E é evidente que tem interesse dos outros setores em dizer não, que isso é história de pirado, que não dará nada. Então, temos que ter pessoas convencidas de que é possível técnica e economicamente; vamos necessitar de pioneiros que dedicarão um hectare, dois hectares do seu terreno, todo o ano, para produzir girassol ou qualquer outra planta dessas. Mas ao mesmo tempo garantir a industrialização e a comercialização.

Ainda (desculpe a demora, deputado Pedro), o biocombustível pode ser uma alternativa inclusive para diminuir a necessidade de transporte. Por exemplo, de repente daqui a dez anos não precisará subir mais nenhum caminhão com combustível na BR-470, se cada propriedade produzir a sua energia e a energia para a sua região. É o exemplo que o deputado Pedro deu: um produtor com tantos hectares produz para abastecer um posto. É possível! Já tem conhecimento, técnica e ciência para isso! Não é possível que não consigamos reverter algumas coisas, definir política, definir parâmetros e também convencer as pessoas de que pode acontecer. Acho que esse é o nosso desafio.

Estou mais animado do que antes, vamos dizer assim, e estamos à disposição para fazer este debate em todos os espaços possíveis. Mas é claro que também precisa investimento, é necessário fomento. Isso já foi citado aqui: tem que haver recurso para dar o chute inicial nesse sentido. Mas creio que o deputado Pedro também vai falar bastante sobre isso, até porque ele está bem informado a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, deputado Sargento Soares.

Sinteticamente, quero fazer alguns comentários. Não vou aprofundar todas as intervenções de vocês.

Primeiro, temos que discutir e debater. Nem todos que vieram para cá tiveram seu nome comentado, mas esse encontro é bem representativo. E a liderança que quiser levar mais cartilhas pode pegar. Levem para as comunidades, para mais lideranças lerem depois. Segundo, tem que se assumir este conhecimento nas mãos das próprias lideranças, dos próprios agricultores.

Sobre etanol e cana-de-açúcar, sou defensor do etanol porque defendo o açúcar mascavo, a cachaça, o melado, a rapadura etc. Por que sou defensor? Porque plantar nas regiões onde tem boa produtividade de cana-de-açúcar o trabalhador que faz o açúcar mascavo vende no mercado, e hoje está se vendendo para o mundo inteiro, e tem mercado - eu acompanho muitos municípios, e vendem tudo. Hoje se vende a cachaça para o mundo todo, e a cada ano aumenta em 20% o seu consumo - a cachaça boa, para boas festas. Também sou chegado numa cachaça, mas só tomo quando tem boas vitórias. Então, como nesses dias o Grêmio ganhou, também tomei uma boa cachaça. (Risos.)

Então, numa destilaria de cinquenta metros quadrados, se faz o açúcar mascavo, a cachaça e o etanol. Para produzir o etanol é um pouco mais, é só girar um pouco o botão da máquina, e o álcool que poderá se comercializar! Então, essa é uma alternativa boa, porque se faz como os produtores de açúcar, os produtores de álcool!

No Brasil, na década de 1980, deixou de se produzir álcool, porque eles vendiam todo o açúcar para o mercado internacional. Por que não se pode vender aqui o açúcar ou a cachaça, se dá mais do que o álcool? Se álcool dá mais, gira o botão e vende álcool! Se dá menos, vende a cachaça e faz outras alternativas. Portanto, é uma boa alternativa porque se industrializa! E o agricultor produz e pode industrializar - a destilaria. É uma boa alternativa para o futuro.

Terceiro, a agregação de valor. Quando fui prefeito de Chapecó, o Cláudio Ianoski teve apoio para montar um biodigestor de dejetos de suínos, e ele dizia que economizava um salário mínimo por mês com energia elétrica da casa, chuveiro, gás, óleo do trator que tinha de levar o dejeito de suíno embora. Ele dizia que a era a aposentadoria antecipada de um salário mínimo! E resolveu o problema do cheiro, das moscas, o problema social e ambiental, mas o econômico também!

Agora, queremos só aquele biodigestor? Não, que ele coloque lá um gerador elétrico a fim de gerar energia elétrica, para colocar na rede. Esse é o próximo passo.

Agregação de valor de uma ou outra região. Quando eu deixei de ser prefeito, havia 102 agroindústrias na área rural. E me convenci: na nossa região, descendentes de italianos, alemães, poloneses, as nossas mães, os nossos pais, sabem fazer um monte de coisa industrializada, mas é valor de uso, não é valor de troca. Na nossa região se faz compota, geléia, doce, de tudo, um monte de coisas derivado de leite, derivado de suínos.

Na área do leite, que tem aqui, de derivado dá para fazer dez, quinze produtos industriais! Doce disso, doce daquilo, mas nunca vendemos! Eu vou jantar na casa do meu irmão, que é o único irmão que trabalha na roça. Ele produz laranja, mel, carne, geléia, pão colonial, doce, compota, tudo isso, mas no meu lado da mesa ele coloca coca-cola e margarina! Porque eu vim da cidade para comer! Eu disse: "Essa porcaria eu não como! Eu quero comer o que você come todos os dias!". Isso tem que virar valor.

Montamos um projeto de mercado público, que vai ficar pronto, para dezenove municípios venderem tudo em Chapecó, e produtos coloniais, de agregação de valor! A marca Sabor Colonial é da outra vez que fui deputado. Já tem 103 agroindústrias que usam a marca Sabor Colonial, o sabor que vem da colônia. Virou marca! Virou marca das indústrias, virou renda!

Vá ver o vizinho, todo vizinho que tem uma agroindústria. Veja como está o rosto das mulheres, o rosto dos homens, o carro que está na garagem do vizinho. Faça um comparativo de renda e de qualidade de vida!

Eu dizia que embutido de suínos dá dinheiro, desde que os agricultores se juntem. Vai lá! Eu dizia que até as meninas poderiam voltar para a terra! Por que como uma menina vai trabalhar na roça? Tem que ir embora mesmo! Agora, na indústria ela vai ajudar na administração, vai fazer empacotamento na sombra, vai trabalhar oito horas, com mais dignidade. Uma das meninas voltou. Disseram-me: "A minha filha voltou lá para trabalhar."

Então, agregação de valor é fundamental! Por isso estou teimando que biocombustível tem que agregar valor de um jeito, de um produto ou de outro, para qualquer outro dos produtos. Porque vão dizer que os outros industrializam, que os outros têm a sabedoria, e muitas vezes a gente não aproveita a sabedoria que temos, da nossa cultura, da nossa tradição, e que poderia dar muito dinheiro. Estou convencido disso.

Resíduos de dejeito de suíno. Agora, estou acompanhando dois projetos de cama de aviário. Aqui não tem muito aviário, não é? Não tem. No oeste serão feitas duas usinas de cama de aviário para produzir energia. Então, vai se utilizar todo aquele dejeito que não se usava. Com alguma coisa dá para fazer dinheiro.

Centro de pesquisa. Em relação à pesquisa, dia 5 de julho temos audiência pública na Assembléia para discutir pesquisa aqui em Santa Catarina, e vamos colocar em pauta fazer pesquisa na área de biocombustível.

Outro ponto: autoconsumo. Se se começa a produzir biocombustível, na maquininha pode ser o quê? Óleo vegetal. Pode-se fazer óleo vegetal para vender no comércio ou virar biodiesel, fazer a transformação. Então, pode-se pensar essas alternativas dessa coisa de... Falou-se em pinhão-manso. Para quem vai vender? A soja, o pinhão-manso, o dendê, o tungue, o girassol, a mamona - a mamona não dá para usar como ração animal, ela tem que ser adubação orgânica, porque o dejeito que sobra não pode ser usado para ração animal -, tudo isso o governo vai garantir a compra, se transformar em biodiesel, tanto da mamona quanto do pinhão-manso.

Estou acompanhando o pinhão-manso em Abelardo Luz. E o Rio Grande do Sul está fazendo uma pesquisa interessante, na Coopervil: o pinhão-manso, por ser uma cultura perene, poderá ter um alto valor agregado, uma alta produtividade com menos preocupação. Então, está se fazendo o levantamento, o experimento, e vocês têm que acompanhar qual a melhor planta que se adapta. É como em Abelardo Luz: eles plantam num pedacinho de terra, plantam noutra, e vão fazendo o experimento para dizer qual dá melhor renda, a fim de que se possa fazer o acompanhamento.

Vocês falaram em substituir o fumo. Eu estava lendo o livro do Al Gore, ex-vice-presidente dos Estados Unidos, que está envolvido nesta questão. Ele é capitalista, não tem nada de perspectiva de outra lógica, mas ele entrou na luta do meio ambiente em função do aquecimento global, pelo desastre que será o aquecimento global, e hoje ele faz críticas veementes ao próprio presidente dos Estados Unidos, que não aceita o Protocolo de Kyoto. E a outra é na questão do fumo.

Ele e o pai eram fazendeiros. Quando ele perdeu sua única irmã, que tinha trinta e poucos anos, de câncer, fez o pai deixar de produzir fumo. Ou seja, associou o meio ambiente com a saúde humana e assim por diante.

Agora, eu quero concordar. Esta semana, em Canoinhas, teve uma audiência pública para legalizar melhor a classificação do fumo, isso tudo, a fim de sobrar mais dinheiro para os agricultores. Acho que é uma luta boa nessa direção.

Mas, aos poucos, é o que o deputado Sargento Soares falou: tem que se construir uma política que dê para ir substituindo o fumo e permanecer com o dinheiro no bolso. Ou seja, vai substituir o fumo se tiver alternativa econômica que dê mais renda do que o fumo! Então, não é problema de vocês, é problema nosso, de agentes públicos, de políticos que têm que construir uma política pública para substituir a produção do fumo.

Se o fumo envenena o agricultor, e tem que cuidar porque envenena mesmo - quando eu era pequeno acompanhei várias vezes isso -, ou envenena quem consome, tem que substituir o fumo. Pelo quê? Por algo que dê renda, que sobre dinheiro. É isso que você falou! O melhor depoimento aqui em relação a pôr ou não...

Não adianta mais criticar que tem problema ambiental com o fumo, que tem agrotóxico, tem veneno ou que quem consome pode morrer antes do tempo. Não! Então tem que encontrar uma alternativa econômica que dê mais renda do que o fumo! Se o biocombustível dá mais renda que o fumo, poderá ser uma alternativa, e acho que vocês têm que estudar bem essa questão.

Alguém falou aqui do leite. Estou convencido de que o oeste de Santa Catarina não era a maior bacia leiteira, mas hoje ela se transformou. Há quinze anos digo que o leite é uma alternativa, porque há quinze anos falo que o agricultor que planta só safra é uma coisa. Mas existe gasto todo o mês, e não havia há vinte anos, trinta anos. Agora tem combustível, luz, gás e outras coisas que tem que se comprar sempre, em que se tem gasto todo mês. Não se pode fazer uma dívida agora para pagar daqui a quatro meses. O que tem que haver? Renda mensal. Agregando valor ao leite dá renda mensal.

Apoiemos a Malagutti, e tive a maior alegria quando fui ao meu bairro, no Campeche, em Florianópolis, e estava lá o queijo Malagutti. É do interior de Chapecó, e já está vendendo nos supermercados da Capital.

Então, dá para pensar. O leite é uma das alternativas, porque agrega muito valor. Pode ser uma alternativa mensal, e não só o leite *in natura*, mas agregando valor, industrializando-o para vários derivados, dependendo da cultura.

(*Manifestação fora do microfone. Inaudível.*)

É uma renda diária, porque às vezes a empresa paga no mês, ou semanal. Mas você tem renda durante o ano todo, claro que com menor quantidade quando for período de inverno porque tem menos pastagem.

Para terminar, meio ambiente e biocombustível. Estou convencido de que biocombustível, mesmo com todas as problemáticas que estou tendo aqui e levantando, será uma alternativa para os pequenos agricultores no futuro. Podem se convencer disso! Porque ele vai melhorar a qualidade de vida, já que vai ter menos problema da saúde humana; porque aos poucos você vai se convencer de que produzir energia limpa é bom para você, para o mundo e para a sociedade, por consciência de vida e de meio ambiente. Segundo, porque associando produzir alimento de um lado, para o povo comer, e energia renovável de outro pode se transformar uma alternativa econômica de menor quantidade de trabalho por ano.

Se você perceber que a região daqui se adapta bem, por exemplo, ao pinhão-manso, não é Lido? Se o pinhão-manso der uma grande quantidade, você vai trabalhar menos e ganhar mais. Porque os trabalhadores agricultores estão trabalhando cada vez mais e muitas vezes ganhando cada vez menos! Tem que diminuir a quantidade de trabalho e aumentar a renda. As pessoas na roça não estão vivendo só para trabalhar! Quem vive na roça tem que trabalhar cada vez menos para ganhar cada vez mais! O que inverte? Tem trabalhar cada vez mais.

Quando o Zulmir falou aqui que não vieram devido ao trabalho, olha, não vou falar um palavrão porque tem mulheres aqui. Não tem futuro o agricultor que ficar só trabalhando. Não tem futuro! O agricultor que ficar com os dois pés na roça e não discutir, não se informar, não buscar alternativa, não tem futuro! Não tem futuro. Se só trabalhar vai achar que dá futuro, não tem futuro. Efetivamente, tem que buscar as alternativas que dão renda, que dão dinheiro no bolso. Por isso tem que discutir, tem que se informar.

Sem ilusão, porque os agricultores já têm muita ilusão na história. Mas com realismo, com estudo, com informação, agregando valor, ficando com o dinheiro, montando cooperativas. As prefeituras - e aqui tem prefeitos, secretários, sindicatos - precisam organizar! Que é isso de nós mandarmos agricultores produzirem e os outros industrializarem e levarem o dinheiro embora? Levam os jovens embora! Levam o imposto embora! Levam o desenvolvimento embora!

Por que eu apoiei uma PCH agora, apoiei fazer uma hidroelétrica de pequeno porte, de capital local? As grandes hidroelétricas fazem e levam o dinheiro embora!

Não adianta! A maior parte da renda do fumo não fica no município, vai embora! Mesmo que 70% do movimento econômico seja do fumo, a maior parte da agregação de valor do fumo não fica no município, vai embora! A juventude vai embora! As famílias fazem os filhos para irem embora, exportam-nos junto com o fumo, exportam junto com a cana, exportam os filhos junto! Exportam para onde vai o dinheiro! Aonde vai o dinheiro? Para onde se industrializa! É lá que está a maior parte do dinheiro.

Por que os agricultores não podem ser donos da cooperativa que industrializa? É para os filhos trabalharem lá! É deles, é de vocês! Esta é a luta de que estamos convencidos, a dos biocombustíveis, juntamente com vocês daqui.

Tem mais alguma observação a ser feita? (*Pausa.*)

Em novembro, nós vamos fazer um seminário internacional, de toda a Assembléia Legislativa, sobre biocombustível. Será em um seminário internacional de todos os deputados, com a mesa diretora - não vai ser de um ou de outro deputado, nem de uma ou de outra Comissão -, vai ser da Assembléia Legislativa, com outros parceiros estaduais.

E vocês aqui, com os técnicos, junto com... O Pilão é assessor jurídico, o Lido está terminando o Mestrado em Agroecossistemas, está acompanhando toda a discussão de biocombustíveis. Tem muitos especialistas em biocombustível e biodiesel para, juntamente com vocês, acompanharem qual a alternativa aqui do Alto Vale. Mas dentro desta lógica que nós estamos pensando.

Ficou o encaminhamento às Câmaras de Vereadores. Vieram muitos vereadores aqui. Podem levar algumas cartilhas. Seria interessante se vocês se convencessem de que esses projetos são importantes nessa direção. Tirem moções e posições nas Câmaras, como outras Câmaras estão fazendo, para mandar para os deputados estaduais dizendo se vocês apóiam esses projetos. Os prefeitos, os vereadores, os secretários municipais, os presidentes de sindicato, para que os outros 37 deputados saibam a posição de vocês. Quem é contra, democraticamente, diga: "Sou contra, por isso e por isso". Não tem problema, isso é democracia. Está aqui o representante dos vereadores do Estado de Santa Catarina, e tem vários vereadores aqui que podem se manifestar nas suas Câmaras, com moções de apoio ou não a esses projetos.

Estamos à disposição para mais discussões, para mais reuniões, para mais debates, para ver cada caso, cada município.

Sobre a questão da representação dos territórios, em Criciúma houve essa sugestão. Vamos tentar botar uma emenda para que os territórios também sejam contemplados no Comitê Gestor de Biocombustíveis.

É isso, pessoal? (*A plenária concorda.*)

Vocês podem ler todos esses projetos e dizer: está furado aqui, esse artigo tem que mudar, tem que suprimir, tem que alterar, tem que aperfeiçoar, tem que modificar. Porque esse é o período de melhorar os projetos. As audiências têm esse objetivo, inclusive de aperfeiçoar. Já temos algumas idéias de alteração. Por exemplo, o fundo já tem questionamento, porque tem uma cláusula que não serve, pois um fundo não pode passar para outro - fundo de isento rural não pode passar para fundo do biocombustível. Então nós temos que suprimir aquele ponto do projeto. Há várias idéias que estão surgindo.

Valeu a audiência? Tudo bem? Valeu?

(*A plenária manifesta-se favoravelmente.*)

Vamos continuar discutindo, debatendo, tendo a fala de vocês, as preocupações. E quero dizer a vocês, dirigentes: nós temos que diagnosticar e levantar os problemas da agricultura, mas temos que ser a esperança da agricultura, temos que ser os protagonistas do futuro, temos que construir esse futuro, todas as lideranças aqui. Não podemos ser os que desanimam, até porque, lá na roça, a gente diz: se desanimar, o agricultor vai ficar doente; se ficar doente, vai ter que vender a vaca; e, se vender a vaca, vai faltar leite para as crianças.

Então, não tem que desanimar nunca. Tem dificuldade? Tem. Mas não vamos fugir, se tiver problema! Vamos enfrentar. O prefeito vai embora se tiver problemas na Prefeitura? O vice-prefeito vai embora? O vereador fecha o pau na Câmara e vai embora? Ou dentro da casa da gente tem problema e vamos embora? Ai você resolveu o problema? Como lá no oeste, no caso dos dejetos de suínos. O problema dos dejetos de suínos é ambiental. Acaba com os suínos, acaba o problema ambiental! Ou busca-se uma solução para os dejetos de suínos? Então, o problema não é ter problema, mas como nós o enfrentamos.

Então, obrigado pela presença de vocês; obrigado, deputado Sargento Soares, deputado Jailson, todos os assessores que acompanharam; obrigado aos servidores da Assembléia Legislativa.

Um abraço a todos vocês, ao pessoal da Cravil, da cooperativa, das entidades, dos sindicatos, das prefeituras, aos vereadores, aos prefeitos, aos vice-prefeitos, enfim, a todas as lideranças que estão aqui.

Levem mais algumas cartilhas, vão para a luta, tenham bons debates, boas discussões, porque essa vitória vai ser dos agricultores.

Muito obrigado a todos pela participação. (*Palmas.*)
(*Está encerrada a audiência.*)

DEPUTADO PEDRO UCZAI

PRESIDENTE

*** X X X ***

LEI

LEI Nº 14.132, de 10 de outubro de 2007

Institui para os doadores de sangue do Estado de Santa Catarina, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída meia-entrada, para doadores regulares de sangue, em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais mantidos pelas entidades e pelos órgãos das administrações direta e indireta do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado pelo ingresso, sem restrição de data e horário.

Art. 3º Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue, aqueles registrados nos hemocentros e bancos de sangue do Estado de Santa Catarina, identificados por documento oficial, expedido por aquela entidade.

Parágrafo único. As entidades referidas no *caput*, emitirão carteira de controle das doações de sangue, comprovando a regularidade das doações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de outubro de 2007

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

MENSAGEM Nº 289

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 05 de outubro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*Lido no Expediente
Sessão de 10/10/07*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer nº PAR 401/07

Processo nº. PPG 6785/077

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

EMENTA: Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Ampliação de atribuições de órgão público. Criação de despesas em projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no ofício nº 558/CC-DIAL-GEMAT, de 19 de setembro de 2007, a Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação requer a manifestação desta Procuradoria sobre o autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "*Dispõe sobre a inclusão de informação e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório*".

Da leitura do texto aprovado pela Assembléia Legislativa, constatamos que o seu art. 1º e o parágrafo único criam atribuições para os órgãos públicos, além do que terão que editar e manter atualizado os novos formulários de Boletim de Ocorrência, os quais deverão conter informações sobre os critérios e condições para o recebimento de prêmio do seguro obrigatório de que trata a Lei Federal nº 6.194/74.

O desempenho das atividades inseridas no Autógrafo do Projeto de Lei nº 202/07 importa na disponibilização de recursos humanos e de materiais para dar execução a essa nova atribuição, além de exigir a destinação de recursos financeiros para a sua execução.

O que caracteriza um órgão público da Administração Direta é a existência de agentes públicos e de certas competências administrativas a serem exercidas.

Nesse sentido é a definição de Hely Lopes Meirelles. Para ele os órgãos públicos "*São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal*" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª ed., ano 2000, pág. 62/63).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, que são as Secretarias de Estado, quanto os seus segmentos menos expressivos, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então, quando se cria um serviço, que é a menor parcela de um órgão, este procedimento equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estadual (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da CF).

O conjunto de atribuições criadas pelo artigo 1º, do Autógrafo do Projeto de Lei nº 202/07, representa a criação de parte de um serviço, que irá se incorporar ao órgão existente, de sorte que essa ampliação tem por consequência o surgimento de nova unidade de ação do órgão.

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter criado uma parte das atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que reproduz as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

"Art. 61 -

1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI".

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:

"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

A matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Ademais, a medida legislativa proposta também importa em aumento de despesa pública, em afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente à geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Nesse aspecto, os recursos do orçamento já possuem uma destinação específica, sendo que a criação de novas despesas estaria na dependência de uma suplementação da dotação do orçamento do Poder Executivo, o que não afasta o defeito de inconstitucionalidade, porquanto haverá despesas que superam os atuais créditos orçamentários.

Em suma, o projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso II, da Constituição da República, e art. 123, inciso III, da Carta Estadual.

Portanto, além da instituição de despesa, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa para propor leis que discorram sobre a criação de órgãos públicos ou parcela de atribuições está afeta exclusivamente ao Governador do Estado, conforme se depreende do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Magna, e no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Por menor e mais simples que seja tarefa criada pela lei, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Em que pesem a relevância da matéria, aliado aos bons propósitos do autor da proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de afastar tal vício de inconstitucionalidade, que compromete a eficácia da norma legal.

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador de Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Aliás, o poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "*atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento*".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricão ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar diante do texto constitucional, conforme demonstrado precedentemente, recomendamos a oposição de veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 202/07, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

Silvio Varela Júnior

Procurador Administrativo

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 6785/070

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

ASSUNTO: Of. nº 560 - Dispõe sobre a inclusão de informações e procedimento nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em Lei paga pelo seguro obrigatório.

Sr. Subprocurador - Geral do Contencioso.

De acordo com a manifestação retro.

À Vossa consideração.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007

Leandro Zanini

Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica

Visto.

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007.

Sergio Luiz Mar Pinto

Subprocurador - Geral do Contencioso

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 6785/077

Assunto: Autógrafo de origem parlamentar. "Dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, previsto em lei, paga pelo seguro obrigatório." Inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 401/07, às fls 23/28, da lavra do Procurador Administrativo, Sílvio Varela Júnior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 3370.6/GABS/SSP

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

Exlentíssimo Senhor

IVO CARMINATI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação - SCC

Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

Em atenção ao pedido de Análise de Autógrafo de Projeto de Lei nº 202/07, de origem parlamentar, que "dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório"; objeto do Ofício nº 568/SCC-DIAL-GEMAT, dessa Pasta, encaminho o Parecer nº 125/2007, emitido pela Consultoria Jurídica, que consubstancia posicionamento desta Pasta acerca da matéria em tela.

Atenciosamente,

Ronaldo Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER nº 125/2007

Processo ISSP 8190/070

Interessado: Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

Assunto: Autógrafo de projeto de lei, de origem parlamentar, que "dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório".

Senhor Diretor-Geral,

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação solicitou a análise e emissão de parecer jurídico por esta Pasta acerca do Autógrafo do Projeto de Lei nº 202/07, que trata do assunto acima mencionado.

Como bem ressaltou o Diretor supracitado, nos termos do artigo 54, § 1º, da Constituição do Estado, a matéria deve ser apreciada sob duas vertentes: A constitucionalidade e o interesse público.

Quanto ao aspecto da constitucionalidade, esta COJUR entende que o aludido projeto ofende os preceitos do art. 50, § 2º, VI c/c o art. 71, IV da Constituição do Estado, *in verbis*:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71 IP: (NR)

Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Ocorre que o Projeto de Lei em epígrafe, ao determinar que se faça constar nos boletins de acidentes de trânsito com vítimas (via de regra, expedidos nas Delegacias da Polícia Civil), procedimentos relativos ao recebimento de indenização paga pelo seguro obrigatório - DPVAT - conforme prevê a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, direciona a sua aplicabilidade aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, especificamente, da Polícia Civil, como mencionado alhures, atribuindo-lhes competências de natureza procedimental, iniciativa legislativa de origem parlamentar que, como aduzido acima, para nós, afronta as normas constitucionais ora transcritas, segundo as quais tal medida é da competência privativa do Senhor Governador do Estado.

Além disso, cumpre ressaltar que entendemos ser de bom alvitre não compartilhar as informações atualmente constantes nos boletins de acidente de trânsito com vítimas, os quais, em geral, resultam na instauração de procedimento policial de natureza penal com outras informações de natureza civil, nesse mesmo documento, em face da autonomia das instâncias civil e penal e as conseqüências dela advindas, as quais serão inevitavelmente apuradas em processos distintos.

Dessa maneira, ao nosso ver, haveria a possibilidade de ofensa ao Princípio Constitucional da Eficiência, direcionado à Administração Pública em geral (art. 37, "caput", da C.R.), com o consequente prejuízo para a adequada prestação dos serviços públicos, em razão da excessiva quantidade de informações de natureza civil a serem constadas nos aludidos boletins, os quais têm por escopo, via de regra, a apuração de responsabilidade criminal de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito com vítimas, fato que contrariaria o prefalado princípio constitucional, em virtude do aumento desnecessário da burocracia no preenchimento dos mencionados atos administrativos.

De outra banda, sem maiores delongas, cabe aduzir que o vício de iniciativa legislativa em questão também leva à pecha de inconstitucionalidade do P.L. no 202/07, em face da quebra do Princípio Fundamental da Autonomia dos Poderes do Estado (art. 32, da Constituição do Estado), segundo o qual um Poder não pode imiscuir-se, de direito e de fato, nas atribuições constitucionais e legais de outro Poder, como ocorreu no presente caso, como demonstrado.

Quanto ao aspecto do interesse público decorrente do Autógrafo do P.L. nº 202/07, cumpre dizer que, apesar da importância do seu conteúdo material para os cidadãos envolvidos com os fatos nele previstos, em face dos vícios de inconstitucionalidade apontados nesta manifestação jurídica, por sua relevância e preponderância, o mesmo fica naturalmente afastado, pois ele seria afetado de maneira inevitável pela aprovação de projeto de lei que ofende a Norma Fundamental do Estado, gerando verdadeira balbúrdia jurídica e inconciliáveis entraves de ordem prática.

Pelo exposto, no tocante à competência desta Pasta para analisar a presente matéria, sugere-se o veto total do autógrafo sob comento, em face dos vícios de inconstitucionalidade aventados incidirem sob parte substancial dos dispositivos do P.L. nº 202/07, fato que, na prática, inviabiliza a consecução do seu objetivo maior, qual seja, a celeridade da concretização dos procedimentos para o recebimento da indenização paga pelo seguro obrigatório - DPVAT.

Por derradeiro, a teor do disposto no art. 71, IV, "a", da Constituição deste Estado, não obstante os vícios acima apontados, cabe ressaltar que a matéria tratada pelo Projeto de Lei nº 202/07, na verdade, se for o caso, poderá ser objeto de regulamentação mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, pois dela não decorrerá aumento de despesa para o Estado.

É o parecer, S.M.J., que encaminho a Vossa Excelência para sua judiciosa apreciação e posterior deliberação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Hercilio Emerich Lentz
Consultor Jurídico

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 202/07

Dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, acontecidos em qualquer parte da jurisdição do Estado de Santa Catarina, deverão constar os procedimentos para o recebimento da indenização, paga pelo seguro obrigatório - DPVAT, conforme prevê a Lei federal n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. Os procedimentos a que se referem o caput são:

I - determinação gráfica no boletim de ocorrência dos prazos do envio do requerimento, pedindo a devida indenização ao consórcio de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos de vias terrestres (DPVAT);

II - relação, por escrito, de todos os documentos necessários, os quais deverão acompanhar o requerimento do pedido de indenização; e

III - informação, por escrito, do órgão e seu respectivo endereço, para onde deverão ser encaminhados os requerimentos de pedido de indenização e demais documentos, legalmente exigidos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 18 de setembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

Veto totalmente por ser Inconstitucional

Florianópolis, 05/10/07

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGEM Nº 290

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 05 de outubro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAR 388107

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.020/07

EMENTA: Autógrafo do projeto de Lei N. 20/07 que estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina. Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Legislação concorrente. Inconstitucionalidade.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta Procuradoria o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade.

A inviabilidade, por inconstitucional, de projetos de lei para inclusão de alimentos na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina já foi analisada e aprovada por esta casa em brilhante parecer do Dr. Éderson Pires, que ora transcrevemos na íntegra e que nos vale como embasamento para sugerirmos o **VETO INTEGRAL** do projeto de lei ora analisado, vejamos:

"Processo PPGE nº 259/071

Origem: Seretaria de Estado da Coordenação e Articulação

Interessado: Estado de Santa Catarina

Análise de autógrafo. Origem Parlamentar. Dispõe sobre a inclusão da banana natural e industrializada na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina. Afronta à autonomia do Conselho Estadual de Alimentação. Ausência de critérios científicos para a providência reclamada. Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Legislação Concorrente. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral:

Cuida-se de solicitação formulada pelo Secretário de Estado da Coordenação e Articulação no sentido de que seja analisado autógrafo submetido à apreciação do Sr. Governador pela Assembléia Legislativa, em projeto de lei de origem parlamentar que dispõe sobre a inclusão da banana natural e industrializada na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

O texto aprovado estabelece que o Conselho Estadual de Alimentação adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei, impondo a inclusão da banana natural ou industrializada no programa de merenda escolar.

Referido projeto legislativo veio a este órgão central de consultoria jurídica para análise quanto a sua constitucionalidade, razão pela qual não será apreciado o mérito, até porque indiscutível a relevância do tema.

O referido projeto de lei foi objeto de exaustiva discussão no âmbito parlamentar, tendo em vista as disposições contidas na Lei Estadual 11.522, de 12 de setembro de 2000, que cria o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, com competência administrativa relacionada à gestão do programa de merenda escolar, inclusive com o indispensável acompanhamento nutricional.

A relevância da discussão é incontestável e o fato de haver outros projetos de igual natureza, anteriormente aprovados e sancionados, não lhes retira o vício de inconstitucionalidade relacionado à autonomia do Poder Executivo na gestão do ensino em sua plenitude, consoante disposições contidas nos artigos 208 e ss. da Constituição Federal.

É que a competência estabelecida pela Lei 11.522/2000 ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar no desempenho de atividade tipicamente executiva, com autonomia relacionada ao programa de alimentação nas escolas, é flagrantemente afrontada pela norma aprovada e objeto de análise.

Se há um conselho executivo com atribuição e competência específica para gerenciar o programa de alimentação escolar, não se pode admitir imposições através de proposições legislativas que tangenciem os critérios técnicos e nutricionais norteadores de um programa oficial.

A conclusão no sentido de que a proposição normativa não é adequada é ainda reforçada pelo fato de os documentos que instruem o processo legislativo em nenhum momento indicam que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar não tenha a banana como um ingrediente costumeiramente utilizado, fator que talvez legitimasse uma revisão de critérios ou uma recomendação legislativa neste sentido, mas jamais uma norma impositiva, ou seja, de conteúdo obrigatório.

Ora, tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual estabelecem que compete ao Poder Público a oferta do ensino, mediante a adoção de programas de suplementação alimentar. Nada mais.

Não é crível que se admita, a partir dessa orientação constitucional, que ao Legislativo foi atribuída competência ou até mesmo legitimidade para dizer quais itens deverão compor o cardápio da merenda escolar, com uma providência legislativa específica para cada pretensão de inclusão.

No plano federal a Lei 8.913, de 12 de julho de 1994 já determinava que o cardápio da alimentação escolar seria composto por um corpo técnico de nutricionistas, com a aprovação do Conselho de Alimentação Escolar.

A medida provisória 2.178/36, ainda em vigor por ser anterior à EC 32, por sua vez dispõe em seu artigo 6º:

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

A Lei Estadual nº 11.522/2000, anteriormente citada, segue a orientação federal e não pode ser desconsiderada por normas específicas que lhe afetem o conteúdo ou que determinem interpretações equivocadas, especialmente indicativas da obrigatoriedade da inclusão de determinado produto no cardápio da alimentação escolar sem que critérios técnicos nutricionais se- am observados.

A competência do Estado Membro para legislar concorrentemente sobre educação, a teor do que dispõe o artigo 24, IX da Constituição Federal, não admite a possibilidade de afronta às normas gerais editadas pela União.

No que tange à iniciativa legislativa, por outro lado, não está a matéria arrolada dentre as privativas do Chefe do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 61, § 1º, I e II e Constituição Estadual, art. 50, § 2º) e sob este aspecto não há restrição a ser apontada.

Sob o aspecto orçamentário, por outro lado, não se verificariam óbices, dada a referência contida no Artigo 2º, conclusiva no sentido de cabe ao Conselho Estadual de Alimentação a avaliação da forma como será incluída a banana natural e industrializada no referido programa.

De se observar, por oportuno, que não há nestes autos qualquer informação relacionada à utilização da banana nos programas já existentes, o que poderia atestar inclusive a total desnecessidade deste tipo de proposição legislativa.

Em face do exposto, considerando-se que no âmbito da competência concorrente não pode o Estado Membro se afastar da respectiva orientação normativa federal e que a atividade de gerenciamento do programa de alimentação escolar caracteriza-se como atividade tipicamente executiva, já disciplinada por leis Federais e Estaduais, opino pelo veto integral ao presente autógrafo.

Este é o parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência. Florianópolis, 15 de janeiro de 2007.

EDERSON PIRES
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/SC 12.594
(assinado)"

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submetemos a Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 6663/079

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

ASSUNTO: Of.º 561/07 - Projeto de Lei nº 20/07 - Estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Sr. Subprocurador - Geral do Contencioso.

De acordo com a manifestação retro.

À Vossa consideração.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

Leandro Zanini

Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica

Visto,

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

Sergio Luiz Mar Pinto

Subprocurador - Geral do Contencioso

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 6665/071

Assunto: Autógrafo de projeto de lei nº 020/07 que "estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina."

Interessado: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho a manifestação do Procurador Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini, referente ao **Parecer nº 388/07** de fls. 40/45, da lavra do Procurador do Estado Taitalo Faoro Coelho de Souza.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 020/07

Estabelece a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a inclusão da carne de peixe na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O produto, a que se refere o *caput* deste artigo, é exclusivo para pescados industrializados.

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 18 de setembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

Veto Totalmente por ser Inconstitucional

Florianópolis, 05/10/07

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 291

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Altera o inciso III, do § 2º, do art. 4º, da Lei nº 11.392, de 2000, que institui a Política Estadual de Prevenção e Controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 05 de outubro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo PPGE nº PAR 391/07

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Assunto: Autógrafo do projeto de lei nº 0330.5/2007, que altera o inciso) III, do parágrafo 2º, do artigo 4º da lei nº. 11.392, de 03 de maio de 2000, que "Institui a política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências"

Sr. Procurador-Geral do Estado

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta Procuradoria autógrafo do projeto de lei supra referido, de origem parlamentar, para análise de sua constitucionalidade.

Referido projeto altera a redação do inciso III, no parágrafo 2º, do artigo 4º da lei nº 11.392, de 03 de maio de 2000, que institui a política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências.

A redação aprovada pela Assembléia Legislativa é a seguinte:

"Art. 4º (...)

§ 2º Os cartazes informativos serão afixados.

III - nos motéis e afins em todo o território do Estado de Santa Catarina, no interior de todos os seus quartos e apartamentos, em locais bem visíveis, e ainda em outros estabelecimentos privados que quiserem aderir à campanha."

Este, em síntese, o autógrafo ora analisado.

Passo a sua análise.

A lei nº 11.392, de 03 de maio de 2000, ora alterada, tem a constitucionalidade de diversos de seus artigos questionada perante o Supremo Tribunal Federal por intermédio da ação direta de inconstitucionalidade nº 2341, proposta pelo Sr. Governador do Estado, em 26 de outubro de 2000.

Dentre os dispositivos impugnados está o artigo .4º, em sua íntegra.

Este artigo possui a seguinte redação:

"Art. 4º - As campanhas públicas serão realizadas através de palestras, debates, afixação de cartazes informativos, vídeos educativos, mensagens em estádios de futebol, ginásios desportivos, cinemas, veiculação em emissoras de rádio e televisão, dentre outros locais de acesso público.

§ 1º Os seminários, palestras e debates serão realizados em estabelecimentos públicos ou privados, com especialistas no assunto, propiciando a participação de organizações nãogovernamentais que trabalhem com prevenção e controle à AIDS.

§ 2º- Os cartazes informativos serão afixados:

I - em veículos de transporte coletivo, escolar e individual por táxi, em dimensões, formatos e dizeres compatíveis com cada um, fixados em decreto;

II - nos estabelecimentos públicos estaduais, particularmente os de natureza educacional, saúde e lazer;

III - nos estabelecimentos privados que quiserem aderir à campanha.

§ 3º Será obrigatória, nas salas de cinema do Estado, a exibição de um filme contendo recomendações sobre a prevenção e controle às DST e à AIDS, antes de cada sessão. Os filmes serão gratuitamente colocados à disposição das empresas exibidoras pelo Poder Executivo, que poderá produzir diretamente os filmes, contratar sua produção ou autorizar a exibição de filmes produzidos por outras entidades ou pessoas físicas. Ficará a cargo da Comissão Estadual de AIDS a escolha das peças a serem vinculadas.

§ 4º As emissoras de rádio e televisão deverão veicular, durante pelo menos dois minutos por semana, mensagens alusivas às formas de prevenção e controle contra a AIDS e contra a discriminação das pessoas com HIV. As mensagens deverão ser veiculadas dentro da programação normal, pelo rádio entre sete e dezenove horas, e pela televisão entre dezoito e vinte e duas horas. O material a ser divulgado deverá ser oferecido gratuitamente pelo Poder Executivo, através da Comissão Estadual de AIDS, sendo facultado o direito das emissoras de difundir material produzido com exclusividade por elas mesmas, por outras entidades públicas ou privadas, assim como por pessoas que lidam com o tema, sob rigorosa fiscalização do referido Poder. O material produzido deverá veicular conteúdo que ofereça informações claras e rigorosamente científicas na prevenção e controle à AIDS e sobre a não discriminação dos cidadãos soropositivos.

§ 5º As administradoras dos estádios de futebol e ginásios desportivos do Estado ficam obrigadas a anunciar em seus placares eletrônicos, ou locais visíveis, mensagens de prevenção e controle à AIDS e sobre a não discriminação dos cidadãos soropositivos. O material produzido deverá veicular conteúdo que ofereça informações claras e rigorosamente científicas na prevenção e controle à AIDS e sobre a não discriminação dos cidadãos soropositivos.

§ 6º Fica vedada a divulgação discriminatória, por qualquer meio, de mensagens que vinculem a epidemia de HIV e AIDS a grupos específicos ou com conteúdos que possam real ou potencialmente gerar preconceito e discriminação, a ser avaliado e aprovado pela Comissão Estadual de AIDS."

Portanto, a alteração legislativa aprovada passa a impor à administração pública a obrigação de produzir maior número de cartazes para atendimento dos estabelecimentos indicados na nova redação do inciso, como também aos particulares a obrigação de afixá-los.

Na ação direta de inconstitucionalidade antes referida e cuja cópia segue em anexo, afirma-se que a obrigação imposta ao Poder Executivo no artigo 40, especificamente, ocorreu com violação ao princípio da separação dos Poderes e resulta em aumento da despesa, sem que haja previsão orçamentária.

Não obstante o pedido de liminar formulado na ação direta de inconstitucionalidade ainda não tenha sido analisado pelo Supremo Tribunal Federal, estando concluso ao relator desde 17 de dezembro de 2007, entendo que o posicionamento deve ser mantido, pois o vício de iniciativa não restou suprido, o que acarreta em violação aos seguintes dispositivos constitucionais estaduais:

"Art. 32. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

1º A iniciativa popular de leis será exercida junto a Assembléia Legislativa pela apresentação de projeto de lei subscrito por no mínimo um por cento dos eleitores do Estado, distribuídos por pelo menos vinte Municípios, com não menos de um por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - (...)

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, IV.

Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:

I - (...)

II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar

aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;"

Recentemente decidiu a Corte Estadual:

"Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Estadual criando novas atribuições para órgãos da administração pública do Estado. Norma de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Projeto de gênese parlamentar. Violação dos artigos 32, 50, § 2º, VI, e 71, II e IV, a, da Constituição Estadual. Inconstitucionalidade manifesta. Procedência do pedido." (ADI nº 2000.021132-0, DJSC de 24 de setembro de 2007)

Portanto, por violação aos artigos 32, 50, §2º, VI e 71, II e IV, "a", todos da Constituição Estadual, recomendo o veto integral ao autógrafo.

É a manifestação que submeto ao exame de Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

Leandro Zanini

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PPGE nº 6656/072

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 0330.5/2007, que "altera o inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei nº 11.392, de 03 de maio de 2000 que institui a política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis e adota outras providências".

Interessado: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 391/07 de fls. 24/27, da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 102, inciso I, alíneas "a" e "p" e artigo 103, inciso V, ambos da Constituição Federal, propor a presente AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, pelas razões adiante aduzidas:

I. A NORMA IMPUGNADA:

A LEI ORDINÁRIA nº 11.392, de 03 de maio de 2.0001, institui a política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências, é oriunda de projeto parlamentar, que aprovada pela Assembléia Legislativa, foi vetada pelo Chefe do Poder Executivo e, face a rejeição do veto, promulgada pelo Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Institui a Lei 11.392/2000, a política estadual de prevenção e controle às DST e à AIDS, e as medidas contra a discriminação das pessoas portadoras do HIV (art. 1º), dispõe que as medidas de prevenção e controle serão de caráter pedagógico (art. 2º), e terão por objetivo divulgar informações a respeito das doenças em questão (art. 3º), estabelece as medidas para execução do programa de divulgação (art. 4º), criando obrigação às emissoras de rádio e televisão de veicular mensagens alusivas ao tema, e ao Poder Executivo de produzir o material a ser por aqueles divulgado (§ 4º, art. 4º), assim como competência para a Comissão Estadual de AIDS de censura das mensagens veiculadas a respeito da epidemia de HIV e AIDS (§ 5º, art. 4º), obriga o estado a distribuir preservativos femininos e masculinos (art. 5º), veda testagem obrigatória de HIV, salvo nas hipóteses de doação de sangue, órgãos e esperma (art. 7º), estabelece responsabilidade objetiva do Estado no caso de testes falso positivo realizados na rede pública (§ 4º, art. 7º), veda a divulgação aos pais e responsáveis legais de dados relativos a DST/AIDS de crianças e adolescentes (§ 1º, art. 8º), obriga a divulgação periódica de dados epidemiológicos, pela Secretaria de Estado da Saúde (art. 9º), obriga o SUS a garantir tratamento e medicamento aos portadores de DST/AIDS e testes de rotina as gestantes (art. 11), cria ilícitos civis e prevê as respectivas sanções (arts. 13 a 16), cria obrigações trabalhistas (art. 16, § 4º) e, por fim, vincula parte do orçamento anual da saúde a fim específico (art. 18).

Assim ocorrendo e conforme adiante demonstrar-se-á, os artigos 1º, 2º, 3º, 40, 50, 70, 80, 90, 11, 13, 14, 15, 16 e 18 da Lei nº 11.392 de 03 de maio de 2.000, qualificam-se como incontroversamente inconstitucional, pois que editados em antagonismo com o que prescrevem os artigos 20, 21, XII, a, 22, I e IV, 24, XII, §§ 1º e 2º, 48, XII, 61, § 1º, II, e, 63, I, 84, II e VI, 165, parágrafo único do 175 e 197, todos da Carta da República.

II. A AFRONTA AO ART. 24, XII E SEUS §§ 1º E 2º E ART. 197:

Como é sabido, a repartição das competências administrativa e legislativa tem como norte a abrangência dos interesses tutelados, e são distribuídas entre a União, Estados e Municípios, conforme seja o interesse nacional, regional ou local, respectivamente.

No que concerne a saúde, sua execução é competência comum às três esferas federativas, como se infere do art. 23, II, da CF.

já quanto a competência legislativa, dispõe o art. 24, XII da CF:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente:

.....
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades .

....." (grifo nosso)

Note-se que o dispositivo constitucional acima transcrito confere competência concorrente a União e aos Estados, para editar normas relativas a defesa da saúde, outrossim, competência concorrente, segundo José Afonso da Silva, é aquela "cujo conceito compreende dois elementos: (d.1) possibilidade de disposição sobre o mesmo assunto ou matéria por mais de uma entidade federativa; (d.2) primazia da União no que tange à fixação de normas gerais (art. 24 e seus parágrafos)". Ou seja, quanto as matérias que a Constituição fixou competência concorrente da União e dos Estados, como é o caso da saúde, cabe àquela a edição de normas gerais, enquanto estes exercitam competência suplementar "que é correlativa da competência concorrente, e significa o poder de formular normas que desdobrem o conteúdo de princípios ou normas gerais ou que supram a ausência ou omissão destas (art. 24, §§ 1º a 4º)".

Define também, a Constituição Federal no seu art. 197, que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

Portanto, no exercício da competência para editar normas gerais que lhe conferiu a Magna Carta, a União editou as Leis nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e nº 8.142/90, que dispõe sobre participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Ademais, dispõe o art. 198 que, apesar de possuir execução regionalizada, o Sistema Único de Saúde - SUS, como o próprio nome sugere, tendo em conta o seu interesse nacional, é um sistema único, compreendido como um conjunto de ações articuladas entre as esferas federativas.

A Lei nº 8.080/90, a seu turno elenca no art. 5º, como um dos objetivos do SUS, a identificação e divulgação de fatores condicionantes e determinantes da saúde, enquanto o art. 6º dispõe que está incluída no campo de atuação do SUS a vigilância epidemiológica, entendida esta como "um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". (§ 2º, art. 5º)

De outro lado, o art. 7º da Lei em questão estabelece como um dos princípios a ser observado nas ações e serviços de saúde é a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos." (inciso XIII)

Outrossim, o art. 16, do mesmo diploma legal dispõe que compete a direção nacional do SUS definir e coordenar sistemas de vigilância epidemiológica (inciso III, alínea c), coordenar e participar da execução das ações de vigilância epidemiológica (inciso VI), normatizar e coordenar nacionalmente o sistema nacional de sangue, componentes e derivados (inciso XVI), enquanto o art. 17, dispõe que compete à direção estadual do SUS apenas coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância epidemiológica (inciso IV, alínea a).

Assim, a Lei 11.392/2000, ao instituir no âmbito de Santa Catarina uma política de prevenção e controle a DST/AIDS, usurpa poderes da União, previstos na Lei nº 8.080/90, de estabelecer as políticas de vigilância epidemiológica. Observe-se que no caso não se trata de simples relação de ilegalidade ente a Lei nº 11.392/2000 e a Lei nº 8.080/96, mas de inconstitucionalidade, posto que aquela contraria normas de caráter geral fixadas nesta, ferindo, portanto, a competência da União de editar normas gerais sobre saúde.

Nestes termos, apresentam-se como incontestavelmente inconstitucionais determinados artigos da Lei 11.392/2000, senão vejamos:

O artigo 1º da Lei institui no Estado de Santa Catarina uma "política estadual de prevenção e controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis DST e à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS", enquanto os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 11, fixam objetivos e ações desta política, o que contraria a norma geral editada pela União, no exercício de sua competência, que determina que cabe aos órgãos de execução da união a coordenação de sistemas de vigilância epidemiológica, enquanto aos Estados, compete, tão somente a execução (arts. 16 e 17).

O art. 7º da Lei 11.392/2000, a seu turno, contraria o art. 16, XVI, da Lei 8.080/90, que determina caber a União a normatização e coordenação do sistema nacional de sangue, componentes e derivados.

Cabe ainda noticiar que a União possui uma política relacionada a DST/AIDS, conforme demonstrara os documentos anexos, extraídos do site www.aids.gov.br, logo, a Lei 11.392/2000, fere também o princípio previsto no art. 7º da Lei nº 8.080/90, que determina que as ações e serviços de saúde devem ser organizados de maneira a evitar duplicidade de meios para fins idênticos (inciso XIII).

Vigora, também no país a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de AIDS.

Observe-se, de outro lado, que no caso das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, é preponderante o interesse nacional, poderia-se até mesmo falar *in casu*, em interesse global, que se sobrepõe ao interesse regional, não podendo esta matéria ser disciplinada a parte pelo Estado Federado, prevalecendo, portanto, a competência da União, neste sentido, *mutatis mutandis*, já decidiu o STF:

"CONSTITUCIONAL. HORÁRIO DE BANCOS. PECULIAR INTERESSE DO MUNICÍPIO. NÃO É DE RECONHECER-SE, QUANDO O INTERESSE NACIONAL SOBREPÕE O INTERESSE LOCAL. COMPETÊNCIA DA UNIÃO, E NÃO DO MUNICÍPIO, PARA REGULAR TANTO O HORÁRIO INTERNO DE TRABALHO, COMO O EXTERNO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELOS BANCOS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 323, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

Portanto, os arts. 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 70, da lei 11.392/2000, por contrariarem normas inseridas na Lei nº 8.080/90, afrontam os arts. 24, XII, §§ 1º e 2º e art. 197, pois além de instituir uma política de saúde regional, invadem competência reservada a União para editar normas gerais que tenham por objeto a saúde.

III. A AFRONTA AOS ARTS. 2º, 61, § 1º, II, e, 63, I, 84, II e VI e 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Cumpra inicialmente lembrar que segundo pacífico entendimento do Supremo Tribunal Federal (JSTF-Lex 175/104; RTJ 150/482; JSTF, Lek 7.74/7-5), as normas relativas ao processo legislativo, por decorrentes do próprio princípio da independência e harmonia dos Poderes, são de obrigatória observância pelos Estados (arts. 2º e 25 da CF).

Impende também destacar que dentre as regras atinentes ao processo legislativo, encontram-se aquelas veiculadas na alínea e, inciso II, § 1º, do artigo 61 e no artigo 165, da Constituição Federal, as quais responde à seguinte redação:

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais."

Estes dispositivos constitucionais reservam, de forma clara e incontroversa, ao Chefe do Poder Executivo, competência exclusiva para iniciar o processo de elaboração de leis que disponham SOBRE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANO PRULIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO, portanto, no âmbito estadual, cabe ao Governador do Estado, a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e seus órgãos, assim como orçamento.

Ocorre que, como se vê a Lei nº 11.392/2000 é de iniciativa parlamentar e, apesar disto, cria atribuições para a Secretaria de Estado da Saúde, quando determina que deverão ser promovidos seminários, palestras e debates e obriga o poder público a realizar convênios com organizações nãogovernamentais que trabalham com prevenção e controle à AIDS (art. 4º, 1º), ademais, determina que deverá ser produzido material audiovisual e cartazes com mensagens sobre prevenção e controle da AIDS (art. 4º, caput e §§ 2º, 3º, 5º e 5º), e vincula percentual da receita orçamentária da saúde ao programa de prevenção da DST/AIDS (art. 18)

Ora, determinando a Carta da República, que as leis que disponham sobre as atribuições dos órgãos da Administração e orçamento condicionam-se à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, evidenciam-se que tendo a Lei em análise, originado-se da iniciativa parlamentar, qualifica-se como incontestavelmente inconstitucional, posto que em antagonismo com o art. 61, § 1º, II e, e 165 da Carta da República, Neste sentido a jurisprudência do STF:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI VETADO - VETO GOVERNAMENTAL REJEITADO - CRIAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CLÁUSULA DE RESERVA - USURPAÇÃO DE INICIATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA E REFERENDADA PELO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL."

- A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública estadual traduz matéria que se insere, por efeito de sua natureza mesma, na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, em face da cláusula de reserva inscrita no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição da República, que consagra princípio fundamental inteiramente aplicável aos Estados-membros em tema de processo legislativo. Precedentes do STF.

- O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. Precedentes do STF."

Falece, portanto, à Assembléia Legislativa, a iniciativa para propor lei que afete a estrutura organizacional administrativa e disponha sobre orçamento, posto que apenas o Poder Executivo, detém a exclusividade em matéria de iniciativa de leis nestas áreas nos termos expressos da Constituição Federal.

Ademais, afigura-se igualmente inconstitucional a norma, ora impugnada, na medida em que representa uma intromissão indevida do Legislativo no âmbito das competências do Poder Executivo, com inegável afronta, pois, ao princípio da separação e harmonia dos poderes solenemente previsto no artigo 2º da Carta Federal, in verbis:

"Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Afinal, não cabe ao Poder Legislativo, estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos demais Poderes e seus respectivos agentes e órgãos, criando uma rotina, ou seja, estabelecendo um procedimento administrativo a ser observado pelo poder Executivo, posto que, ao agir desta forma, desborda o Legislativo do âmbito de sua competência, pois que é certo que cabe ao Poder Executivo, com exclusividade, dispor sobre a atuação e as atribuições de seus órgãos, a tudo, enfim, que diga respeito às suas funções, que são eminentemente executivas. JOSÉ AFONSO DA SILVA', preleciona:

"O Governo é, então, o conjunto de órgãos mediante os quais a vontade do Estado é formulada, expressada e realizada, ou o conjunto de órgãos supremos a quem incumbe o exercício das funções do poder político. Este se manifesta mediante suas funções que são exercidas e cumpridas pelos órgãos do governo. Vale dizer, portanto, que o poder político, uno, indivisível e indelegável, se desdobra e se compõe de várias funções, fato que permite falar em distinção de funções que fundamentalmente são três: a legislativa, a executiva e a jurisdicional.

A função legislativa consiste na edição de regras gerais, abstratas, impessoais e inovadoras da ordem jurídica, denominadas leis. A função executiva resolve os problemas concretos e individualizados, de acordo com as leis: não se limita à simples execução das leis, como às vezes se diz; comporta prerrogativas e nela entram todos os atos e fatos jurídicos que não tenham caráter geral e impessoal; por isso é cabível dizer que a função executiva se distingue em função de governo, com atribuições políticas, colegislativas e de decisão, e função administrativa, com suas três funções básicas: intervenção, fomento e serviço público.

(...)

A divisão de poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos: a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função; assim às assembleias (Congresso, Câmaras, Parlamento) se atribui função Legislativa; ao Executivo, função executiva; ao judiciário, a função jurisdicional; b) independência orgânica, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão* seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência dos meios de subordinação."

Com efeito, o artigo 2º da Constituição Federal estabelece o princípio da separação e independência dos Poderes, sendo que o seu Título IV, dando consequência a esta norma, atribui e individualiza as competências específicas a serem exercidas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sem o que, ditos Poderes não estariam suficientemente integrados pelas atribuições que os caracterizam e os qualificam como tais.

De fato, o princípio da independência, separação e harmonia entre os Poderes, somente tem operatividade em existindo competências previamente definidas, pois que sem estas, a própria existência do Poder restaria comprometida.

Assim, em perfeita consonância com o princípio do artigo 2º da Constituição Federal, estabelece o incisos II e VI do artigo 84 do mesmo diploma legal:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

IV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;"

Ora, se ao Chefe do Poder Executivo compete exercer a direção superior da Administração, não pode o Legislativo impor àquela um programa de execução das políticas de prevenção epidemiológica.

Desta feita, qualquer norma integrante do ordenamento estadual assim, apta a diminuir a capacidade de "organização e estruturação interna básica independente" do Executivo, Legislativo e Judiciário, fere o sistema constitucional vigente, pois dita altivez dos Poderes Constituídos decorre de princípio irrecusavelmente adotado pela Carta Federal, tanto procedendo a assertiva, que este diploma veda qualquer emenda tendente a aboli-lo. .

De fato, e no concernente ao chamado "sistema de freios e contrapesos", indiscutivelmente o processo legislativo e a iniciativa reservada ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário, nada mais significam do que a concretização pela norma constitucional do próprio princípio da separação e independência dos Poderes, pois é através deste mecanismo que se preservam certas competências, garantindo-se inclusive a disciplina uniforme em relação a certas matérias, como por exemplo, às relativas à estruturação administrativa-organizacional destes poderes.

Deste modo, o processo legislativo consubstancia a materialização na própria Constituição de tal princípio, sendo aliás este o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que tem reiteradamente neste sentido decidido:

"Processo Legislativo: Tendência da jurisprudência do STF no sentido de observância compulsória pelos Estados-membros das linhas básicas do modelo federal do processo legislativo, em particular, as que dizem com as hipóteses de iniciativa reservada e com os limites do poder de emenda parlamentar: conseqüente deferimento de medida cautelar suspensiva de vigência de dispositivos legais estaduais oriundos de emendas parlamentares a projeto do Executivo que implicaram aumento da despesa proposta, na linha de precedentes (ADIns 766 e 744)."

E do voto proferido pelo Ministro MOREIRA ALVES, por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 231-7 USTF, Lex 174/7-53), retira-se:

"Adstringindo-me à questão da iniciativa das leis - que é a que interessa no caso sob julgamento -, a indagação a fazer-se é esta: dentre os princípios da Constituição Federal a serem observados obrigatoriamente pelo Estado estarão implícitos os que determinam a da competência dos Poderes quanto à iniciativa das leis? Impõe-se, a meu ver, a resposta afirmativa.

Com efeito, dentre os princípios fundamentais que o Título I da Constituição Federal estabelece com relação ao Estado Democrático de Direito em que se constitui a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, se encontra o enunciado no artigo 2º: São Poderes de União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Em razão de o princípio da separação dos Poderes ser princípio fundamental do Estado Democrático de Direito na República Federativa do Brasil, e, portanto, indissociável do regime

democrático adotado em nosso país, não foi preciso, como o faziam nossas Constituições anteriores, a partir da reforma constitucional de 1926, aludir expressamente, entre os princípios sensíveis da Constituição Federal cuja inobservância dá margem à intervenção federal nos Estados, ao da independência e harmonia dos Poderes, abarcado que estava ele no princípio sensível do regime democrático, aludido na parte final da letra "a" do inciso VII do artigo 34 da atual Constituição. Mas tal foi o relevo que a Carta magna vigente emprestou ao princípio da separação dos Poderes que o incluiu entre as "cláusulas pétreas", ao determinar que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: ...III - a separação dos Poderes".

Para que esse princípio fundamental seja observado pelos Estados-membros, é, sem dúvida, indispensável que a organização dos Poderes estritamente estaduais (o Executivo, na figura de seu chefe, o Governador, e o Legislativo consubstanciado na Assembléia Legislativa unicameral a que a própria Constituição Federal alude) - deixo de lado o Poder judiciário que é de natureza nacional, estando suas linhas estruturais globais rigidamente fixadas na Carta Magna Federal -, é, repito, sem dúvida, indispensável que a organização dos Poderes estritamente estaduais siga à dos Poderes federais correspondentes, máxime quanto ao âmbito de suas competências e funções, cuja invasão de limites de um por outro acarreta a violação da separação dos Poderes, caracterizada pela independência e harmonia deles, ora, a fixação das competências de iniciativa legislativa exclusiva ou concorrente dos Poderes integra a organização destes, para caracterizar o âmbito de cada um deles em face dos outros do qual a violação dá margem, inclusive, à intervenção federal dos Estados-membros, que, por isso mesmo, não podem estabelecer esse âmbito à sua discricção. Assim sendo, as normas, que, no parágrafo 1º do artigo 61 da Constituição Federal, estabelecem as matérias cujas leis são da iniciativa exclusiva do Presidente da República, são da observância obrigatória pelos Estados-membros na correspondente fixação dessa iniciativa para seus Governadores. (JSTF - Lex, 174-2.1/23)."

No caso da Lei nº 11.392/00, é insufragável que criou ela, novas atividades na administração pública, tais como a de produzir e distribuir material audiovisual a respeito da prevenção das ADS e AIDS, além de realizar controle do material produzido por particulares e a de capacitar pessoal para ministrar palestras e dirigir debates e seminários.

Ora, determinando a Constituição do Estado, a independência dos poderes, bem como a autonomia administrativa e funcional dos mesmos, evidencia-se que tendo a lei aqui atacada, originado-se da iniciativa parlamentar, qualifica-se como inconstitucional, já que em antagonismo com o arts. 2º, 61, § 1º, II, e, e 84, II e VI, da Magna Carta.

Ademais, sabe-se que a produção do material em pauta e a capacitação de pessoal importa também em despesas operacionais, logo, haverá um aumento de despesas, com o que se infringe, também o artigo 63, I da Constituição Federal que proíbe a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários.

Assim percebe-se que além de a Lei nº 11.392/00 possuir vício de iniciativa, a mesma, também afigura-se inconstitucional em função de provocar aumento de despesa.

Desta forma, ainda que a lei em questão fosse de iniciativa correta, esta não poderia ficar a salvo da pecha de inconstitucional ao provocar o aumento da despesa.

Neste contexto, inegável é que o legislador catarinense feriu o princípio de independência e harmonia dos Poderes, além de usurpar a competência reservada privativamente pela Magna Carta, ao Chefe do Poder Executivo, para iniciar processo legislativo referente a lei que dispõe sobre a estruturação da administração pública e orçamento, bem como provocou o aumento de despesa afrontando o princípio da necessidade de previsão orçamentária, com o que se qualifica a Lei nº 11.392 de 03 de maio de 2.000, como inconstitucional, posto que editada em antagonismo com os preceitos constitucionais acima apontados, constatação esta, que por si, determina a procedência da presente ação.

IV. A AFRONTA AO ART. 22; I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei objeto desta ação, a seu turno, vedam a prática de certas condutas, aplicando sanções de natureza civil aos que praticarem as condutas descritas, classificando-as como infrações administrativas.

De outro lado, são infrações administrativas segundo Hely Lopes Meirelles:

"Ato administrativo punitivo são os que contêm uma sanção imposta pela Administração aqueles que infringem disposições legais, regulamentares ou ordinárias dos bens ou serviços públicos. Visam a punir e reprimir as infrações administrativas ou a conduta irregular dos servidores ou dos particulares perante a Administração."

Portanto, infrações administrativas deverão de ser, necessariamente relacionadas com alguma atividade da Administração, ocorre que as condutas elencadas nos arts. 13 a 16, não tem tal natureza jurídica, tais artigos criaram verdadeiros ilícitos civis e obrigações trabalhistas.

Outrossim, o art. 8º, regulamenta o sigilo das informações relativas a exames para detecção do vírus HIV, enquanto o § 4º, do art. 7º e o art. 10, prevêem caso de responsabilidade civil *objetiva*.

Por fim, § 1º do art. 8º, cria exceção aos dispositivos do Código Civil que regulamentam a menoridade civil e o pátrio poder, impedindo que em certos casos se divulgue aos pais ou responsáveis registros e resultados de testes para detecção do vírus HIV.

Note-se que todas as matérias acima mencionadas são afetadas ao direito civil ou trabalhista e, de outro lado, a Constituição Federal assim dispõe em seu art. 2º, I:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Portanto, ao criar ilícitos civis, regulamentar pátrio poder, responsabilidade civil, direitos individuais e relações trabalhistas, invadiu o legislador estadual competência privativa da União para legislar.

Aliás, tais matérias já estão regulamentadas na própria constituição nos arts. 5º, V, X, XXVIII e XLI, 37, § 6º, além do Código Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Imprensa.

Portanto, são inconstitucionais o § 4º, do art. 7º, e os arts. 8º, 10, 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 11.392/2000, por invadirem competência privativa da União para legislar sobre direito civil e trabalhista, insere no art. 22, I, da Constituição Federal.

V. A AFRONTA AOS ARTIGOS 21, XII, a, 22, IV, 48, XII E PARÁGRAFO CÍNICO DO ART. 175, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Estabelece o artigo 21, XII, a, da Constituição Federal:

"Compete à União:

.....
XII - explorar, direta ou mediante autorização, concessão ou permissão:

.....
a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

.....
O dispositivo constitucional em foco é claro, o constituinte, ao repartir as competências na órbita administrativa, conferiu competência a União para explorar os serviços relativos a radiodifusão.

Do parágrafo único, do art. 115, a seu turno, infere-se:

"Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado."

Ora, a Lei de que fala o parágrafo único supra transcrito há de ser da esfera federativa que detém a competência para explorar o serviço, que no caso em foco, é a União.

Não bastasse isso, os arts. 22, IV e 48, XII, da Carta da República, prescrevem:

"Art. 22. Compete privativamente à união legislar sobre:

.....
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.

.....
"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 57 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XII - telecomunicações e radiodifusão;

..... "

Ou seja, dispôs o constituinte com todas as letras que a competência para legislar sobre radiodifusão, seja ela de sons ou sons e imagens, é privativa da União.

Observe-se, portanto, que não pode o legislador estadual criar obrigações para as empresas concessionárias de serviços públicos que estão na esfera de competência da União, assim como não pode legislar sobre matéria de competência exclusiva da União, contudo, foi o que fez o legislador catarinense através do § 4º, do art. 4º, da Lei em foco, senão vejamos:

"§ 4º. As emissoras de rádio e televisão deverão veicular, durante pelo menos dois minutos por semana, mensagens alusivas às formas de prevenção e controle contra a AIDS e contra a discriminação das pessoas com NIV. As mensagens deverão ser veiculadas dentro da programação normal, pelo rádio entre sete e dezoito horas, e pela televisão entre dezoito e vinte e duas horas. O material a ser divulgado deverá ser oferecido gratuitamente pelo Poder Executivo, através da Comissão Estadual de AIDS, sendo facultado o direito das emissoras de difundir material produzido com exclusividade por elas mesmas, por outras entidades públicas ou privadas, assim como por pessoas que lidam com o tema, sob rigorosa fiscalização do referido Poder. O material produzido deverá veicular conteúdo que ofereça informações claras e rigorosamente científicas na prevenção e

2) seja, após, citado o Advogado-Geral da União, ouvido o Procurador-Geral da República e requisitadas as informações de estilo, julgada procedente a presente ação e declarada a inconstitucionalidade dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 11, 13, 14, 15, 16 e 18, da Lei nº 11.392, de 03 de maio de 2.000, por afronta aos arts. 2º, 21, XII, a, 22, I e IV, 24, XII, §§ 1º e 2º, 48, XII, 61, § 1º, II, e, 63, I, 84, II e VI, 165, parágrafo único do 175 e 197, todos da Carta da República;

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Florianópolis, 14 de agosto de 2.000.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado de Santa Catarina

WALTER ZIGELLI

Procurador Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 330/07

Altera o inciso III, do § 2º, do art. 4º, da Lei 11.392, de 2000, que institui a Política Estadual de Prevenção e Controle às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, dispõe sobre a discriminação aos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - O inciso III, do § 2º, do art. 4º da Lei nº 11.392, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

§ 2º. Os cartazes informativos serão afixados:

III - nos motéis e afins em todo o território do Estado de Santa Catarina, no interior de todos os seus quartos e apartamentos, em locais bem visíveis, e ainda em outros estabelecimentos privados que quiserem aderir à campanha." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 292

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 05 de outubro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

Parecer nº PAR 402/07

Processo nº. PPG 6787/070

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

EMENTA: Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Ampliação de atribuições de órgão público. Criação de despesas em projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no ofício nº 560/CC-DIAL-GEMAT, de 19 de setembro de 2007, a Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação requer a manifestação desta Procuradoria sobre o autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT*".

Da leitura do texto aprovado pela Assembléia Legislativa, constatamos que o seu art. 1º cria atribuições para os órgãos públicos, pois, tendo sido autorizado a realização de despesa (art. 3º), deduz-se que o Poder Executivo é o executor da medida ali prevista.

O desempenho das atividades inseridas no dispositivo acima importa na criação de uma estrutura física e de recursos humanos, além de exigir a destinação de recursos financeiros para a sua execução.

O que caracteriza um órgão público da Administração Direta é a existência de agentes públicos e de certas competências administrativas a serem exercidas.

Nesse sentido é a definição de Hely Lopes Meirelles. Para ele os órgãos públicos "*São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal*" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª ed., ano 2000, pag. 62/63).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, que são as Secretarias de Estado, quanto os seus segmentos menos expressivos, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então, quando se cria um serviço, que é a menor parcela de um órgão, este procedimento equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estadual (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da CF).

O conjunto de atribuições criada pelo artigo 1º, do Autógrafo do Projeto de Lei nº 147/07, representa a criação de parte de uma estrutura, que irá se incorporar ao órgão existente, de sorte que essa ampliação tem por consequência o surgimento de nova unidade de ação do órgão.

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter criado uma parte do órgão mediante ampliação de sua estrutura, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que reproduz as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

"Art. 61 -

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI".

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:

"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

..... "

A matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Execu t1 Vo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do,5' 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do,§ 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Ademais, a medida legislativa proposta também importa em aumento de despesa pública, em afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente à geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Nesse aspecto, o fato de a lei aprovada pela Assembléia Legislativa se referir à dotação do orçamento do Poder Executivo, bem como a abertura de crédito suplementar (art. 3º), não estaria afastado o defeito de inconstitucionalidade, porquanto as verbas do orçamento do Estado já contam com destinação específica, sendo certo que a autorização para eventual suplementação não supre a omissão financeira.

Portanto, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa para propor leis que discorram sobre a criação de órgãos públicos, ou parcela deles, está afeta exclusivamente ao Governador do Estado, conforme se depreende do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Magna, e no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Aliada a essa circunstância que compromete a validade da proposição parlamentar, o projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso II, da Constituição da República, e art. 123, inciso III, da Carta Estadual.

Por menor e mais simples que seja tarefa criada pela lei, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Em que pesem a relevância da matéria, aliado aos bons propósitos do autor da proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de afastar tal vício de inconstitucionalidade, que compromete a eficácia da norma legal.

O projeto aprovado pela Assembléia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis"

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário** ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é **função que não está sujeita** ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Aliás, o poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

A vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar diante do texto constitucional, conforme demonstrado precedentemente, recomendamos a aposição de veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 147/07, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 6787/070

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

ASSUNTO: Cif. nº 560 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, posto de saúde, ambulatório e funerárias, com informações sobre DPVAT.

Sr. Subprocurador - Geral do Contencioso.

De acordo com a manifestação retro.

À Vossa consideração.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007

Leandro Zanini

Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica

Visto, Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007.

Sergio Luiz Mar Pinto

Subprocurador - Geral do Contencioso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 6787/077

Assunto: Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. " Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre DPVAT."

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 402/07**, às fls 23/28, da lavra do Procurador Administrativo, Silvio Varela Júnior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
Ofício no 3371.6IGABS/SSP Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

IVO CARMINATI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação - SCC

Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

Em atenção ao pedido de Análise de Autógrafo de Projeto de Lei nº 147/07, de origem parlamentar, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre DPVAT*"; objeto do **Ofício nº 567/SCC-DIAL-GEMAT**, dessa Pasta, encaminho o **Parecer nº 126/2007**, emitido pela Consultoria Jurídica, que consubstancia posicionamento desta Pasta acerca da matéria em tela.

Atenciosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

De Roberto Dias Neves

Diretor Geral da SSP

Matr. 226.311-4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
PARECER nº 126/2007

Processo ISSP 8186/073

Interessado: Diretor de Assuntos Legislativos da Secretária de Estado da Coordenação e Articulação.

Assunto: Autógrafo de projeto de lei de origem parlamentar, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT*".

Senhor Diretor-Geral,

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação solicitou a análise e emissão de parecer jurídico por esta Pasta acerca do Autógrafo do Projeto de Lei nº 147/07, que trata do assunto acima mencionado.

Como bem ressaltou o Diretor supracitado, nos termos do artigo 54, § 1º, da Constituição do Estado, a matéria deve ser apreciada sob duas vertentes: A constituição e o interesse público.

Quanto ao aspecto da constitucionalidade, esta COJUR entende que o aludido projeto ofende os preceitos do art. 50, § 2º, VI c/c o art. 71, IV da Constituição do Estado, *in verbis*:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, IV. (NR)

Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Ocorre que o Projeto de Lei em epígrafe, ao determinar que sejam afixados e mantidos, genericamente, dentre outros locais (privados), em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos de saúde públicos e em postos militares avisos sobre o seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT - direciona a sua aplicabilidade para a organização e o funcionamento de determinados órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, especificamente, das áreas da Saúde e Segurança Públicas, impondo, assim, ao Poder Executivo Estadual um ônus que resultará em despesa pública para a sua efetiva execução, iniciativa legislativa de origem parlamentar que, como aduzido acima, para nós, afronta as normas constitucionais ora transcritas, segundo as quais tal medida é da competência privativa do Senhor Governador do Estado, no caso dos órgãos públicos do Poder Executivo.

De outra banda, sem maiores delongas, cabe aduzir que o vício de iniciativa legislativa em questão também leva à pecha de inconstitucionalidade do P.L. nº 147/07, em face da quebra do Princípio Fundamental da Autonomia dos Poderes do Estado (art. 32, da Constituição do Estado), segundo o qual um Poder não pode imiscuir-se, de direito e de fato, nas atribuições constitucionais e legais de outro Poder, como ocorreu no presente caso, conforme demonstrado.

Além disso, convém lembrar que, a teor do disposto no inciso 1 do art. 52 da Constituição Estadual, via de regra, não é admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, por meio de emendas parlamentares, razão pela qual, com muito mais propriedade, pode-se afirmar que não é permitido aos mesmos adotarem a iniciativa do próprio projeto que prevê em seu bojo aumento dessa despesa, em face do evidente vício de origem.

Quanto ao aspecto do interesse público decorrente do Autógrafo do P.L. nº 147/07, cumpre dizer que, apesar da importância do seu conteúdo material para os cidadãos envolvidos com os fatos nele previstos, em razão dos vícios de inconstitucionalidade apresentados neste Parecer, por sua relevância e preponderância, o mesmo fica naturalmente afastado, pois ele seria afetado de maneira inevitável pela aprovação de projeto de lei que ofende a Norma Fundamental do Estado, gerando verdadeira balbúrdia jurídica e entraves de ordem prática de difícil solução, notadamente, nas finanças públicas.

Cumprasse, por derradeiro, que o § 2º do art. 54, da Constituição Estadual, preceitua que "o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea", possibilidade que não pode ser aventada no presente caso em face dos vícios apontados nesta manifestação jurídica.

Diante do exposto, no tocante à competência desta Pasta para analisar a presente matéria, sugere-se o **veto total** do autógrafo sob comento, diante dos vícios de inconstitucionalidade aventados incidirem sob parte substancial dos dispositivos do P.L. nº 147/07, fato que, na prática, inviabiliza a consecução do seu objetivo maior, qual seja, a ampla divulgação de avisos sobre o seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT.

É o parecer, S.M.J., que encaminho a Vossa Excelência para sua judiciosa apreciação e posterior deliberação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Hercílio Emerich Lentz
Consultor Jurídico

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 147/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que em todos os hospitais, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados, postos militares e funerárias, deverão ser fixados e mantidos avisos sobre o seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT.

Parágrafo único. Os cartazes, placas ou adesivos deverão conter: quem pode asar, beneficiário em caso de morte, beneficiário em caso de invalidez permanente, acidente com mais de uma vítima, acidente com veículos infratores e valores de indenização estabelecidos pela Resolução CNSP 112, de 2004.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão à, opta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

of. CCJ. nº 0053/2007 Florianópolis, em 11 de outubro de 2007

Ilmo. Sr.

EDER DE QUADRA SALGADO

Coordenador de Publicação da ALESC

Nesta

Senhor Coordenador,

Solicito a republicação da Ata da 20ª Reunião Ordinária da CCJ para corrigir erro na 10ª linha, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente

ROBÉRIO DE SOUZA

Chefe de Secretaria da CCJ

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 115/07

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR BETÂNIA

Blumenau, 05 de outubro de 2007

Exmo. Sr.

Deputado Julio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, enviamos a V. Exa., em cumprimento ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 10.436/1997 e nº 13.663/2005, os documentos relacionados a seguir:

- Relatório de atividades realizadas no ano 2006;
- Prestação de Contas do exercício financeiro do ano 2006;
- Ata da Reforma Estatutária datada de 31 de março de

1994.

Sem mais, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Woldemar Kinas

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 494/2007

Declara o município de Campo Alegre Capital Estadual da Ovelha.

Art. 1º Fica declarado o município de Campo Alegre Capital Estadual da Ovelha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

JUSTIFICATIVA

Campo Alegre está situada ao Nordeste de Santa Catarina e a aproximadamente 55 quilômetros do pólo Industrial Joinvilense. A cidade possui aproximadamente 12000 habitantes, dos quais 45% vivem no meio rural. Possui uma área de 506 quilômetros quadrados, ocupando uma privilegiada área com belíssimas paisagens, rodeada por matas, montanhas e araucárias, sendo considerada o "Paraíso da Serra". Sua diversidade de paisagens deslumbrantes, a natureza exuberante e o clima europeu, se unem às pequenas propriedades rurais, que entornam o município. Dentre as atividades desenvolvidas nestas pequenas propriedades podemos destacar a agricultura familiar, o turismo rural, e com grande intensidade, a ovinocultura.

CONSIDERANDO QUE:

- Atualmente o município, ocupa um lugar de destaque estadual na produção de ovinos, principalmente no que diz respeito a qualidade do rebanho. Possui Importantes cabanhas que tem se dedicado a atividade, buscando sempre melhorar geneticamente o rebanho, trabalhando, inclusive com transferência de embriões e com inseminação artificial, utilizando para isso sêmen importado da Nova Zelândia. Tendo assim colecionado um grande número de títulos de Campeões e Grandes Campeões. O município possui hoje um significativo rebanho das mais diversas raças como: TEXEL, SULFOX, HAMCHIRE DONW, ILLE DE FRANCE E COREDALLI SANTA INES.

- Que, Campo Alegre é palco da FESTA ESTADUAL DA OVELHA realizado em 1998 sua 1ª Edição e nove anos após, em sua 9ª Edição, realizado em 2007, mais uma vez divulgou os potenciais econômicos, turísticos, sociais, históricos e culturais do município de Campo Alegre com muito sucesso. Reuniu aproximadamente 35000 pessoas, o que em termos relativos representa três vezes a sua população.

Este evento, o maior de nosso município, é também sucesso na região, projetando a CAMPO ALEGRE no restante de Santa Catarina. Destacando-se entre suas atrações a saborosíssima carne de ovelha que já é atração durante o ano todo. O resultado deste trabalho deve-se à dedicação da comunidade Campo Alegrense e das entidades envolvidas.

- Que com os resultados alcançados, o Poder Público Municipal em parceria com entidades como sindicato Rural, Núcleo de Ovinocultores, Cidasc e Epagri tem buscando difundir a atividade junto aos pequenos produtores, aliando-se com a atividade do turismo rural, fortalecendo o desenvolvimento local e servindo de meio de agregação de renda para as pequenas propriedades.

- Que dentre as experiências mais significativas podemos destacar um grupo de procuradores do projeto Microbacias 2, que estão se organizando para iniciar na atividade como criadores de ovelhas e um grupo organizado de mulheres, também do referido Projeto, que já estão trabalhando no processamento da lã, buscando desta forma fortalecer ainda mais o artesanato da lã de ovelha.

- Que o Artesanato da lã de ovelha produzido no município é também uma atividade de grande destaque, produzindo lindíssimas peças de vestuário e de decoração e atualmente já conta com unidades de processamento de lã inclusive com tinjimento natural à base de ervas, sementes e cascas.

- Que Campo Alegre, já conhecido como o Paraíso da Serra, um lugar bucólico e aconchegante, distante apenas poucos quilômetros de Joinville e Curitiba, localizado na mesma altitude da Nova Zelândia, possuidor de uma das maiores concentrações de oxigênio no ar; tem intensificado bastante a atividade de turismo.

E por fim, Campo Alegre, por estas e outras razões não citadas, mas de fácil dedução é merecedora, do referido título. Certos disto, e também cientes de que compete a esta Administração Municipal promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social, cultural e econômico, vem respeitosamente solicitar a atenção sempre dispensada.

O Título "**Campo Alegre - Capital Estadual da Ovelha**", ora pleiteado, certamente enriquecerá muito nosso Patrimônio natural e cultural, e servirá ir ainda de motivação para que cada vez mais toda a comunidade Campo-Alegrense use e explore tematicamente a ovelha.

Tem também como grande objetivo fomentar e ampliar atividade da ovinocultura, gerar novos negócios e incentivar as atividades do turismo rural na região, buscando agregar renda aos municípios a fim de melhorar a qualidade de vida e fixar o homem no campo.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 495/2007

Altera a Lei nº. 5.497, de 12 de outubro de 1978, que declara de utilidade pública a Associação Assistencial da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do município de Blumenau.

Art. 1º A Ementa da Lei nº. 5.497, de 12 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Betânia, com sede e foro na cidade de Blumenau".

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº. 5.497, de 12 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Betânia, com sede e foro na cidade de Blumenau".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 10/10/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de vossas excelências o projeto de lei em anexo, que altera a Lei nº. 5.497, de 12 de outubro de 1978, que declara de utilidade pública a Associação Assistencial da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em razão de nova denominação, conforme cópias em anexo da ata contendo a alteração e do CNPJ.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 496/2007

Institui o Dia Estadual do "Cidadão da Paz" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Estadual do Cidadão da Paz", a ser comemorado, anualmente no dia 09 de outubro, durante a semana estadual da cultura da paz, que ocorre no período entre 05 e 12 de outubro (Lei nº 13.834 de 21 de agosto de símbolo a "Bandeira da Paz", já instituída para semana da cultura da paz.

Art. 2º. O Poder Legislativo promoverá no Palácio Barriga-Verde, Sessão Solene, às 19:00hs, comemorativa ao Dia Estadual do Cidadão da Paz, sob a Coordenação do Gabinete da Presidência, devidamente assessorado por órgãos internos e externos: Diretoria Geral, Diretoria Legislativa, Diretoria Administrativa e de Tecnologia, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira, Diretoria de Comunicação Social e da Associação Cidadão da Paz.

§1º. Em nível Municipal, as Câmaras Municipais em cooperação com as repartições públicas e os estabelecimentos das redes públicas e particulares de ensino, em todos os níveis, farão constar nos s calendários de eventos o Dia Estadual do Cidadão da Paz, promovendo na ocasião ampla programação educativa alusiva à data, com a realização de atividades artísticas, científicas, culturais e religiosas, com uma grande confraternização.

§ 2º. Os municípios, os órgãos públicos e os estabelecimentos de ensino, a que se refere o parágrafo anterior, poderão estabelecer convênio com a "Associação Cidadão da Paz" (Resolução 001/ACP/06, que instituiu a premiação "Cidadão da Paz - Onde se Faz?", nas seguintes categorias: Família; Escola e Estado para homenagear os cidadãos ou entidades que tenham desenvolvido algum ato ou trabalho expressivo em favor da promoção da paz, da cidadania ou da convivência harmoniosa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado GELSON MERÍSIO - Líder da Bancada - DEM

Deputado CESAR SOUZA JÚNIOR - Membro da Bancada - DEM

Deputado JULIO GARCIA - Membro da Bancada - DEM

Deputado DARCI DE MATOS - Membro da Bancada - DEM

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI - Membro da Bancada -

DEM

JUSTIFICATIVA

"MAIS QUE PRIORIDADE DE GOVERNO, A SEGURANÇA DO CIDADÃO É QUESTÃO DE ESTADO".

Os Democratas defendem medidas inadiáveis para enfrentar o grave quadro que se alastra pelo País. Deflagrar uma grande campanha pela Paz visando mobilizar a sociedade na luta contra o crime e a violência, articulando os vários momentos nas vidas das pessoas: Família, Escola e Estado. A cidadania brasileira está com medo. Teme as ruas porque a violência espregueira em cada esquina. Uma violência multifacetada que deixa a sociedade perplexa e insegura.

A paz valor e a atmosfera de convivência pacífica estão seriamente ameaçadas, é preciso assumir a bandeira da paz uma proposta cooperativa que envolva e dê suporte a uma ação efetiva em favor da paz, unindo a cidadania em grande mutirão nacional. Neste sentido é preciso compreender que a segurança do cidadão é mais do que prioridade definida pelas políticas públicas. É uma questão de estado.

Para os Democratas, somente um grande pacto da paz e contra a violência pode assegurar que o cidadão viva em paz e consiga conviver em harmonia.

Dessa forma, esperamos ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 497/2007

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural de Karatê Indaialense - ASKEI, com sede e foro no Município de Indaial - SC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural de Karatê Indaialense - ASKEI constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, CGC nº 03.675.208/0001-07, fundada em 13 de dezembro de 1999, com sede e foro não Município de Indaial - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

Deputado José Natal Pereira

Lido no Expediente
Sessão de 10/10/07

JUSTIFICATIVA

A presente entidade "Associação Cultural de Karatê Indaialense - ASKEI", é uma associação civil, de fins filantrópicos, social, recreativo, cultural, cívico e educativo.

A referida Associação tem por finalidades precípua incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, principalmente no que tange a modalidade de karatê e judô, objetivando em especial levar o conhecimento e o incentivo da prática deste esporte às comunidades da região. Proporcionando desta forma, uma melhora na qualidade de vida de seus associados sejam estas crianças, adolescentes ou adultos em geral.

Importante salientar, que na busca de seus objetivos a Associação desempenha suas atividades, percorrendo por todo o Estado e região, desenvolvendo trabalho social, atividade esta que lhe é inerente.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, tenho a certeza de que a mesma é merecedora do fim a que se destina o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 498/2007

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor José Carlos Pacheco.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense ao Senhor José Carlos Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Julio Garcia

Deputado Sergio Grandó

Deputado Joares Ponticelli

Deputado João Henrique Blasi

Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 10/10/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que pretende conceder título de cidadão catarinense ao Senhor José Carlos Pacheco.

Nascido em Pelotas, Rio Grande do Sul, em 31 de março de 1940, José Carlos Pacheco, filho de Cidney Pacheco e Helma Krüger Pacheco, é casado com Darci Fernandes Pacheco e tem três filhos: Francisco Carlos Fernandes Pacheco, Luiz Fernando Fernandes Pacheco e Ana Cristina Fernandes Pacheco.

José Carlos graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina e, desde 1973 integra o Corpo Técnico do TCE/SC, onde exerceu o cargo de Auditor e em 2002 foi nomeado ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas; em 2006, foi eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O reconhecimento por suas qualidades e pela extensa participação comunitária e institucional, motiva a concessão de tal honraria para registro de toda a sociedade, que também sente orgulho e honra em tê-lo como um cidadão catarinense.

Pelo seu trabalho, dedicação à solução de causas comunitárias e empenho na solução de grandes temas do Estado, e pela busca do desenvolvimento, é que propomos a outorga do título de Cidadão Catarinense ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas, Senhor José Carlos Pacheco.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 499/2007

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Irmã Úrsula Heidemann de Turvo - SC, com sede e foro no município de Turvo - SC.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Irmã Úrsula Heidemann de Turvo - SC, com sede e foro no município de Turvo - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Clésio Salvaro

1º. Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no artigo 50 da Constituição do Estado, c/c art. 185, I, do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Irmã Úrsula Heidemann, de Turvo - SC"

A proposição está fundada nos relevantes serviços prestados pela Instituição à comunidade de Turvo e do Sul Catarinense.

É filantrópica e seus objetivos, entre outros, consistem em promover a integração de toda a comunidade de Turvo-SC e municípios vizinhos na busca de soluções, realizações e melhorias na área da saúde da população de sua comunidade, propondo acordos, firmando convênios com outras entidades públicas ou privadas, a fim de promover o desenvolvimento e melhorias nas condições de atendimento e prestação de serviços à população, tanto na área de saúde, como na área social.

Desta forma, por considerarmos justa e meritória a pretensão, solicitamos a sua apreciação e posterior aprovação por este Parlamento.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2163, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **THAIS KRAEMMER MARQUES**, matrícula nº 4712, do cargo Assessor de Deputado da Mesa, código PL/GAM-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de **09/10/07** (4ª Secretária).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2164, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº 2995, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/07 (Deputado Jorginho Mello).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2165, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **AGNALDO JOSÉ LOUREIRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/07 (Deputado Jorginho Mello).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2166, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **JERO DOS PASSOS ESPINDOLA**, matrícula nº 1424, no Gabinete do Deputado José Natal Pereira.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2167, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1686/2007,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **JOSÉ GARIBALDINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1041, *Licença-Prêmio* referente ao quinquênio compreendido entre 06/01/2002 a 05/01/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2168, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 5º, § único da Lei Complementar nº 36 de 18/04/91, os servidores abaixo relacionados passam a perceber o *Adicional por Tempo de Serviço* sobre seus vencimentos, com vigência e no percentual conforme discriminado:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Manoel Petronio Ataíde Paes	3689	3%	6%	03/08/07	1573/2007
Rosani Vieira de Souza	1103	3%	36%	18/08/07	1574/2007

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2169, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 5º, § único da Lei Complementar nº 36 de 18/04/91, os servidores abaixo relacionados passam a perceber o *Adicional por Tempo de Serviço* sobre seus vencimentos, com vigência e no percentual conforme discriminado:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Jonianderson Menezes	4978	3%	3%	07/08/07	1430/2007
Carlos Vinicius L. Duering	2607	3%	15%	23/09/07	1813/2007
Antonia Maria de Oliveira Goulart	2995	6%	6%	01/03/06	1814/2007
José dos Reis Garcia	2606	3%	3%	01/09/07	1816/2007
Lissandra Pasetto	3001	3%	9%	07/09/07	1701/2007
Inês Amorim da Mota	0726	3%	33%	06/09/07	1679/2007

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2170, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (*Tratamento de Saúde*)

CONCEDER LICENÇA a **LUIZ LOPES VIEIRA FILHO**, matrícula nº 1388, por 15 (quinze) dias, a partir de 02/10/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2171, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade c/a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR o servidor **HELIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332, para exercer a função de Pregoeiro, e o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 1877, na função de Pregoeiro substituto, no Pregão nº 028/2007, e para ocupar a equipe de apoio, os servidores: **SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 0947, **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 0775, nos termos do Edital de Pregão nº 028/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2172, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade c/a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 1877, para exercer a função de Pregoeiro, e o servidor **HELIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332, na função de Pregoeiro substituto, no Pregão nº 032/2007, e para ocupar a equipe de apoio, os servidores: **SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 0947, **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 0775, nos termos do Edital de Pregão nº 032/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2173, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade c/a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR o servidor **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 0947, para exercer a função de Pregoeiro, e o servidor **HELIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332, na função de Pregoeiro substituto no Pregão nº 033/2007, e para ocupar a equipe de apoio, os servidores: **ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 1877, **SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 0775, nos termos do Edital de Pregão nº 033/2007.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2174, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **JUVENAL LINO MACHADO**, matrícula nº 2174, na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Pessoal, a partir de 01/10/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2175, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações super-venientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **NELSON JOSÉ HANG**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/07 (Deputado Dagomar Carneiro).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2176, de 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: conforme o Termo de Convênio nº 08088/2003-8, que visa a cooperação técnico-profissional recíproca entre o pessoal dos poderes Legislativo e Executivo,

LOTAR **MARIA FERNANDA PAIN NEVES**, servidor do Poder Executivo à disposição na Assembléia Legislativa, na Escola do Legislativo.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***